ANNO LVII NUMERO 235 — SABBADO 15 DE OUTUBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 13 de outubro.

— Um telegramma de Candahar (Afghanistan) annuncia que o emir Abdur-Khahman derrotou completamente as tropas de Ayoub-Khan, refugiando-se este na Persia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de outubro de 1881.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Permittio-se continuar no magisterio, com a gratificação addicional marcada no art. 54, dos estatutos que baixaram com o n. 1,387 de 28 de abril de 1854, o lente da cadeira de botanica e zoologia, Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, a quem fez-se mercê do titulo do conselho, na conformidade do art. 187 dos mesmos estatutos.

— Por despacho imperial de 8 foram nomeados:

Official da ordem da Rosa, o gerente da companhia de navegação do Maranhão, Trajano Augusto Valente, por serviços prestados por occasião do naufragio do *Grão Pará*.

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, o 1.º tenente da armada nacional Antonio Francisco Velho Junior, e o capitão aggregado á arma de cavallaria, Messias José de Freitas.

Foi naturalisado o subdito portuguez Manoel Fernandes da Costa.

Ministerio da Marinha

— Por decretos de 1 deste mez foram nomeados segundos cirurgiões do corpo de saúde da armada os Drs. Affonso da Rocha e Severiano Boaventura da Rocha Pitta.

— De conformidade com o art. 4.º, n. 1 da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, foi, por decreto de 1 do corrente mez, reformado o 2.º cirurgião do corpo de saúde da armada Dr. Constancio Cecilio Soledade com o soldo que lhe competir.

— Foram nomeados:

Commandante da companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco, o 1.º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa.

O capitão de fragata José Bernardino de Queiroz, para commandar o encouraçado *Mariz e Barros*.

— Foi exonerado do commando da canhoneira *Vital de Negreiros* o capitão-tenente Henrique Pinheiro Guedes e nomeado para substituil-o o capitão-tenente Manoel Pinto Bravo.

— Foi nomeado escrevente da flotilha do Rio Grande do Sul, Adolpho Francisco Ferreira.

Desembarcou do brigue-escuna *Tonelero* o official de fazenda de 3.ª classe Francisco Jorge Monteiro Junior, que fez entrega ao seu successor dos objectos pertencentes á fazenda nacional.

Ministerio da Guerra

— Por aviso de 4 do corrente, approvou-se a modificação na espoleta de percussão, typo brasileiro, proposta pelo director do laboratorio pyrotechnico do Campinho.

— Foi concedida troca de corpos entre si aos alferes Jonathas de Mello Barreto e Antonio Ferreira Rufino Junior, este do 10.º e aquelle 11.º batalhão de infantaria, ambos alumnos da escola militar da côrte.

— Mandou se escusar do serviço do exercito, por incapacidade physica, o 2.º cadete Isaias Alves da Siqueira e os soldados José Virginio do Nascimento, João Gonçalves Martins e Miguel Nogueira da Costa, todos do 2.º regimento de cavallaria, e bem assim as praças seguintes do 3.º batalhão de infantaria; soldados Antonio Corrêa de Alvarenga, Antonio Bispo da Silva, Claudino Pereira da Silva, Manoel Francisco das Mercês, Benedicto Desiderio, Jesuino de Cassio Lustoza, Raymundo Nonato de Souza e Antonio Hyppolito da Silva, mestre de musica Martiniano José dos Santos e corneta José Pedro de Carvalho.

— Foi demittido o major de estado-maior de 1.ª classe José Pereira da Graça Junior de director do arsenal de guerra da Bahia, sendo nomeado para substituil-o o coronel do corpo de engenheiros Francisco Duarte Nunes.

— Foram transferidos de uns para outros corpos de arma de infantaria:

Para o 4.º batalhão, o capitão do 13.º, Edmundo Muniz Bittencourt, para a 2.ª companhia.

Para o 12.º batalhão, o capitão do 4.º Raphael Augusto da Cunha Mattos, para a 5.ª companhia.

Para o 13.º batalhão o capitão do 12.º, José Luiz Rodrigues de Lima, para a 5.ª companhia.

Para o 14.º batalhão, o capitão do 15.º, Capitolino Cesar Loureiro, para a 4.ª companhia.

— Concedeu se reforma, nos termos da 1.ª parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria Francisco Emygdio de Souza Magalhães, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Ministerio da Agricultura

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Francisco Justiniano de Castro Rabello, empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, fazendo diversos pedidos em relação ao modo de construir as obras a seu cargo e reclamando a restituição do serviço da lastração da via permanente, que lhe foi retirado nos primeiros 20 kilometros. — Selle o requerimento e os documentos annexos.

— Por aviso de 4 do corrente e em confirmação de um telegramma da mesma data, declarou-se á presidencia de Pernambuco que, embora o regulamento de 13 de novembro de 1872 não designe positivamente o lugar onde devem ser guardados os livros e papeis relativos aos trabalhos das juntas classificadoras de escravos, é intuitiva a vantagem de ser preferido para tal fim o archivo da Camara Municipal, já porque o presidente desta corporação tambem o é das mesmas juntas, já porque o referido deposito, além de offerecer a desejavel garantia á guarda e conservação dos sobreditos livros e papeis, facilitará os trabalhos das juntas nas futuras reuniões. Devem, pois, os juizes de orphãos, após as solemnidades prescriptas pelo art. 42 do precitado regulamento, devolver aos presidentes das Camaras Municipaes os referidos livros e papeis, afim de que sejam devidamente archivados.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 8 do corrente:

Foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargador João José de Almeida Couto.

Desembargadores:

Da Relação de Belém, o juiz de direito Gervasio Campello Pires Ferreira.

Da de Cuyabá, o juiz de direito Antonio Gonçalves Gomide.

Da de Ouro Preto, o juiz de direito Hyppolito Cassiano Pamplona.

Juizes de direito:

Da comarca de Macapá, de 1ª entrancia, no Pará, o bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.

Da de Caldas, de igual entrancia, em Minas Geraes, o bacharel André Martins de Andrade.

Foram removidos:

Antonio de Souza Martins, da Relação de Ouro Preto para a de Porto Alegre.

Carlos de Cerqueira Pinto, da Relação da Fortaleza para a de S. Salvador.

João Ladisláo Japy-Assú de Figueiredo Mello, da Relação de Belém para a de S. Salvador.

Antonio Agnello Ribeiro, da Relação de Cuyabá para a da Fortaleza.

Declarou-se sem effeito o decreto de 7 de maio de 1879, que nomeou o bacharel Francelino Bernardo Quinteiro juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Melgaço e Oeiras, no Pará, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

Foi concedida ao bacharel José Climaco do Espirito Santo a demissão que pedio do logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itajahy, em Santa Catharina.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Itajahy, em Santa Catharina, o bacharel Felisberto Elisio Bezerra Montenegro.

Do de Sabará, em Minas Geraes, o bacharel Olavo Augusto de Magalhães.

Do de Riachuelo, em Sergipe, o bacharel João Barbosa Dantas.

Foi reconduzido o bacharel João Xavier Rabello no logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Saquarema, no Rio de Janeiro.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel João de Souza Marinho, do termo de Tacaratú, em Pernambuco, para o da Laguna, em Santa Catharina.

Bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, do termo de Petrolina, em Pernambuco, para o de Joazeiro, na Bahia.

— Em 7 do corrente foi expedido o seguinte aviso á secretaria respectiva:

« Declaro a V. S, de accordo com a sua informação de 29 do mez findo, que, publicada no *Diario Official* na conformidade do art. 54 do regulamento annexo ao decreto n. 4,159 de 22 de abril de 1868, a aposentadoria de quasquer funccionarios dependentes deste ministerio, se aguardará, para a devida communicação ao Thesouro Nacional, que os mesmos funccionarios requeiram, por si ou por procurador, a liquidação do tempo de serviço, apresentando os documentos que o comprovem, afim de serem examinados com os registros e dados officiaes existentes nesta secretaria de estado. »

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1881

Antonio Carlos da Almeida. — Nego provimento ao recurso, em vista das informações.

Bacharel Aggêo Velloso Freire. — Encaminhe-se.

Antonio Augusto Pereira da Silva.—Remettido ao Sr. director interino do Arsenal de Guerra para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Carolina Militana de Carvalho.—Sim.

Francisco Avila de Mendonça. — Autoriso nesta data a entrega das prestações de responsabilidade, permanecendo a fiança nos termos do artigo 53 da lei n. 1179 de 12 de junho de 1875.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Pedro da Rocha.—Fica relevada a multa, por constar da informação da Repartição das Obras Publicas, que foi construido regularmente o passeio das casas ns. 58 da rua de Domingos Theotonio e 158 da rua do Visconde de Albuquerque.

Luiza Maria Tavares da Silva. — Informe o Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de outubro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1350 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de outubro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Fortunato José Bernardo dos Santos, Luiz, escravo de Thomaz Bezerra, e José do Nascimento, vindos do termo de Gamelleira, os dous primeiros como pronunciados em crimes de morte e o ultimo como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Henrique Francisco de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Antonio de Azevedo, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Benedicto de Souza e Ovidio Henrique Gomes por crime de furto; João Baptista da Silva, Braziliano Ferreira de Albuquerque e Antonio do Monte Pereira Donato, por disturbios.

— No dia 4 do corrente e no lugar Serra da Prata, do termo do Bom Conselho, foi preso em flagrante, na occasião em que praticava diversos ferimentos no escravo Thomé, pertencente a Francisco Correia Paes, o individuo de nome Antonio Ferreira da Silva, que está sendo processado pela autoridade competente.

— Pelo Dr. delegado da capital, foi remettido hontem ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Francisco de Paula Athayde, por ter offendido a uma sua sobrinha menor de oito annos.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1881

Antonio Guilhermino dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar da professor de Venda Grande.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Azevedo Braga & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Verificada a allegação, mandará o Sr. contador fazer a devida nota.

David Ferreira Baltar.—Informe a secção do contencioso.

José Vidal de Negreiros.—Informe o Sr. contador.

José Rodrigues da Silva Barroca.—Informe o Sr. Contador.

Maria Ernestina de Castro Azevedo.—Pague-se.

Antonio Rufino Monteiro.—Pague-se.

João Barbosa de Souza.—Pague-se.

Antonia Francisca Duperron.—Informe o Sr. contador.

José Caetano da Silva.—Pague-se.

Relação da divida activa liquidada no exercicio de 1880—81 da collectoria do Limoeiro.—A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra. —A' secção do contencioso para os fins convenientes.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do thesoureiro da Repartição das obras publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 2ª parte da loteria da matriz de Garanhuns.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 56ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas de applicação do producto dos beneficios das 18ª e 19ª parte da loteria do hospital da Ordem 3ª do Carmo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Francisco Antonio de Couto.—Pague-se.

Officio do Dr. chefe de policia sobre o cumprimento do contrato de fornecimento do sustento os presos pobres da Casa de Detenção no mez de setembro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia encaminhando as contas de medicamentos fornecidos no trimestre findo á Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

Deodato da Cunha Soutomayor.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1881

Manoel Antonio de Alcantara.—Certifique-se.

Antonio Domingos de Sant'Anna, Rita Maria dos Prazeres, Antonio Gomes da Silva Junior e Silveira Maia dos Santos.—Informe a 1ª secção.

Fraga Rocha & C.—Informe a 2ª secção.

Monteiro & C.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Gonçalves Irmãos & C.—Deferido, em vista da informação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1881

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Ceará* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas: do Amazonas 1º, do Pará 6, do Maranhão 8, do Ceará 10, do Rio Grande 12, e da Parahyba 13 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

AMAZONAS

— O Sr. Dr. Manoel Francisco Machado, secretario da presidencia, deixou de fazer parte do directorio liberal, por ser isso incompativel com as vistas do governo sobre os negocios eleitoraes.

— O presidente da provincia, Dr. Alarico Furtado, tinha experimentado algumas melhoras em sua saúde.

— Na assembléa foi apresentado um projecto autorisando o pagamento, em tres prestações, da quantia de 380:000$000, como indemnisação dos prejuizos havidos por effeito da rescisão do contrato de navegação directa, feito com o commendador Alexandre Paula de Brito Amorim.

— Ia em bom caminho o serviço relativo á exploração e picada da estrada contornando as cachoeiras do Rio Branco.

— Reappareceu a *Reforma Liberal*.

— Depois do parecer da commissão da assembléa provincial sobre as razões da presidencia da provincia recusando sancção a uma resolução sobre escravos, a mesma commissão apresentou o seguinte:

« Art. 1.º Por escravo que depois da publicação da presente lei entrar na provincia pagará o seu senhor na estação provincial arrecadadora da localidade, onde se realisar a entrada, a quantia de um conto de réis.

« § unico. Além do pagamento d'essa quantia fica sujeito á multa de cem mil réis todo aquelle que não cumprir o disposto no artigo precedente dentro do prazo improrogavel de um mez, contado do dia da entrada do escravo.

« Art. 2.º São isentos de pagamento da taxa da entrada:

« § 1.º Os escravos do serviço domestico que vierem para a provincia em companhia de seu senhor, até dous sendo este solteiro, e até quatro tendo familia.

« § 2.º Os escravos destinados á lavoura emquanto n'ella forem empregados effectivamente.

« Art. 3.º A provincia contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis para manumissões de escravos n'ella existentes, devendo esta quantia e as que provierem das taxas e multas estabelecidas n'esta lei ser reunidas ao fundo de emancipação creado pela lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871.

« Art. 4.º O presidente da provincia fica autorisado a impor multas de 50$000 aos infractores das disposições d'esta lei, no regulamento que expedir para sua execução.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— Declinou a epidemia que reinava em Teffé

— O directorio conservador resolveu apresentar o padre Dr. José Manoel dos Santos Pereira candidato á deputação geral pelo 2º districto da provincia.

— Pelo juizo de direito da comarca de Itacoatiara, foi absolvido em gráo de appellação, no processo por crime de injurias verbaes, iniciado por queixa de José Cato Domingues de Carvalho, o padre José H. Felix da Cruz Dacia.

— Havia receio de que se dissolveria a companhia de navegação a vapor de Manáos, visto muitos dos accionistas não terem satisfeito a primeira entrada.

— Segundo noticias do Purús, a safra da borracha será no corrente anno superior a do anno passado.

— Continuava encalhado no rio Purús o vapor *Macapá*. Ha esperança de safal-o no mez de outubro proximo.

— Na assembléa provincial foi approvado o projecto concedendo uma subvenção aos Srs. Carlos M. de Souza e Slater, para o estabelecimento de uma linha telegraphica entre o Pará e Manáos.

— O 1º tenente Fernandes de Castro foi nomeado commandante do vapor *Ariman* da companhia do Amazonas.

— No rio Purús foi assassinado um cearense pelo paraense Francisco Freire.

— Em sessão d'assembléa geral, foram approvados os estatutos da sociedade Abolicionista do Elemento Servil.

PARÁ

— O dia *28 de Setembro* foi festejado, na cidade de Belém, pela fórma seguinte:

« Perante um auditorio de mais de quatrocentas pessoas, realisou a Sociedade Philantropica Emancipadora de Escravos, em a noite de ante-hontem, a festa com que celebrou o anniversario da promulgação da lei do elemento servil.

« A' essa festa compareceram S. Exc. o Sr. presidente da provincia e o Sr. Dr. chefe de policia, que foram recebidos por uma commissão composta dos Srs. Drs. Cantão e Passos de Miranda, capitão Peres Duarte e Camillo dos Santos.

« Começou a ceremonia pela posse dos funccionarios eleitos para o anno de 1881—1882, sob a presidencia do Sr. 1º secretario da directoria transacta, Dr. Pará-assú.

« Tendo prestado juramento o Sr. 1º secretario da nova directoria, Dr. José H. Cordeiro de Castro, assumio este a presidencia, e, depois de deferir juramento a outros membros, entregou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a carta de liberdade de José Felippe, escravo de José de Moura Machado, cuja liberdade foi promovida pela sociedade Philantropica Emancipadora, pela quantia de 500$.

« José Felippe havia casado-se ás 5 horas da tarde do mesmo dia com Genoveva Maria dos Santos e reconhecido uma filha de nome Raymunda.

« Esta nova familia, que acabava de assentar-se no grande banquete da communhão social, achava-se tambem presente, e ahi recebeu, das mãos de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, a chave que havia quebrado as algemas da escravidão em que jazia o seu chefe.

« O Sr. Dr. Cordeiro de Castro proferio depois um eloquente discurso.

« Tomando a palavra o orador do acto, Sr. Dr. Miguel Lucio, leu um brilhante discurso, que ao terminar foi applaudido, recebendo das mãos da gentil menina D. Olivia Adele Cordeiro de Castro, socia da Emancipadora, um mimoso bouquet de flores naturaes, atado com fitas auri-verdes.

« [illegible] com a palavra o Sr. Luiz Carvalho, por parte da Sociedade Beneficente dos Sapateiros.

« Ao terminar foi tambem applaudido, depondo ao lado do busto do benemerito Visconde do Rio Branco, uma grinalda de louros.

« Orou tambem o Sr. Dr. José A. dos Reis, que foi muito applaudido ao terminar.

« Por parte da Sociedade Artistica, fez um discurso o 1º secretario, Sr. José J. de Moraes Sarmento.

« Não havendo mais quem quizesse tomar a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão ás 9 horas da noite.

« Findo o acto, foram S. Exc. Sr. presidente da provincia e o Sr. Dr. chefe de policia acompanhados até á escada pela commissão que os recebera, á qual encorporaram-se os membros da directoria da Emancipadora.

« Por não ter comparecido ao acto o escravo Luiz, deixou de receber a sua carta de liberdade, que alguns negociante da nossa praça alcançaram pela quantia de 400$. »

— O patacho inglez *Rebecca*, fretado para servir provisoriamente de barca-pharol, tendo sido amarrado, ás 8 e meia horas da noite de 25 de setembro, no baixo de Bragança, perdeu os ferros, em consequencia de máo tempo, e arribou ao porto de Belém, no dia 1º do corrente, com algumas avarias.

Havendo reparado, voltou esse navio para o canal de Bragança, á 5, rebocado pelo vapor *Vizeu*.

— Em uma reunião dos liberaes, havida na capital, e á qual concorreram apenas os Srs. Acacio, Gama, Abreu, Vicente Miranda, Justo Chermont, Felippe Lima, e Celso Cunha, segundo diz a *Provincia do Pará*, foi deliberado apresentar o Dr. Raiol para substituir o Dr. Danin na candidatura á deputação geral.

— O rendimento mais importante, que tem tido a alfandega da capital foi o com que fechou essa repartição no dia 30 de setembro ultimo, que attingio a elevada cifra de...... 866:065$380, ou mais 383:787$799 do que em igual mez do anno passado.

Comparemos agora os dous rendimentos, segundo as diversas rubricas em que se subdividem:

Titulo das rendas	*1880*	*1881*
Importação	294:742$780	621:798$987
Exportação	160:289$888	194:430$188
Despachos maritimos	1:360$000	4:240$000
Interior	22:262$490	42:127$760
Extraordinaria	802$573	2:551$990
Fundo d'Emancipação	322$000	608$000
Depositos	2:497$850	3:308$455
Total	482.277$581	866:065$380

— Em Affuá, uma senhora deu á luz tres crianças do sexo feminino no dia 12 do passado. No dia seguinte morreu a infeliz mãi e uma das crianças.

— Tendo-se recebido, na capital, no dia 30 de setembro, noticia de que na contra-costa da ilha de Marajó, proximamente na ilha do cabo Maguary, foram vistas as extremidades dos mastros da barca-pharol naufragada, expedio-se uma lancha da alfandega com pessoal da capitania do porto e praticos, afim de ver se havia possibilidade de salval-a.

A presidencia da provincia officiou ás autoridades policiaes de Soure, no intuito de acautelar os salvados da barca.

A esse respeito lemos na *Provincia do Pará*, de 5 do corrente:

« Hontem pela manhã regressou a este porto a lancha que havia seguido para o lugar onde constava ter sido vista a extremidade da mastreação da barca-pharol naufragada.

« Segundo as informações que obtivemos, não ha meios de salvar essa embarcação, que se acha a sotavento ou a O da ponta do banco de Maguary, na distancia, approximada, de duas milhas da ponta chamada Cavajá, por sotavento do cabo d'aquelle nome, em leito de 8 braças d'agua.

« Na occasião de preamar vê-se apenas os tôpos dos mastaréos e na baixa-mar fica á descoberto o calcez dos mastros do navio. »

— No mez de setembro falleceram, na cidade de Belém, 142 pessoas, das quaes 26 de febre amarella.

— Foi suspenso pela Presidencia da Provincia e mandado responsabilisar o commandante do cruzador *Souza Franco*, 1º tenente da armada José Rodrigues de Abreu.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Do rio Autás, foi remettido ao juiz municipal de Itacoatiára um indio *Mura*, que fôra recolhido á cadeia publica dessa localidade.

« O pobre filho das selvas, que, segundo consta, esteve mettido em *troncos* durante 5 dias, antes de partir para Itacoatiára, parecia resolvido a acabar com a existencia, recusando tomar qualquer alimenção.

« E' um Tanner de nova especie.

« Dizia-se que a prisão desse indio era attribuida a achar-se elle indigitado como autor de um assassinato ultimamente commettido no rio Atuás. »

— Tem baixado consideravelmente o nivel das aguas do rio Tapajoz, causando embaraços á navegação. Em viagem para Itaituba, esteve n'elle encalhado ultimamente durante dous dias o vapor *Belém*.

MARANHÃO

— Na capital falleceu, victima de padecimentos chronicos, Candido Fabricio Gomes de Castro, inspector da Thesouraria de Fazenda do Ceará.

— O conselheiro Lopes de Leão já tinha chegado ao Grajahú, e deve ter feito começar a exploração das minas de cobre alli existentes.

— A nova directoria do Banco do Maranhão ficou assim composta:

Assembléa geral

Presidente.—Joaquim Antonio da Silva Ferreira.

1º secretario.—Gaspar Pinto Teixeira.

2º secretario.—Nemrod A. A. Valle.

Directoria

Agostinho Coelho Fragoso, Agostinho José Rodrigues Valle, Antonio Monteiro da Silva, João Gonçalves Nina, Manoel Silvestre da Silva Couto, Franklin Jansen Serra Lima.

Supplentes

José Francisco de Brito Pereira, José Moreira de Souza, João Bernardo de Almeida, Domingos Victorio Brandão, Candido Cesar da Silva Rios, Bernardo José Bento Nogueira.

Commissão fiscal

H. Airlie, Antonio Joaquim de Lima Junior, Antonio José Pereira da Silva.

— No Tury Assú falleceu Antonio José de Carvalho, portuguez, com 120 annos de idade, tendo trabalhado em seus roçados até dous mezes antes de morrer.

CEARÁ

— A presidencia expedio o seguinte acto:

« O presidente da provincia, attendendo a necessidade de dar se nova organisação e administração á Colonia Orphanologica Christina, de harmonia com os recursos financeiros da provincia;

« Considerando a natureza e fins da Colonia, que é um estabelecimento de caridade, destinado á educação de orphãos desvalidos, e de ingenuos filhos de mulher escrava;

« Considerando que em taes condições, a organisação e a administração do estabelecimento deve andar de accordo com o seu fim; e por isso;

« Considerando que essa organisação e administração não podem ser a d'um estabelecimento publico sob a inspecção e acção immediata do governo, tudo esperando dos recursos officiaes, antes;

« Considerando que será ella mais proveitosa e efficaz, tendo por base a intervenção humanitaria e caridosa, criteriosamente estimulada pelo governo.

« Resolve:

« Art. 1.º A Colonia Orphanologica Christina, continuará sob a inspecção do governo da provincia; e será administrada por uma junta de sete membros, intitulada—Mesa Protectora da Colonia Christina.

« Art. 2.º A Mesa constará d'um presidente e seis vogaes, nomeados de tres em tres annos pelo presidente da provincia dentre nacionaes ou estrangeiros, que, por caridade, se queiram encarregar do serviço.

« Art. 3.º Findo o triennio poderão ser de novo nomeados os individuos que houverem bem servido.

« Art. 4.º No impedimento do presidente da Mesa, servirá o cargo o vogal indicado por maioria dos votos presentes, e no caso de vaga o que for nomeado pelo presidente da provincia.

« Art. 5.º A Mesa Protectora fica incumbida de tudo que diz respeito á direcção e administração da Colonia, tendo em vista o seu desenvolvimento.

« Art. 6.º Reunir se-ha para deliberar sobre os negocios da Colonia, sempre que o seu presidente a convocar por iniciativa propria, ou a requerimento de algum vogal; e nesta hypothese a convocação será obrigatoria.

« Art. 7.º As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes á reunião da Mesa, tendo seu presidente o voto de qualidade.

« Art. 8.º Fica a cargo da Mesa constituir o patrimonio da Colonia por meio de consignações no orçamento provincial, auxilio do governo geral, subscripções, loterias, doações e legados, e outros meios que lhe occorrer.

« Art. 9.º Compete-lhe a distribuição, e applicação das actuaes rendas da Colonia, para o que receberá mensalmente do Thesouro Provincial a respectiva consignação de fundos.

« Art. 10. Na reorganisação do estabelecimento poderá dispensar os actuaes empregados e nomear outros, conforme entender conveniente ao serviço; e os empregados continuarão a ser de sua livre nomeação e demissão.

« Art. 11. Providenciará sobre a collocação e emprego dos orphãos, concluida a sua educação.

« Art. 12. Ao governo da provincia proporá todas as medidas, que delle depender, ou do governo imperial, a bem da prosperidade e desenvolvimento da Colonia.

« Art. 13. Reverá, o actual regulamento, e proporá ao governo provincial as alterações e reformas que entender necessarias e convenientes.

« Art. 14. Todos os annos, dous mezes antes do dia marcado para a abertura das sessões da Assembléa Provincial apresentará um circumstanciado relatorio sobre o estado da Colonia acompanhado do balanço de receitas e despezas realisadas dentro do anno.

« Art. 15 Os serviços prestados á Colonia serão tomados em consideração pelo governo da provincia, para serem recommendados ao governo imperial.

« Art. 16. O presidente ou vogal, que servir por nove annos consecutivos será declarado—Protector Perpetuo da Colonia, com direito a um assento na mesa, e a ter parte em suas deliberações; toda vez que se apresentar para este fim. Palacio do Governo do Ceará, em 7 de outubro de 1881.—*Pedro Leão Velloso.* »

Para compor a Mesa Protectora foram nomeados:

Presidente.—Commendador Luiz Ribeiro da Cunha.

Vogaes

Dr. Amarilio de Olinda Vasconcellos, Dr. Amaro Cavalcante, Dr. Guilherme Studart, Dr. Henrique Theberge, João Joaquim Simões e Manoel José de Oliveira Figueirêdo.

— Foi nomeado thesoureiro da Caixa Economica Francisco Ferreira do Valle.

RIO GRANDE DO NORTE

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Telegrammas de Mossoró dizem haver fallecido, na cidade da Imperatriz, o Dr. José Alexandre de Amorim Garcia, juiz de direito da comarca do mesmo nome. Era natural do Ceará, e formara-se em 1857 nessa cidade.

« Tambem corre achar-se mal o tenente-coronel Deocleciano Ernesto de Albuquerque Mello, administrador da mesa de rendas de Macáo.

« Felizmente, devido a iniciativa de Exm. Sr. presidente da provincia, começaram os concertos da casa que serve de quartel aos menores aprendizes marinheiros, sob a inspecção do engenheiro Dr. Cintra: eram urgentes esses concertos que não sei mesmo se poderão chamar-se concertos, visto que, como diz o engenheiro encarregado da obra, todo o edificio está arruinado, e só fazendo-se tudo de novo; a planta feita pelo engenheiro se fôr levada a effeito, dará a provincia um bom edificio, será mais uma gloria para sua administração: será para sentir-se que ella não seja levada a effeito pela insufficiencia da verba marcada.

« Já começou a emigração para aqui dos novos—*retirantes*—em busca de *approvação de exames*. Desejamos que haja verdade antes de tudo nos exames que tem de se proceder, porque esses mesmos—*retirantes*—com honrosas excepções, quando vão approvados nas materias que ignoram, são os primeiros a escarnecer da condesceddencia dos examinadores em os approvar, só para attender aos—*pedidos*—de que vieram carregados, mas que são os primeiros a negar quando servidos; vai nisso a moralidade dos cidadãos que examinam, que tem rigorosa obrigação de zelar a sua reputação, e os creditos da instrucção, para que fóra da provincia não se faça máo juizo della: não se deduza de nossas palavras que desejamos e queremos—rigorismo—; está longe de nós tal pensamento, o que desejamos e queremos, é que não passem—*retirantes*—que desconhecem os principios rudimentaes da materia sobre que prestam exame; reconhecemos que entre os que vem ser examinados, alguns ha devidamente habilitados, mas outros ha, que só têm como habilitação as cartas de recommendação.

« A alfandega rendeu no mez de setembro de:

1876	16:664$114
1877	4:785$947
1878	3:511$342
1879	9:244$346
1880	18:002$537
1881	13:801$122
« Rendas de 3 °/₀ provincial	3:943$612

« Chamamos a attenção de quem competir, para o facto abusivo de se estar a deitar entulho junto ao caes da Alfandega: se hoje é pouco, e não prejudica, para o futuro póde-o fazer ao curso das aguas, como já o fez o celebre aterro do Paço da Patria: a prudencia é dos prudentes, o desleixo é dos indolentes.

« Por acto da presidencia de 27 de setembro, foi nomeado o alferes honorario do exercito, Manoel da Silva Ribeiro para exercer interinamente o lugar de escrivão do geral do termo de Goyanninha.

S. Exc., attendendo a boa administração e ao serviço publico, approvou a preposta do Dr. chefe de policia creando um districto policial, na povoação de Ponta-Negra, da comarca de Natal.

« Morreu asphyxiado por submersão o invalido reformado Casimiro Fabio do Nascimento, n'um açude que tem esta cidade, e que muito depõe contra os que o fizeram, ou mandaram fazer.

« Continúa S. Exc. o Dr. Satyro de Oliveira Dias a manter-se em completa neutralidade na luta eleitoral, o que muito tem satisfeito aos candidatos da opposição, como bem o poderá attestar o Dr. Tarquinio;

« S. Exc. tem sido avaro nas nomeações, para cargos policiaes; e, ao que tem feito, (3), tem sido para poder funccionar as juntas, para o alistamento do serviço militar; e isto mesmo á reiteradas instancias dos juizes de direito, que querem fazer esse serviço attentas as recommendações do governo geral.

« A recommendação do governo geral ás administrações das provincias, para não intervirem em eleições, não deve ser entendida de modo a não se proverem os cargos policiaes administrativos e judiciarios, que se acharem vagos, ou virem a vagar, porque então dar-se-hia o facto excepcional de parar a machina administrativa; e então veriamos renovados os tempos do imperio dos Persas, que, quando morria um dos seus reis, ficavam durante 30 dias privados do poder—as suas autoridades, afim de que o povo, se entregando á anarchia nesse tempo, conhecesse melhor o quanto era necessario um poder publico, que garantisse a propriedade vida e honra dos cidadãos; a não intervenção em eleição da parte das administrações, si é um dever, é tambem um direito e juntamente uma obrigação prover os cargos vagos, a bem de que não se dê a eventualidade de ficarem vagos: felizmente podemos garantir que nesta provincia não se dará esta eventualidade, porque S. Exc. tem até hoje procedido com toda a isempção de animo; as poucas nomeações feitas tem attendido sómente ao serviço publico, e não a conveniencias e interesses de quem quer que seja.

« Ha quasi quatro mezes achava-se interinamente exercido o cargo de fiscal do peso publico da cidade de Mossoró, vago por morte do proprietario: como é habito velho, logo que vagou o lugar, choveram os pedidos, ante S. Exc. para a nomeação, e todos se julgavam habilitados e com

ILEGÍVEL

bons direitos e melhores serviços: ... tantos varões illustres, com [illegible] bons serviços e melhor recommendados, procurou S. Exc. syndicar qual d'elles offerecia mais garantias á fazenda, e para ter tempo de colher informações exactas, demorou a nomeação, por que o cidadão que tem de fiscalisar dinheiros publicos, deve ser limpo de mãos: a nomeação que fez S. Exc. do honrado e honesto cidadão João dos Reis Guilherme Mello, para o lugar de fiscal do peso publico da cidade do Mossoró, é uma nomeação que honra a quem a fez, por que de todos é o que offerece mais garantias para o bom desempenho do cargo, e só poderá ser posta em duvida por algum pretendente ou protector malogrado: —boas e felizes são as demoras, quando se tem por fim escolher acertadamente.

« Corre como certo que uma companhia ingleza quer contratar um engenho central para o valle do Cunhaú, obrigando-se a fornecer capital aos agricultores; não sei com que cunho de probabilidade corre essa noticia: a ser exacta será um grande serviço que prestará á provincia e á sua agricultura, o seu actual administrador: se realisar-se essa nova, francamente emittirei parecer sobre ella na futura missiva.

« O trem de lastro da via-ferrea do Natal, na sua viagem de 1 deste ao lugar Cummatahu, atropellou e ferio a um individuo, e na volta matou outro: a policia syndica do facto.

« No lugar Santo Antonio, do termo de Macahyba, João Barbosa fez varios ferimentos graves na pessoa de Manoel da Costa e Mello. »

PARAHYBA

Nada dizem os jornaes, que mereça menção.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Douro* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pacifico 1º, Rio da Prata 3, Rio Grande do Sul 4, Minas-Geraes 3, S. Paulo 8, Rio de Janeiro 9, Bahia 12 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Em Santiago e Valparaizo circulara profusamente a noticia dada pelos diarios bonaerenses, de haver a Camara dos Deputados ao congresso argentino approvado o tratado de limites e causou sensação muito favoravel, especialmente entre os elementos conservadores.

A situação do Perú attrahia particularmente a attenção do governo chileno: attribuindo-se-lhe o projecto de regular a occupação d'aquelle paiz, de maneira segura e decisiva. Para este fim estabeleceria uma administração civil em Lima, da qual seria chefe Altamirano, ex-intendente de Valparaizo e ex-ministro do interior da administração Errazuris.

Alludindo á noticia de que o governo dos Estados-Unidos passara uma nota directamente ao governo chileno, declarando lhe que esta disposto a sustentar em todos os terrenos a integridade territorial de todas as potencias americanas e a concorrer por todos os meios possiveis para que as questões que entre estas surgirem sejam submettidas a arbitramento, e assim resolvidas, concordando, entretanto, que o Chile cobre do Perú uma indemnisação de guerra, diz *La Nacion*, de Buenos Ayres:

« Não sabemos com que grão de fundamento falla-se com muita insistencia de uma nota que, dizem, fôra passada pelo governo dos Estados-Unidos ao do Chile, com referencia aos assumptos do Pacifico e sobre a attitude desta ultima republica relativamente ao Perú e á Bolivia.

« Até nas regiões officiaes fallou se ante hontem e hontem de semelhante documento, e pessoas respeitaveis ha que affirmam da maneira mais concludente, que a nota existe, que o governo do Chile recebeu-a e que seus termos são perfeitamente conhecidos.

« Quaes são elles?

« Dizem que o governo dos Estados-Unidos declara ao do Chile, de modo cathegorico, que se opporá a toda conquista que intente de territorios pertencentes ao Perú e á Bolivia: que empregará toda sua influencia, afim de evitar que se realise qualquer acto de tal natureza; que no seu entender, a unica cousa que o Chile tem direito de exigir da Bolivia e do Perú, é uma indemnisação que o compense das despezas e sacrificios impostos pela guerra; e que elle, governo dos Estados-Unidos, não esta longe de garantir o cumprimento das obrigações que contrahissem as duas republicas alliadas, desde que seja o resultado de um convenio racional, aceito por ambas as partes.

« Tal é o conteudo que, dizem, encerra a alludida nota.

« Repetimos as nossas primeiras palavras: não sabemos que grão de verdade tem esta noticia, e damol-a como simples boato. »

Continuavam as exacções de Pierola em Cuzco e Junin, ás quaes nem os neutraes escapavam.

Na Bolivia estava amordaçada a imprensa, tendo sido ja prohibida a publicação de varias folhas.

O ministro dos Negocios Estrangeiros do Chile Dr. José Manoel Balmaceda, deu um grande banquete ao corpo diplomatico.

RIO DA PRATA

A 28 noticiaram as folhas de Buenos-Ayres que na vespera a Camara dos Deputados da nação approvara por 46 contra 15 votos os tratados ultimamente concluidos pelo governo argentino com o do Chile, sobre a questão de limites.

« Cerca de um mez, diz *La Nacion*, gastou a Camara em discutir o assumpto. A primeira sessão realisou-se na segunda-feira 29 de agosto, verificando-se a votação ás 4 horas da tarde de 27 de setembro.

« Hontem mesmo communicou-se ao Senado esta sancção, passando se á sua revisão o projecto approvado e todos os documentos relativos. »

No dia seguinte, 29, lia-se na mesma folha:

« Hontem á noite circulou o boato de ter a Camara dos Deputados nacionaes ordenado a prisão dos directores ou editores dos diarios desta capital que deram hontem mesmo noticia da resolução adoptada per aquella corporação acerca dos tratados com o Chile.

« Ainda que o facto nos parecesse inverosimil e infundado, por quanto publicam nts dizia-se ante-hontem na casa do governo nacional qual havia sido o resultado e até se accrescentava que a noticia fôra transmittida officialmente ao Chile ante-hontem mesmo, procuramos em fontes officiaes informações fidedignas. Disseram-nos que, effectivamente a Camara dos Deputados expedira ordem condemnando a *vinte dias de prisão*, por terem dado a sobredita noticia, aos directores ou editores de *La Nacion, El Nacional, La Libertad, El Commercio del Plata*, e a *oito dias de prisão* aos de *La Tribuna Nacional La Patria Argentina La Protesta* e não sabemos se algum outro diario.

« Eram mais de onze horas da noite quando obtivemos a confirmação desta noticia e disseram-nos ainda que por causa de ter sido recebido na policia a hora muito adiantada a ordem da Camara fôra sua execução reservada para hoje.

« Estamos, portanto, no oratorio. Estamos em vesperas de caminhar para a prisão por dar aos nossos leitores noticia exacta dos assumptos que mais directamente interessam ao paiz.

« Faltam-nos neste momento o tempo e espaço necessarios para dedicar a este incidente toda a attenção que merece.

« Limitamo-nos a fazer constar os factos. »

Um telegramma expedido de Buenos-Ayres ás 6 horas e 30 minutos da tarde de 29 e publicado nas folhas de Montevidéo de 30, dá como já realisada a prisão dos directores de *La Nacion*, Bartholomeu Mitre y Vedia; *El Commercio del Plata*, Alexandre Gusselaga; *El Nacional*, Samuel Alború; *La Libertad*, José Rivera; *La Protesta*, Domingos Roucayolo; *La Tribuna Nacional*, Antonio Filgueiras.

« O director de [illegible] o delegado, exigiu [illegible] que foi intimar-lhe a ordem por escripto da autoridade competente. O commissario teve de retirar-se, porque não a levava, e até ás 3 horas não o havia feito recolher-se á prisão.»

—Eis o que dizem os jornaes no dia immediato á isse:

« Os directores e redactores dos diarios estrangeiros que se publicam em Buenos-Ayres, dirigiram hontem á camara dos deputados nacionaes um pedido de soltura dos jornalistas que, por ordem da mesma corporação, estão detidos.

« Assignaram a petição os seguintes senhores:

« Por *The Buenos-Ayres Herald* — Warren Lowe.

« Por *La Patria Italiana*—Basilio Cittadini.

« Por *L'Union Française*—Emilio Daireaux e Alfredo Ebelot.

« Por *The Standard*—E F. Mulhall.

« Por *Le Courrier de la Plata* — Léon Walls.

« Por *El Correo Espanol*—Justo S. Lopes Gomara.

« A Camara limitou-se a enviar o pedido á commissão de petições, sem adoptar, por emquanto, nenhuma resolução acerca do seu conteudo.

« Antes de ser apresentada esta petição, o Sr. ministro dos Estados-Unidos pedio uma conferencia ao ministro dos Negocios Estrangeiros, Dr. Irigoyen, na qual o Sr. general Osborne lhe ponderou que, estando profundamente agradecido á imprensa de Buenos-Ayres pela solemne e grandiosa manifestação que acabava de realisar-se em homenagem á memoria de Garfield, honrando neste cidadão ao povo dos Estados-Unidos e desejando vivamente evidenciar esse agradecimento, aproveitava um tal proposito a opportunidade que se lhe apresentava e asedia a presença do ministro para pedir-lhe officialmente, que fizesse valer sua influencia amistosa perante os membros da Camara dos Deputados, afim de obter a liberdade dos jornalistas presos.

« O ministro dos Negocios Estrangeiros respondeu ao representante dos Estados-Unidos que ia immediatamente conferenciar com o presidente da republica e que poderia accrescentar desde logo, que um e outro — o presidente e o ministro—fariam valer perante os membros da Camara seu mais decidido empenho afim de conseguir o nobre proposito do Sr. general Osborne.

« Horas mais tarde, o ministro dos Negocios Estrangeiros dirigio ao representante dos Estados Unidos a seguinte communicação:

« Que, tendo conferenciado com a maior parte dos deputados, encontrara-os mal dispostos a ponto de só ter podido obter d'elles que fossem postos em liberdade os jornalistas presos se estes se dirigissem á Camara por meio de uma nota solicitando essa liberdade, sem nenhuma insinuação sequer que importasse desconhecer a perfeita legalidade com que aquella corporação procedera quando os mandou prender.

« Esta mesma resposta ao ministro dos Estados-Unidos, foi communicada hontem á noite aos jornalistas presos, afim de tomarem a resolução que lhes conviesse.

« O director do *Nacional* disse que, por sua parte, aceitava a condição imposta para recobrar a liberdade e que hoje mandaria a sua petição.

« O da *Tribuna Nacional* declarou que não tomava resolução definitiva, porque necessitava antes de tomar idéas com outras pessoas do diario que representava.

« Os directores de *La Nacion, La Protesta, La Libertad, El Commercio del Plata* e *La Patria Argentina* declararam terminante e explicitamente que não aceitavam semelhante condição que não fariam nem julgavam dever fazer petição de nenhum genero, e que estavam decididos a permanecer na prisão durante todo o tempo que lhes fôra marcado.

« Depois desta resposta, que hontem mesmo foi transmittida ao ministro dos Negocios Estrangeiros, nada mais se communicou aos presos, até ás 10 horas da noite, occasião em que d'elles se despedio o reporter deste diario. »

A Camara dos Senadores approvou o projecto de lei concedendo permissão ao presidente Roca para ausentar-se da capital por 60 dias.

A' ultima hora corria o boato nos circulos officiaes da *Casa Rosada* de que o governo oriental dera instrucções ao seu agente diplomatico em Buenos-Ayres, para que solicitasse o governo argentino a internação do ex-presidente Latorre, que estava em Entre-Rios; accrescentando-se que o governo nacional tomará medidas na previsão de qualquer emergencia.

O presidente da Republica Argentina pedio licença ao congresso para ausentar-se da capital durante 60 dias.

O coronel Solano publicou na *Patria Argentina* um manifesto acerca do incidente com o ex-presidente Avellaneda, desmentindo quasi tudo quanto publicou a imprensa.

A Camara dos Representantes da Republica Oriental concedeu a autorisação pedida pelo executivo para eliminar do quadro do exercito ao coronel Eduardo Vasquez, ex-ministro da Guerra do governo de Latorre.

Resolveu igualmente a mesma Camara suspender o subsidio ao deputado Dr. Martin Aguirre, que estava em Buenos-Ayres.

— O telegramma seguinte foi recebido no Rio de Janeiro:

« Montevidéo, 7 de outubro. — Naufragou, no Banco Inglez, o vapor *Govino* da linha de Antuerpia, ficando completamente perdidos o casco e a carga. Dos tripolantes, dous morreram afogados; onze reuniram-se em um escaler, cujo destino ignora-se; os restantes salvaram-se. »

RIO GRANDE DO SUL

— Referindo-se á commissão de que estava encarregado o capitão-tenente Antonio Quintiliano de Castro e Silva, incumbido da montagem do pharol do Estreito, diz o *Artista* de 25:

« Antes, porém, de proceder aos trabalhos preliminares do sub-solo e outros, o intelligente official, deseja, no louvavel e prudente intuito de economisar tempo e dinheiro, e mais ainda evitar quaesquer reclamações ulteriores, as quaes por isso não possam mais ser remediadas ouvir e praticar mesmo com os mais habeis conhecedores da navegação interna desta provincia, sobre tudo quanto possa interessar e concorrer para a melhor collocação do novo pharol.

« E' assim que ás tres gerencias de paquetes e á Associação Commercial acaba de dirigir a circular que se segue:

« Illms. Srs.—Commissionado pelo governo imperial para montar o pharol do Estreito, unica passagem offerecida aos que navegam do Rio Grande para Porto Alegre e vice-versa, e desejando reunir a maior somma possivel de esclarecimentos sobre o melhor local para estabelecer esse pharol, tenho honra de dirigir-me a Vv. Ss., solicitando esses esclarecimentos como indispensaveis para a realisação prompta de tão importante melhoramento, no intuito de habilitar-me a dar preferencia áquelle ponto que maiores vantagens apresentar á navegação, não só pela facilidade, como ainda pela segurança dos navios que mais transitam por aquellas aguas, quer á vela quer a vapor.

« Aproveito-me da opportunidade para apresentar a Vv. Ss. a expressão da mais subida consideração. Deus guarde a Vv. Ss. — *Antonio P. de Castro e Silva.* »

No dia 27 celebrára-se na igreja do Carmo, com toda a solemnidade, as exequias mandadas fazer pela população da cidade do Rio Grande á memoria do conselheiro Buarque de Macedo.

A supramencionada folha, a respeito, escreve o seguinte:

« A concorrencia foi extraordinaria, achando-se alli representadas quasi todas as classes da sociedade, as autoridades civis e militares, officiaes do exercito, marinha e regular numero de familias, que foram prestar a ultima homenagem de respeito e gratidão áquelle grande patriota, que, nos conselhos da corôa, tantos e tão relevantes serviços prestou á cidade do Rio Grande. »

Em viagem de Porto Alegre para aquella cidade, o paquete *Itapuan* encalhára no dia 20 de madrugada, em occasião de suspender, tendo cahido para um lado, dentro do Estreito, na altura do Cangussú.

— Em sessão do dia 20 fôra absolvido, em Bagé, Joaquim da Rocha Brandão, accusado de ter ferido a parda Maria Joanna.

Diz o *Cruzeiro* que no dia 19 tres ladrões assaltaram a casa de commercio do Sr. Candido Barrios, morador nas [illegible] rembó, municipios de D. Pedrito, [illegible] do tiros, afugentaram diversas pessoas [illegible] em seguida varios [illegible] na importancia de 5:500$000.

MINAS-GERAES

No dia 26 chegára a S. João de El-Rei o Sr. bispo do Pará.

Ondas de povo correra para a estação que estava toda embandeirada e com o chão alastrado de flores. A plataforma e a extensa praça ficaram apinhadas de gente.

A' chegada do trem troaram os sinos e gyrandolas de foguetes estrugiram os ares.

Ao sahir S. Exc. Revm.ª da estação fôra saudado por um lindo grupo de crianças que de joelhos pediam a paternal benção do Apostolo de Christo e atiravam flores sobre seu caminho.

O Sr. bispo fôra d'aqui em trem especial, no carro que foi construido para SS. MM. Imperiaes.

Acompanhado por mais de mil pessoas, entre as quaes a directoria da Estrada de Ferro do Oeste e as mais gradas da cidade, S. Exc. Revm.ª dirigio-se á casa do Revm. parocho, onde se achava hospedado.

A' noite houvera *Te-Deum* e illuminára-se a cidade.

Refere o *Leopoldinense* de 1:

« Hontem, pelas 9 horas da manhã, o Dr. Fernando Pinheiro de Souza Tavares, juiz municipal deste termo, foi victima de uma emboscada capitaneada por seu primo-irmão Herculano de Souza Werneck, o qual trouxe como auxiliares seus famulos João Silvano e José, crioulo. Herculano é orphão de 19 annos de idade, filho do finado Joaquim de Souza Werneck, e o sequaz João Silvano tambem é orphão de 18 annos mais ou menos, filho do finado Antonio Silvano.

« A emboscada foi feita na vertente do morro contiguo á casa de Manoel da Silva Lopes, na estrada que desta cidade vai ter á chacara da victima, tendo sido este horrivelmente espancado quando se dirigia para o forum no desempenho de suas obrigações de juiz municipal. As offensas constam de tres ferimentos na cabeça e diversas contusões no corpo, consideradas graves, conforme se manifestaram os peritos no respectivo auto.

« Foi preso em flagrante delicto o réo João Silvano; sendo inquerido, confessou o delicto. Os dous có-réos continuavam a ser perseguidos pelo clamor publico e a esta hora devem estar capturados.

« A victima escapando das garras de seus aggressores, recolheu-se á casa de Manoel da Silva Lopes, onde se fizeram as diligencias policiaes. »

GOYAZ

Já havia chegado a Leopoldina a lancha a vapor, que o concessionario da empreza de navegação do Araguaya, o Sr. João José Correia de Moraes, mandara construir no Pará.

PARANÁ

— No dia 22 cahira sobre a capital uma pequena trovoada acompanhada de graniso.

O vento impetuoso que a precedeu levantava nuvens de pó tão espessas e suffocantes, que difficilmente permittiam o transito.

S. PAULO

— A' proposito da epidemia da variola escreve a *Provincia* de hontem:

« As autoridades afinal sempre resolveram-se a fallar, e mandaram para a folha official de hontem estas duas palavrinhas:

« *Variola na capital.* — Temos autorisação para declarar que é inteiramente infundado o boato que correu na capital ha dias de estar-se desenvolvendo a variola nesta cidade. »

A municipalidade de Santos, no dia 5 do corrente, resolveu aceitar a proposta de A. Pinheiro Castro para construcção de um necroterio pela quantia de 4:900$. Ficara uma commissão incumbida de combinar com o provedor da Misericordia sobre o local da edificação.

Constava á *Gazeta de Campinas* que dera-se em S. Simão grave conflicto entre os trabalhadores da estrada de ferro e a policia.

Affirmava-se que a occurrencia tomou caracter assustador, e que ficaram gravemente feridos uma praça e um dos trabalhadores.

A agitação continuava, e os habitantes do lugar estavam armados por temer qualquer aggressão.

RIO DE JANEIRO

— Por decreto de 8 foi nomeado procurador da corôa e soberania nacional, na Relação de Ouro-Preto, provincia de Minas-Geraes, o desembargador Quintiliano José da Silva.

— Telegramma, recebido na côrte, dizia que o general Latorre acha-se actualmente na villa da Concordia.

— Lemos no *Cruzeiro*:

« O actual Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro praticou hontem (16), o acto mais brilhante de sua administração. Preferindo as magnas questões politicas ás insignificantes considerações de interesse administrativo e economico, adiou a Assembléa Provincial para o dia 3 de dezembro. Acabavam de passar na illustrada Assembléa as leis annuas em segunda discussão. »

« Acaba de passar á ordem dos factos consummados a exposição brasileira-allemã na provincia do Rio Grande do Sul; assim nol-o affirma um telegramma que de Porto-Alegre nos foi obsequiosamente expedido.

« Felicitamos a provincia do Rio Grande do Sul, que tão galhardamente se apresenta no campo das lutas incruentas da industria, fallando por tal modo aos interesses nacionaes.

« Os embaraços que surgiram oppondo-se á realisação de tão louvavel idéa não podiam fazer recuar a vontade perseverante dos que bem calcularam o seu alcance e resultados praticos, e os louros por isso mesmo serão mais virentes. »

« O telegramma á que nos referimos é o seguinte:

« Porto-Alegre, 4 de outubro de 1881.

« Abrio-se hoje solemnemente a exposição. O aspecto geral é excellente. A guerra movida aqui e na Allemanha prejudicou, mas não annullou o notavel commettimento. »

— O chefe de esquadra Candido José Ferreira requereu reforma.

— A subscripção para o Patrimonio Rio Branco elevava-se á 35.027$500.

— Fallecera o commendador Francisco José Gonçalves da Silva, com sessenta e oito annos de idade.

— Como nos foi noticiado por telegramma, cahio ao mar, no dia 7 do corrente, a nova canhoneira *Primeiro de Março*, acerca de cuja ceremonia lemos no *Jornal do Commercio*:

« Este navio, construido no Arsenal da Marinha da côrte, foi lançado ao mar hontem ás 2 horas da tarde.

« A' 1 hora e 45 minutos chegou ao mesmo Arsenal S. M. o Imperador, acompanhado do Sr. Conde de Baependy, camarista de semana, sendo recebido pelos Srs. Ministro da Marinha, da Guerra, da Justiça e do Imperio, ajudante general da Armada, inspector do Arsenal, commandantes dos navios de guerra nacionaes surtos no porto e do corpo de imperiaes marinheiros. Achavam-se presentes os Srs. almirante francez Barão de Grével, commandante e officiaes da fragata *Pallas*.

« Obtida a venia imperial, tocaram-se as palmetas do berço do lançamento e a nova canhoneira, toda embandeirada, deslisou serena e cahio ao mar, ao som do hymno nacional e de calorosos vivas a S. M. o Imperador, á nação brasileira, ao Ministerio, aos constructores Brasil, Barbosa e José Marques, e aos operarios do Arsenal de Marinha.

« A canhoneira *Primeiro de Março* tem as seguintes dimensões: comprimento total 54 metros e entre perpendiculares 50m,63; bocca extrema 8m,46; pontal 4m,27; calado medio 3m,20; deslocamento total 726,5 toneladas metricas; força da machina 750 cavallos indicados; velocidade esperada 10 a 11 milhas. Deve montar um rodizio á prôa e 5 peças em bateria, sendo todas de retro-carga e do calibre 32 systema Withworth. Conta o Arsenal entregar á esquadra esse navio no mez de março vindouro.

« Concluida a ceremonia do lançamento, foi offerecido a S. M. o Imperador e pessoas que o acompanhavam, um profuso *lunch*, durante o qual executaram varias peças de musica as bandas marciaes da companhia de artifices militares e do corpo de imperiaes marinheiros.

« S. M. o Imperador retirou-se ás 2 horas e 50 minutos. »

— A Alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 8 do corrente 1.096:799$809.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve hoje paralysado, como acontece nas vesperas de [illegible] paquetes.

« Fizeram-se pequenas transacções sobre Londres a 22 3/8 d., bancario, 22 1/2 e 22 9/16 d., particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Na praça da Bolsa negociaram-se 61 acções da Companhia Sorocabana, para o dia 20, a 95$; 20 debentures a 100$ da mesma companhia a 83 % e uma pequena partida de acções da Companhia de Navegação Paulista a 11$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde eram de 4,830 saccas. »

BAHIA

— No dia 8 do corrente, á noite, os eleitores conservadores da capital fizeram uma esplendida saudação ao Sr. Barão de Cotegipe, em sua casa ao Rosario de João Pereira.

Discursaram, o Dr. Luiz Alves dos Santos, que offereceu a S. Exc. por parte do eleitorado um ramalhete de flores naturaes, e o academico Fausto de Aguiar, sendo ambos eloquentes e applaudidos. S. Exc. respondeu-lhes com um importante discurso. Uma banda de musica secundava as alegrias da manifestação.

— Acha-se designado o dia 2 de dezembro para a inauguração de 85 kilometros da *Brazilian Imperial Central Bahia Railway*.

— Lemos no *Regenerador*, da cidade de Nazareth:

« No dia 4 do corrente foi envenenado no vinho com que celebrou o sacrosanto sacrificio da missa o Revd. vigario da Lage, conego Honorio José de Lemos.

« Mal pôde concluir a missa, e chegando em casa foi soccorrido pelo medico homœopatha Dr. Moura e pelo Dr. Martinho, que estava então na Lage, de passagem.

« Felizmente acha-se livre de perigo, graças ás promptas e acertadas medicações que lhe foram applicadas.

« O autor d'esse attentado consta ter sido o pardo Bernardo, escravo do mesmo offendido.

« Logo que constou este lamentavel acontecimento, todos os habitantes da Lage e seus arredores acercaram-se do distincto conego Honorio e prestaram-lhe todos os cuidados e attenções, manifestando ao mesmo tempo os seus sentimentos de pezar por tão horrivel attentado.

« O escravo Bernardo era tratado com toda estima e confiança por seu senhor.

« A autoridade policial da Lage foi o prender e procede ás necessarias diligencias.

« Desejamos prompto e completo restabelecimento á illustre victima e acompanhamos os habitantes da Lage nos seus justos sentimentos de pezar por tão lamentavel acontecimento. »

REVISTA DIARIA

Decisão eleitoral —Foi expedida a seguinte circular á todos os chefes de repartições, tanto geraes como provinciaes, e á todas as camaras municipaes:

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 13 de outubro de 1881.— Em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro e secretario do Estado dos negocios do imperio, transmittida em telegramma de hontem datado, faço constar á V... para os devidos effeitos que os eleitores, que são empregados publicos, não ficam sujeitos ao ponto em dias de eleições, ex-vi do art. 239 do regulamento expedido com o decreto n. 8.213 de 13 de agosto do corrente anno. Deus guarde a V....—*José Antonio de Souza Lima.* »

Jury do Recife. — Acha-se designado o dia 14 de novembro para a installação da quinta sessão do jury do Recife, no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 5.º districto criminal.

Foram para ella sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Manoel Estanislão da Costa Junior.
Joaquim Anastacio da Costa.
Galdino Ferreira da Silva.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
José Laurindo Tavares Cordeiro.
José Faustino Porto.
Justino Rodrigues da Silva.
Antonio da Cunha Lopes Guimarães.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Antonio Aquilino da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

João Francisco Ferreira Junior.
José Isidoro Pereira dos Reis.
Dr. Francisco Amyntas de Carvalho Moura.
Antonio Faustino Cavalcante de Araujo.
Eugenio Pinto de Andrade.
Joaquim Mendes da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
José Marques Ferreira.
Joaquim Monteiro da Cruz Junior.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Francelino Barbosa dos Reis.

Freguezia de S. José

Manoel José dos Prazeres.

Freguezia da Bôa-Vista

Miguel Fontoura.
Antonio Joaquim Cezar.
Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Hermenegildo Gonçalves da Silva.
José de Barros Corrêa Sete.
Manoel José de Bastos Mello.
Felix Vicente Ferreira.
Jorge Carroll.
Antonio Corrêa Guedes de Almeida.
Dr. Manoel Xavier Paes Barreto.
Americo Alves de Mendonça.
Francisco Marinho de Miranda Castro.
José Teixeira Coimbra.
Francisco José de Oliveira Baptista.

Freguezia da Graça

Joaquim Teixeira Bastos.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Manoel José Dantas Junior.
Sebastião José Gomes Penna.

Freguezia do Poço

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Augusto Cesar de Mello.

Freguezia dos Afogados

Thomaz Anastacio da Costa Pontes.
Marcolino da Cruz Lins Wanderley.

Direcção dos balões—Por intermedio do Sr. commendador Bernardino Gomes de Carvalho recebemos hontem, com destino á subscripção em pró do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, a quantia de 130$000, com que contribuiram as pessoas seguintes:

Commendador Bernardino Gomes de Carvalho	50$000
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal	50$000
Francisco Quintino Rodrigues Esteves	10$000
Francisco Gomes de Araujo	5$000
Francisco Correia de Araujo Vasconcellos	5$000
Joaquim José R. da Costa	5$000
Coronel José Antão de Souza Magalhães	5$000
Somma	130$000

Agradecendo esse contigente que veio augmentar a referida subscripção, temos a dizer que acha-se ella hoje assim:

Da lista acima	130$000
Das listas já publicadas	4:307$000
Total recebido	4:437$000
Dos quaes remettidos em 3 saques	2:927$500
Saldo a remetter	1:509$500

Felicitação —Ante-hontem, á tarde, uma grande commissão da confraria dos terceiros carmellitas foi ao palacio da Soledade comprimentar ao Exm. Sr. bispo diocesano pela sua boa vinda, sendo orador da commissão o Revm. Sr. padre Manoel Moreira da Gama.

S. Exc. Revm. aggradeceu com effusão essa felicitação e lançou sua benção pastoral sobre a mesa regedora da confraria.

Processo policial — O Sr. escrivão interino Ferreira França remetteu hontem ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, por intermedio do Sr. escrivão interino do jury, Rego Junior, o processo policial a que procedeu o Sr. José Rufino Climaco da Silva, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, pelo crime de que trata o art. 1º da lei n. 1099 de 18 de setembro de 1860 contra Daniel Ferreira Ramos.

Subdelegacia de Santo Antonio — Acha-se no exercicio do cargo de escrivão interino desta subdelegacia o Sr. José Maria Ferreira França, emquanto durar o impedimento do effectivo o Sr. José de [illegible] Costa Pontes, que está no goso de licença para tratar de sua saude.

Demonstração funebre — Os empregados da Thesouraria de Fazenda resolveram tomar luto por tres dias como demonstração de pezar pelo passamento do seu ex-collega Candido Fabricio Gomes de Castro, inspector da Thesouraria de Fazenda no Ceará.

Ferimentos.—No dia 4 do corrente e no lugar *Serra do Gato*, do termo do Bom-Conselho, o individuo de nome Antonio Ferreira da Silva, tendo travado luta com o preto Thomé, escravo de Francisco Correia Paes, fez diversos ferimentos no mesmo Thomé, sendo preso em flagrante.

Bandeira farrapo. — Felizmente desappareceu do mastro da fortaleza do Brum o farrapo informe que alli era hasteado em guiza de bandeira.

Ante-hontem o Exm. Sr. Visconde do Livramento mandou presentear o commandante d'aquella fortaleza com uma bandeira imperial, nova, de filéul, com cinco pannos, para uso da mesma fortaleza.

Foi uma boa lição, mas que não ha de aproveitar.

Mais uma novidade! —O *Jornal do Commercio*, do Rio, deu a seguinte noticia:

« Attendendo á proposta do director geral dos telegraphos, o Sr. ministro da agricultura, por acto de hontem, deliberou requisitar do Ministerio da Marinha a necessaria autorisação, afim de que o mastro de signaes opticos, ora collocado no bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, seja removido para o Arsenal de Marinha, que, situado no bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, offerece maiores vantagens ao commercio. »

Decididamente tudo será removido da freguezia de Santo Antonio para a de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife!

Já para alli removeram o telegrapho electrico e o Correio; agora mandam remover o telegrapho optico.

De nada tem valido ser a freguezia de Santo Antonio o centro, o coração da cidade.

No interesse do commercio de grosso, sacrifica se todo o mais commercio e não se olha para as outras classes, que tambem pagam impostos e tem o direito de gosar de algumas vantagens.

Collocado o telegrapho optico no Arsenal de Marinha, não será visto senão por uma pequena parte das freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Nada importa isso, porém, á quem governa; a cousa se fará, porque assim se quer.

Para a Bahia.—A' bordo do vapor *Ceará* acha se, com esse destino, o Exm. Sr. desembargador Carlos de Cerqueira Pinto.

Orator.—Esse vapor inglez, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Elbe*.

Dinheiro. — O vapor *Ceará* trouxe para:
J. Krause & C. 1:00 $000

Benção de imagem — Na igreja matriz de S. José deve ter lugar amanhã, pelas 3 horas da tarde, a benção da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que alli se venera por devoção de diversos fieis.

Gremio Litterario—Amanhã, á hora do costume, esta sociedade celebra sessão ordinaria, no 1º andar do predio n. 18 do Pateo do Carmo.

Festa de S. Pedro de Alcantara—Na primeira quarta feira, 19 do corrente, celebra-se a festa de S. Pedro de Alcantara no hospital Pedro II, conforme o uso estabelecido, ficando aberto o estabelecimento á visitação publica até 5 horas da tarde.

Club Democrata—Hoje, ás horas e lugar do costume, haverá sessão deste *Club*.

A Cruz—Publicou se o numero 14 deste periodico espirita.

Os Dramas do Recife—Tambem appareceu hontem a 3ª forma deste romance do Sr. Dr. J. B. Côrte-Real.

Promessa—O Revd. Sr. Frei Paulino da Soledade, padre commissario da veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, em desempenho da promessa que fez na occasião do incidente dado no domingo 9 do corrente, na estação de Encruzilhada, entre os trens da linha ferrea do Recife a Olinda, celebrará amanhã, domingo, pelas 8 horas, uma missa na capella de Belem.

E' de esperar que seja concorrida, pois a ella não devem faltar, não só os irmãos da ordem, como as pessoas que daquella occurrencia poderiam ser victimas.

Club Olindense—Amanhã ao meio dia devem reunir-se os socios deste Club para o fim de tratarem da respectiva installação, na antiga Academia de Olinda.

Candidatos do Commercio—Na noticia que hontem publicamos acerca da reunião de eleitores commerciantes para a escolha dos candidatos á Assembléa Provincial, deu-se uma troca na collocação dos dous primeiros nomes votados; o que rectificamos, reproduzindo todos, que são:

1.º José Faustino Porto	28 votos
2.º José da Silva Loyo Junior	22 »
3.º Commendador Antonio V. da Silva Barroca	14 »
4.º Dr. Manoel Gomes de Mattos	14 »

e outros menos votados.

Dr. Souza Carvalho. — Chegou hontem da côrte, a bordo do vapor *Douro*, esse nosso comprovinciano, candidato á uma cadeira de deputado á Assembléa Geral Legislativa por esta provincia.

Muitos amigos seus e correligionarios politicos foram buscal-o á bordo, e outros aguardavam-o no Caes da Praça do Commercio.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito. — Essa associação celebra hoje sessão, á hora e no lugar do costume.

Arthur. — Chegou hontem de Terra-Nova esse vapor inglez, com um importante carregamento de bacalhão.

Manifestação de apreço.—Os Srs. academicos naturaes da provincia de Sergipe cotisaram se para brindarem ao seu comprovinciano, o Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, e compraram para o brinde, que hoje pretendem entregar, uma escrivaninha de prata e uma caneta de ouro.

A entrega desse mimo deve realisar-se no Gabinete Portuguez de Leitura, sahindo os offertantes do 1º andar do predio n. 15 da rua da Imperatriz, ás 5 horas da tarde.

Gabinete Portuguez de Leitura—Amanhã, ás 11 horas do dia, na sede respectiva, deve haver sessão da assembléa geral d'essa associação, para o fim de proceder-se á eleição da nova directoria.

De accordo com o art. 40 dos respectivos estatutos, a sessão realisar-se-ha, uma hora depois da da convocação, com o numero de socios que comparecer.

Monte de Soccorro.—Os possuidores de cautellas de penhores, já vencidas, devem ir resgatal-as até 29 do corrente.

Recebedoria de Rendas Geraes.—Essa estação está procedendo ao recebimento do imposto sobre industrias e profissões, correspondente ao 1.º semestre do exercicio de 1881 a 1882, livre de multa até 31 do corrente mez.

Eleição de confraria. — De accordo com o art. 51 do respectivo compromisso deve haver amanhã, ás 10 horas do dia, reunião da mesa geral da irmandade de Nossa Senhora do Terço, afim de proceder se á eleição da mesa regedora para o anno de 1881—1882.

Festividade religiosa—A irmandade de N. Sra. do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, faz celebrar amanhã, com o devido esplendor, a festa de sua padroeira, com o programma que vai publicado no lugar competente.

— Tambem amanhã será celebrada a festa de N. Sra. do Carmo, que é venerada no frontespicio do convento do Recife, com o seguinte programma:

Levantamento da bandeira, hoje ás 4 horas da tarde.

Missa pela madrugada, de manhã, e festa solemne, ás 11 horas do dia, sendo a tribuna sagrada occupada pelo Revm. padre Leonardo João Grego, ao Evangelho, e pelo Revm. padre Antonio de Mello Albuquerque, ao *Te-Deum*.

Fogo de artificio, na noite de amanhã.

Septenario do Senhor dos Passos.—Começa amanhã na igreja dos Terceiros Carmelitas o septenario do Senhor dos Passos, que alli se venera.

A Tribuna.— Publicou-se o 2.º numero deste periodico politico, litterario, noticioso, que obedece aos principios da escola conservadora.

Grande loteria da côrte.—Chegou para a casa do Cabugá n. 2 C, a lista geral do primeiro sorteio dessa loteria.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios, e de uma casa terrea na rua do Pharol.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 2 A, da armação, candieiros, fazendas e dividas activas da mesma casa.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma mobilia a Luiz XV de jacarandá, muitos outros moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem dos Srs. Fiuza & Filho, de 321 saccos com farinha de mandioca avariada.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 48, de uma mobilia de carvalho para sala de jantar.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Homem de Carvalho; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Dr. Ludgero Ernesto Lassance Cunha.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do major João Manoel Pereira de Abreu; ás 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Francisco Manoel Vieira da Cruz; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel Illuminato Alves Vilella.

— *Terça feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do padre Joaquim Victor Pereira, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, pela alma do alferes Manoel da Cunha Albuquerque.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do sul	a 17
Minho	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Iberia	do Pacifico	a 22
Pará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Glenapp	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia—Segunda-feira, 17 corrente, se extrahirá a loteria 165.ª, em beneficio do Recolhimento da Gloria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 13 do corrente:

Entraram 25, tiveram alta 15, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 658 enfermos.

Existem 662, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 317, do sexo feminino 235; estrangeiros 73, estrangeiras 10; escravos 3, escravas 6, preso 1.

Passageiros—Entrados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

D. Anna Cielia Coheros, Manoel Francisco Nascimento Minervino Herculano de Souza, Pedro Manzo, Julio Subias, Francisco José da Silva, João Pereira Pinto, Francisco Cunha Machado, Domingos Grisa, José Ferreira Novaes Filho, Augusto Ferreira Baltar, Augusto Fernandes Braga, Victorino José Raposo Junior, José Ferreira da Silva, José Joaquim dos Santos Lima, Norberto Fabio de Oliveira Mello, Eduviges e Barbosa, libertos, Roberto Quintiliano Grangeiro, Antonio Gomes Cordeiro de Mello, João Alves Barreto, desertor de marinha.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Dr. Candido C. Pereira Lobo, sua mulher, seis filhos e seis criados, desembargador Carlos Carqueira Pinto, C. Ryschkan, Edton Meilhord, Messias Manoel de Jesus, 1º tenente Antonio da Silva Guimarães, 2º machinista José da Silva Ferreira, Dr. Francisco Barreto Picanço, sua mulher e duas criadas, tres praças do exercito e da armada.

— Entrados no vapor *Douro* dos portos do sul:

Johann Martin Klug, sua mulher e dous filhos, João Ramos, Elvira Ramos, Frederick Ramos, José Xavier de Simas, Dr. João Gualberto de Souza Gouvêa, Dr. Souza Carvalho, Thomé Nicoláo Holman, Vicente Pelinca, Fausto de Aguiar, José Augusto de Oliveira, Domingos Vermeri, Olegario da Veiga, Conc Colignola Antonio Poppa.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 14 do corrente, para esse estabelecimento 24½ bois, pesando 3,509 kilos pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	10½	1.327
Sydronio	3½	496
Bellarmino Alves Arouxa	2½	434
Silvino	2	304
Armindo Pessôa	1	114
Antonio Albuquerque	1	145
Theodomiro	1	160
Arrobada a João Marques	2	250
» a Maduro	1	156
» a Iago	1	123

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, 520, 480, 440, 400 e 320 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente:

Existiam presos 461, entraram 12, sahiram 5, existem 468, a saber: nacionaes 424, mulheres 10, estrangeiros 16, escravos 18.—Total 468.

Arraçoados 431, sendo:— Bons 405, doentes 26.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

João Vicente Ferreira.

Tiveram baixa:

Fortunato Gonçalves Ribeiro, Luiz, escravo sentenciado, Luiza, escrava sentenciada.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 do corrente:

Delfina, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Paulino Candido Santiago, pardo, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Santo Antonio; bronchite capilar.

Francisca, branca, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; variolas confluentes.

Francisco Monte do Nascimento, branco, Portugal, 42 annos, casado, S. José; gastro enterite chronica.

João, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Manoel José, branco, Portugal, 58 annos, Santo Antonio; anemia.

Francisco João Pereira de Moura, branco, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S. José; variolas.

Anna, parda, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; variolas.

Maria, preta, Pernambuco, 1 mez, Graça; convulsões.

Antonio Joaquim Ferraz, branco, Pernambuco, 55 annos, Recife; ataque repentino.

João, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; variolas confluentes.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; collite.

Antonio, branco, Pernambuco, 14 mezes, Poço; convulsões.

José Ferreira da Silva, branco, Pernambuco, 37 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Anna Maria dos Prazeres, parda, 33 annos, solteira, hospital Pedro II; epilepsia.

Jovina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco Fernandes, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Herculano Leandro do Nascimento, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; pneumonia.

Francisco Correia de Brito, branco, Parahyba, 58 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro enterite.

Adelia Juliana da Costa, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Thereza Dias Pontual, branca, Pernambuco, 13 annos, solteira; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE OUTUBRO DE 1881.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

ILEGÍVEL

Distribuidos e passados os feitos [illegible] os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Felismino Carlos de Mendonça e Vasconcellos.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recurso eleitoral

De Caruarú — Recorrente Luiz Paulino de Hollanda Valença, recorrido João Manso da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Goyanna—Recorrente Bellarmino Francisco Diniz, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Da Areia—Recorrente o juizo, recorrido João José Pereira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima.—Julgou-se improcedente unanimemente, e mandou-se responsabilisar a autoridade que injustamente prendeu o paciente.

Aggravos de petição

De Olinda—Aggravante Manoel Pinto Ribeiro da Silva, aggravado João Rodrigues da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

De Jaboatão—Aggravante Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, aggravado Jeronymo de Souza Leão. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Sertorio.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Dr. João Vieira de Araujo e outro, aggravado Antonio Luiz Teixeira Elias. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Maria, por seu curador, aggravado Antonio João Furtado. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Souza Leão.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante Jovino José de Carvalho, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima, Sertorio e Lobão.

De Nazareth—Appellante Antonio Coutinho Barbosa e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Caruarú—Appellante Tiburcio Alexandrino de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Annullou-se o processo do julgamento contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Sertorio.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Vieira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Pão d'Alho—Appellante João Baptista Barbosa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Panellas—Appellantes João Severo Lins e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Deu-se provimento á appellação para se absolver os appellantes, contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Souza Leão.

Do Cabo—Appellante o promotor, appellado Manoel Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Cabo—Appellante José Felippe Santiago, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente, com uma advertencia ao juiz de direito.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado João José Francisco. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente, advertido o escrivão pela má escripta do processo.

De Camaragibe—Appellante o promotor, appellado Antonio Ignacio Rodrigues. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, appellados herdeiros de Antonio Gomes de Macedo. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Da Agua Preta—Appellante capitão Henrique Marques Lins, appellada D. Joaquina Maria de Gusmão.

Embargos infringentes

De Maceió—Embargante Cesar Augusto Zanote, embargado Manoel Ramos da Silva.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante conselheiro Lourenço José da Silva Santiago, appellado José Francisco Mamede de Almeida.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió, appellada a justiça.

Appellações crimes

Da Flores—Appellante o juizo, appellados Manoel Alves de Queiroz Vianna e Justino José Pereira.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Antonio José do Nascimento Parnahiba.

De Maceió—Appellante José Francisco de Lima, appellada a justiça.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel Mendes.

De Alagôa do Monteiro—Appellante Manoel Braz de S. Paulo, appellada a justiça.

De Areias—Appellante Celestino José de Mattos, appellada a justiça.

Dos Bezerros—Appellante Antonio Freire da Silva, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Herculo Gomes da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife—Embargantes Antonio Henriques Rodrigues, embargados commendador Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas e outros.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Alves Correia, appellados Joaquim Corrêa Campos & Companhia.

Embargos infringentes

De Itambé—Embargante major Joaquim Guedes Goulim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Tavares de Mello, appellado Manoel Antonio de Alcantara.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante commendador João Pinto de Lemos, appellado Dr. José Joaquim de Souza.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Ernesto Guaiffe, appellado Reginaldo Candido da Silva.

Diligencias

Mandou-se com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça os seguintes feitos:

Appellações crimes

Do [illegible]—Appellante Amedio Rosas de Azevedo, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellante Lucas Antonio Evangelista, appellante Valerio Francisco do Rego, appellada a justiça.

De Vertentes—Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante Quintiliano Pires de Carvalho, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa.

Appellação civel

Do Buique—Appellante o juizo, appellada D. Aguêda Maria de Almeida, senhora do preto Luiz.

Com vista ás partes

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Alves da Fonseca, appellado Dr. José Angelo Marcio da Silva.

Do Recife—Appellante o preto Felippe, appellado Antonio Prisco.

De Jaboatão—Appellante José de Souza Leão, appellado Jeronymo de Souza Leão.

Do Recife—Appellante padre Herculano José de Brito, appellados herdeiros de Vicente José de Brito.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Victoria—Recorrente Rogerio Xavier Bezerra, recorrido Innocencio José de Oliveira.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Jaboatão—Aggravante Thomaz José da Silva Gusmão, aggravado Jeronymo de Souza Leão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Jaboatão—Appellante a justiça, appellado Manoel Antonio Couto.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Mamanguape—Appellante Juvencio Elias da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Atalaia—Appellante a justiça, appellado Antonio Marques Barbosa.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Appellante a justiça, appellado Raymundo Francisco dos Santos.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Penedo—Appellante Antonio Couto, appellado Feliciano Pereira Alves.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ressurrexit...

Aleluia! Aleluia! Ressuscitou a *Democracia!*

Depois de nove dias de plumbeo somno na eterna morada dos mortos, novo Lazaro, ella ressurgio á vida, e atirou aos quatro ventos da terra o seu [illegible] verso: *me, me adsum!*

Ainda bem! Não foi embalde que tentamos um grande esforço em pró dessa resurreição. Ella veio em boa hora, porque nos arraiaes democratas os restos das phalanges guerreiras começavam a crer que, nova raça de judeus, teriam de viver esfrangalhados, posto que guardando no seio as crenças bebidas no calix da *fina flor* do liberalismo.

Saudemos, pois, esse renascimento como um acontecimento promettedor de melhores fructos de que os que nos faziam esperar o enforcamento, á que alludimos, da *Democracia*, facto que com sinceridade deploramos, como funesto que era para as crenças politicas em geral.

E para que o illustre orgão se capacite de que somos realmente sinceros, aqui registramos gostosos as suas francas declarações de ante-hontem de que a interrupção havida na sua vida publica «não teve a menor relação com os acontecimentos politicos que ultimamente se tem dado nesta provincia, *de accordo ou não accordo* eleitoral», «não foi determinada em favor de nenhuma das seis candidaturas que apresentou a commissão», porque os democratas não tem «a minima ligação e accordo com o poder, nem directa, nem indirectamente, nem publica, nem reservada.»

Tão cathegoricas e precisas declarações, deve, porém, confessar a *Democracia*, nem estão de harmonia com os discursos do chefe aqui e na Victoria, nem se casam com a linguagem desse orgão antes da interrupção, nem finalmente se consorciam com as tentativas feitas para o accordo.

E, perguntamos nós: em face daquelles discursos, daquella linguagem, daquellas tentativas, e na ausencia de qualquer explicação dos Redactores do orgão, como não concluir, como fizemos, que a *Democracia* morrera para aplainar difficuldades e [illegible] dentadas do accordo tão suspirado?

Não, não tem razão a *Democracia* para atirar-nos a pecha de *calumniadores*. Em que *calumniamos*? como *insultamos*? o que dissemos?

Crendo, pelas razões aduzidas, que se tratava de um novo accordo, que para nós não passava da renegação do passado da *Democracia*, que para nós era um ignobil *meu culpa* confessado aos pés da grei leonina, fomos severos na explanação dos conceitos á que se prestava essa crença; mas por modo nenhum offendemos pessoalmente aos democratas, pelos quaes, ao contrario, temos manifestado sympathias, que naturalmente vem da situação de opposicionistas em que se acham, como nós outros.

E o modo dorido porque nos expressamos deixou bem ver essas sympathias. Não fossem ellas, e pouco nos dariamos com os manejos, que estamos sempre dispostos a criticar naquelles por quem nos interessamos, e indifferentes nos mostrariamos pelas quédas moraes dos caracteres, que almejamos ver insuspeitados de praticas menos dignas.

Erramos assim procedendo? Força é então confessar que erramos de boa fé, e não é menos necessario convir em que fomos levados ao erro pelos proprios antecedentes dos democratas, que jámais foram explicados, e pela ausencia de uma causa conhecida para a interrupção, causa que só agora transparece no artigo á que imos respondendo.

A regra estabelecida, a praxe adoptada na penosa vida da imprensa, é que, quando «causas muito particulares e intimas» impossibilitam qualquer jornal de apparecer durante um ou mais dias; a regra adoptada, dizemos, é recorrer o jornal a qualquer de seus collegas para pedir desculpa pela falta, procurando justifical-a de qualquer modo.

Desde que a *Democracia* assim não praticou; desde que se deram os supra-apontados antecedentes, e a sua interrupção prolongou-se por *nove dias*; como pretender que advinhassemos aquellas «causas particulares e intimas»? como pretender que não estigmatisassemos o procedimento que deplorámos na desapparição do orgão democrata?

Agora sim, ficamos sabendo que a *Democracia* não só não morreu, ou antes resuscitou, mas tambem que está «no seu posto de honra» e que os democratas continuam «a trabalhar e servir ao nosso paiz, unicamente com os recursos da sua intelligencia, e da sua consciencia, e com o auxilio unico de seus alliados amigos, que, cada vez mais, comprehendem o dever de prosseguirem em sua missão, e em suas vistas politicas.»

E é porque assim o diz e assegura a *Democracia*, e porque assim temos fé que será, que nos regosijamos applausos ao seu renascimento, á sua ressurreição, que traz uma nova carrada de esperanças aos que sentiam-se apprehensivos pelo futuro da *fina flor* do liberalismo.

As nossas apprehensões, se bem que por causas outras, que não podem escapar á percepção da *Democracia*, visavam tambem esse futuro; e por isso as nossas palavras, conceitos e apreciações, que tanto chocaram o melindre do orgão democrata, não tiveram por fim senão o que succedeu, aquelle auspicioso renascimento da Phenix.

Com elle e por elle sentimo-nos rejubilados; e com elle e por causa delle, entoando o nosso Aleluia! Aleluia! imitaremos o anjo ao sopé do sepulchro do homem-Deus para dizer aos povos com immensa satisfação:

Resurrexit.... e está no seu posto de honra.

MARIO.

Ao eleitorado do 2.º districto

Apresentando-me candidato á deputação provincial pelo 2.º districto, devo com franqueza externar o que sou e o que penso, afim de que tenham os Srs. eleitores conhecimento completo do voto que, porventura, me derem.

Proposto pelo Club Democrata d'esta cidade, associação republicana a que tenho a honra de pertencer desde o seu começo, tenho a declarar antes de tudo e como condição de tudo, que em materia politica sou unica e puramente republicano.

D'esta confissão deduz-se facilmente a minha conducta na politica militante do paiz e da provincia.

Afastado igualmente dos tres partidos que em Pernambuco sustentam uma luta ingloria, sem significação alguma social; filiado ao grupo republicano que se consolida no paiz, como o orgão da democracia scientifica moderna; sem compromissos de natureza alguma com os homens publicos e as instituições politicas do paiz, julgo que é tempo de continuar n'esta provincia a tradicção republicana que foi outr'ora o ideal de nossos pais, e que ainda vigorava em roda do berço da geração actual.

Como em 1859 confessava o Sr. senador Silveira da Motta, não são os homens que entre nós se acham estragados; são as instituições.

Os homens—somos nós todos que trabalhamos, que temos uma familia a sustentar, uma reputação a firmar; somos nós todos, trabalhadores das lides litterarias ou industriaes, civicas ou domesticas, nós que, por certo, temos consciencia de que não somos responsaveis pelo descalabro politico e financeiro que por ahi vai.

As instituições—são esse organismo constitucional subtilmente combinado para annullar a liberdade nacional nas mãos da corôa: esse organismo que todos, liberaes e conservadores—hão rudemente verberado, alguns com clamorosa vehemencia, desmentindo-a tristemente nos momentos em que mais precisa se tornava.

A monarchia produzio já no paiz todos os males que eram de esperar: comprometteu o nosso futuro americano com guerras imprudentes e apparatosas: comprometteu o nosso futuro economico com uma serie de despezas dynasticas exorbitantes e uma frouxidão criminosa na gerencia e emprego dos dinheiros publicos; comprometteu a nossa existencia social deixando crescerem escandalosamente a escravidão, a ignorancia e a miseria, tres problemas formidaveis, cuja solução ella deixou á acção do tempo.

A escravidão cresceu e desenvolveu-se entre nós *pari passu* com a monarchia, que n'ella via o elemento creador da grande propriedade, este sonho dourado dos reis constitucionaes.

A ignorancia foi mantida por muito tempo como um meio de conter a população que assim mais facilmente seria governada.

A miseria ahi surge como consequencia de um regimen economico em que por mais de um seculo os cidadãos foram habituados a esperar o pão das graças officiaes e não do desenvolvimento de sua actividade.

E aqui cumpre confessar que todos estes males resultam antes da força das cousas, do que da vontade imperial; os republicanos não vêem adiante de si um homem poderoso e sim uma instituição secular.

O novo regimen eleitoral, executado em plena situação monarchica, virá ainda uma vez confirmar esta triste verdade, que todos aceitam, que todos proclamam: *não ha mais em que confiar*.

N'estas condições, como assistir-se nos partidos monarchicos quem, como o abaixo assignado, orgulha-se de filiar-se ao grande movimento do seculo?

Republicano desde os tempos academicos, ainda hoje a *pratica* não me pôde convencer e, creio, não o fará nunca, da *illusão* em que vivo.

Illusão, seja; mas neste interim eu e os meus correligionarios vivemos alheios ao desmoronamento do paiz e trabalhamos como cidadãos e como pensadores por sua prosperidade social e sua integridade moral.

A franqueza com que me tenho enunciado dá-me o direito de passar em silencio sobre pontos que uma ligeira comprehensão da idéa republicana é bastante para elucidar.

Somos todos, nós do Club, republicanos pacificos que, como dizia o Manifesto de 3 de Dezembro, ao qual todos adherimos «não queremos convulsionar a sociedade brasileira e sim esclarecel-a e guial-a.» Por estarmos em plena monarchia, em pleno perigo publico, nem por isso, ou antes por isso mesmo, nos julgamos menos obrigados a concorrer para a melhora das cousas publicas.

A monarchia levantou entre nós uma queixa geral, de todas as classes e de todos os interesses. Commerciantes e agricultores, artistas e professores, funccionarios e particulares, nacionaes e estrangeiros, ha um *Tolle* constante, que tem a sua gravidade e a que é preciso attender.

A monarchia, por exemplo, habituou o cidadão brasileiro a procurar no emprego publico o meio mais seguro de vida, no emtanto abandonou o funccionario aos azares da sorte e aos caprichos do poder.

O funccionario publico brasileiro prima, em geral, pela honradez, com que exerce o cargo; apóz a morte, a sua familia, na phrase já classica dos jornaes, recebe, como herança, apenas um nome immaculado.

Isto, que satisfaz á dignidade dos que ficam, é, infelizmente, nullo para lhes dar arrimo.

Urge remediar a este mal, alargando o principio do concurso, o que chama os mais habilitados, e acabando com a arma terrivel da demissão *ad libitum*, o que dá solidas garantias ao funccionario e ao serviço publico.

Urge ainda tratar da organisação de instituições que permittam ao funccionario, na ultima hora, a esperança de que a sua familia não irá esmolar a caridade alheia.

A republica é, antes de tudo, um regimen de todos: vêde a França. Nesta admiravel nação, a prosperidade publica, em todos os ramos da vida nacional, manifesta tal pujança, que ella é hoje apontada a primeira no movimento progressista.

Um deputado republicano é, pois, um orgão interessado e convicto do progresso agricola e commercial, desde que a independencia do individuo é a base da independencia do cidadão; do progresso intellectual, desde que é elle a condição do desenvolvimento moral e material.

A propaganda que fez a redacção da *Democrata*, a qual pertenceu o abaixo assignado, [illegible] o programma dos republicanos de Pernambuco.

Do que fica escripto resulta o caracter de minha candidatura: aos Srs. eleitores compete o mais.

Qualquer que seja o exito desta pretenção, desejo que fique por uma vez registrada mais esta declaração das minhas crenças politicas.

Vencedor—serei na Assembléa Provincial um representante intransigente da idéa republicana.

Vencido—recolherei com orgulho os votos que tiver obtido e irei dizer aos meus dignos e honestos companheiros do Club: Aqui vos trago estas adhesões; são poucas, mas recebi-as altivas, porque o vosso candidato soube honrar a vossa bandeira, proclamando com firmeza a necessidade da Republica no Brasil.

Recife, 11 de outubro de 1881.

João de Oliveira.

Libertação de escravos

No *Jornal do Recife* de 12 do corrente mez, formulou do modo mais publico e solemne o digno juiz de orphãos desta capital uma accusação contra mim, a qual foi a reproducção do que contra mim representou o mesmo juiz em officio de 18 do mez findo ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Sem querer apreciar a forma porque o illustrado Dr. juiz de orphãos procurou fazer valer os direitos dos desvalidos confiados aos seus cuidados, pondo mesmo de parte a insistencia e a energia da phrase com que foi feita a *accusação*, recorrendo para isso a primeira autoridade da provincia, e *depois* a imprensa, direi:

Se não tivesse relações amistosas com o Sr. Dr. juiz de orphãos, se as relações officiaes não procurasse manter as attenções e delicadezas devidas, attribuiria *tão ardente zelo*, e insistencia em criminar-me a fins diversos, completamente alheios ao bem publico; mas, cada um de nós é livre proceder como entender, ficando ao publico o direito de apreciar e julgar.

Diante do libello accusatorio, contra mim articulado, entendi de meu dever explicar o meu procedimento, e fil-o mais por dever do cargo que exerço, do que por defeza a minha pessoa.

Em vista das minhas razões, expostas no *Diario* de hontem, volta hoje a imprensa o meu illustre accusador, mas não de um modo tão acre e tão aggravante, que á accusação imprimio a autoridade do seu nome, o prestigio que geralmente gosa.

Em sua resposta hoje publicada no *Jornal do Recife* mostra-se o digno juiz de orphãos mais calmo, já me faz algumas concessões, deixando antever mesmo alguma attenuante a meu favor.

Para que melhor se aprecie e julgue, seja-me permittido transcrever ambas as publicações do Sr. Dr. juiz de orphãos; faço-o não por malignidade, mas, para dar mais força e prestigio a minha defeza, para tornar mais facil e clara a minha argumentação.

No *Jornal* de 12 do corrente mez disse o Sr. Dr. juiz de orphãos o seguinte:

«Em razão de repetidas reclamações que me tem sido dirigidas pela demora havida na distribuição das ultimas cartas aos escravos alforriados pelo fundo de emancipação julgo do meu dever pedir a V. que se digne declarar no seu conceituado *Jornal*, que depois de feita a primeira distribuição aos escravos, cujos senhores chegaram a um accordo amigavel acerca dos preços, tenho debalde esperado até hoje pelo arbitramento judicial, que no juizo do civel deve promover o Sr. Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda; apezar de minhas reclamações não teve lugar esse processo, nem sei mesmo se já foi iniciado. Não tenho, pois, a menor responsabilidade pela demora, que tão grave prejuizo ha causado á liberdade dos que foram classificados ha tanto tempo.—*Adelino A. de Luna Freire.*»

No *Jornal* de hoje diz o seguinte:

«Ainda recorro a sua bondade para publicação do que julgo de meu dever accrescentar a minha explicação de hontem.

«A classificação dos escravos, que devem ser libertados pelo fundo de emancipação, é da competencia da junta designada no art. 28 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872; o juiz de orphãos sómente póde alteral-a em virtude da reclamação das partes interessadas, art. 34 do citado regulamento.

«Dos 104 escravos classificados já foram libertados 62, porque seus senhores chegaram a um accordo sobre os seus preços, na importancia de 35:700$000; dos 42 que restam serão alforriados aquelles que comportar o saldo de 4:098$333 junto a importancia de um legado de 5:081$598, recolhido á Thesouraria de Fazenda, não pelo juizo de orphãos, que portanto d'elle não podia ter sciencia, porém pela provedoria de capellas.

«Para conhecer-se quantos desses 42 escravos podem ainda ser alforriados pela somma restante de 9:779$937, é que debalde se tem esperado desde junho pelo arbitramento judicial, pedido por mim em fevereiro do corrente anno.

«Não póde dar-se arbitrio na escolha dos escravos, que devem ser libertados—o juiz é obrigado a observar a ordem numerica da classificação, sendo portanto excluidos os ultimos da lista, se a todos não aproveitar o beneficio da lei.—Recife, 13 de outubro de 1881.—*Adelino Antonio de Luna Freire.*»

Nesta publicação, embora *já* não importe ella uma *accusação*, e sim uma *explicação*, recorre o Sr. Dr. juiz de orphãos a pequenas subtilezas, que quando muito caberão nas chicanas forenses, proprias para illudir aos espiritos menos prevenidos e pouco praticos, mas, nunca em uma discussão desta ordem, onde, pelo caracter e posição official dos contendores, se deve expor com religioso respeito os factos, e as disposições de lei que os regem.

Não resta duvida, como bem diz o digno Dr. juiz de orphãos, só lhe cabe alterar a classificação feita mediante reclamação das partes interessadas; neste ponto, é claro e expresso o regulamento n. 5,135 de 13 novembro de 1872, mas, esqueceu-se de dizer que, em face da propria lei, citada, a sua competencia, como juiz de orphãos, para tomar conhecimento das reclamações, que lhe forem feitas, e alterar e reformar os actos da junta classificadora, é limitada ao tempo durante o qual estiver funccionando a Junta.

Ultimados os trabalhos, decididas as reclamações, organisa a junta a relação dos escravos classificados, e remette copia á Presidencia para que, enviando-a ao Procurador Fiscal e dos Feitos seja procedido o arbitramento do valor dos escravos classificados, amigavel ou judicialmente, segundo as circumstancias o exigirem.

Neste processo, a intervenção do Procurador dos Feitos é unicamente com referencia ao valor da indemnisação, que deve pagar o Estado ao senhor do escravo classificado e que tem de ser libertado.

Uma vez fixado o valor, pelos meios amigaveis ou judiciaes, são remettidos os respectivos termos ao Juiz de Orphãos; já não lhe compete apreciar as condições dos escravos classificados, e o modo porque procedeu a junta classificadora, a sua jurisdicção e competencia tornam-se outras; passadas as cartas pelos respectivos senhores, e lhe sendo ellas entregues, *apenas* lhe cumpre requisitar a autoridade administrativa competente a indemnisação ao dono do escravo, segundo o valor arbitrado.

E' possivel que eu esteja em erro neste meu modo de entender e applicar a lei, o que não é para surprehender, porque, quasi sempre, os erros e as faltas estão da parte dos que a arguem.

Mas, condescendendo com o Sr. Dr. Juiz de Orphãos que, mesmo depois de feito o arbitramento, no acto da passagem das cartas de liberdade, possa elle alterar a classificação e fazer as exclusões e inversões que lhe aprouver; admittindo mesmo que elle se ache embaraçado pela *demora havida* no arbitramento dos escravos do Commendador Maia, e do finado Pinto de Barros, perguntarei:

Como harmonisar Sr. Dr. Juiz de Orphãos, os dous periodos finaes de sua resposta, com a alforria dos 62 escravos, que fazem parte dos 104 escravos por mim arbitrados?

Será crivel que para os 62 escravos, que já foram alforriados, nada embaraçasse ao digno Dr. Juiz de Orphãos, e só os 42 escravos fossem postos no *Purgatorio*, á mercê de todos os embaraços que queira crear e fantasiar o Sr. Dr. Juiz de Orphãos?!

Não contente vem ainda o Sr. Dr. Juiz de Orphãos dizer com a sua habitual franqueza—dos 42 escravos que restam serão alforriados aquelles que comportar o saldo—!!

Convem assentar no que embaraça a libertação se são as delongas do Procurador Fiscal ou a falta de verba?

A resposta do illustrado Juiz de Orphãos é tão futil quanto infundada foi a accusação.

O que me parece é que Sr. Dr. Juiz de Orphãos, habituado á popularidade, acha-se em embaraços diante da deficiencia da verba, e o avultado numero dos escravos, que ainda faltam ser libertados; no embate dos interesses, não querendo contrarial-os, se valle de clinatorias e protelações, e até lembrou-se de fazer-me responsavel em tudo e por tudo quanto tem havido.

Não me sorprehende este procedimento, tudo previa; a minha correspondencia official a este respeito trocada com a Presidencia e o digno Juiz de Orphãos o demonstra.

Entretanto notarei que, a condição e a ordem da classificação em que se acham os escravos do Commendador Maia e os do finado Pinto de Barros não são desconhecidas pelo Sr. Dr. Juiz de Orphãos, e portanto, não podem em nada influir para a demora da liberdade dos 42 escravos, como procura elle fazer crer.

Os elementos de que me servi no arbitramento a meu cargo, foram os ministrados pelo juizo de Orphãos, isto é, servi-me de um edital publicado e *assignado* pelo proprio Sr. Dr. Juiz de Orphãos, onde se acham devidamente mencionados os escravos, segundo as suas condições e ordem!!!

Para prova do que digo chamo a attenção para a publicação abaixo transcripta.

Em vista do exposto os entendidos julguem-me, e comparem o meu proceder com o do digno illustrado Sr. Dr. Juiz de Orphãos desta Capital.

Recife, 14 de outubro de 1881.

O Procurador Fiscal e dos Feitos,
Henrique do Rego Barros.

Libertação de escravos

«O bacharel Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento do dever que lhe impõe o art. 4.º do decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876, e fora recommendado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 5 do corrente mez, convida ás pessoas abaixo designadas no edital do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, que vai novamente publicado, a comparecerem acompanhadas dos escravos, tambem mencionados, devidamente munidas das provas do estado destes, quanto aos que forem casados, e filiação dos menores, todos os dias uteis (menos as quartas-feiras e sabbados) das 11 horas ás 2 da tarde, a contar do dia 21 do corrente em diante, em uma das salas da repartição das obras publicas afim de fazerem novamente a declaração do valor dos escravos que teem de ser libertados pela quota de 39:578$223, do fundo de emancipação, nos termos do art. 37 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, seguindo-se o arbitramento no caso de não comparecimento, ou de não ser julgado razoavel o valor declarado, como determina o citado artigo.»

Recife, 17 de março de 1881.

«*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faz saber aos que o presente edital possa interessar que a lista dos escravos classificados para serem alforriados pelo fundo de emancipação, de conformidade com a lei n. 2,010 de 28 de setembro de 1871, acha-se afinal organisada pelo modo seguinte, em vista das reclamações que lhe foram dirigidas no prazo legal.»

A candidatura do Dr. José Mariano

Ha tantos candidatos onde escolher um que mereça a honra de ser eleito pelo 2º circulo desta capital que admira, que o Sr. Dr. José Mariano se exhiba com pretenções de ser por alli o pretendente [illegible] democrata.

Democratas em Pernambuco, puros, serios e moralisados são os republicanos; os senhores, quaes gralhas se querem empavesar com as pennas do pavão: tem dado tal copia de si aqui e no Rio de Janeiro, que não podem dar arrhas possiveis de fidelidade a democracia.

Homens que só tem de democratas o nome com que ridiculamente se decoram, não podem ser candidatos senão muito suspeitos á democracia.

Quando o povo póde votar um candidato como Joaquim de Saldanha Marinho, ou qualquer outro cidadão que inspire igual confiança, qualquer que seja sua posição social, não ha razão para votar em candidatos que são mais hostis a este infeliz povo, porque o illude, do que os conservadores e *leões* que nada promettem, mas fazem a favor dos seus correligionarios e mesmo da provincia o que lhes é possivel sem rhetorica nem sestadas.

O verdadeiro democrata póde ser revolucionario; mas nem é desordeiro nem gasta palavras para illudir o eleitorado e fazer adiante o contrario do que disse hoje.

Os artistas, os homens que vivem de seus labores quotidianos e não estão acostumados com as tricas dos partidos velhos, se acautelem principalmente com os exploradores liberaes, ditos democratas, não ouçam o canto da sereia, porque tarde virá o arrependimento.

O verdadeiro democrata trabalhará para dar paz e segurança ao povo, poupando-lhe todos sacrificios que d'elle se possa exigir.

Tratará de alliviar as classes menos favorecidas da fortuna da léva dos pesadissimos impostos que a Assembléa desta provincia de mãos dadas com a Camara Municipal d'esta cidade, acaba de decretar sobre pobres artistas, pequenos negociantes e homens que com muitas difficuldades conseguem de seus labores apenas o necessario para viver.

Nós não receiamos o mal dos candidatos que não nos podem mais illudir, mas todo mal possivel nos póde vir desses falsos democratas que hoje só procuram explorar o povo, porque não contam com o apoio do governo actual, senão estariam defendendo na estacada, todos os abusos e illegalidades do poder para gosarem de suas graças e proventos.

Sentido, collegas!

Entre democratas e homens da democracia (cachorros) ha um abysmo.

Votem no democrata dos democratas Conselheiro Joaquim de Saldanha Marinho.

Um eleitor do 2º circulo.

Club Democratico

As razões expressas com polidez, como as com que respondi ao Club, só provocam as iras de quem, convencido, mas não edificado, e por isto confundido, se exaspera. Era preciso uma resposta, uma sahida; vem por ellas um punhado de improperios. Relevo da parte de quem quer que venha por não poder dar outra cousa em taes apuros.

Não me comparo com a *eminencia* do Sr. Saldanha Marinho: nunca eu soube *fazer alliança com a monarchia*, como o Club não sabe, para levantar-me um palmo dos baixas planas em que sempre estive, quanto mais para chegar áquellas alturas.

A fiz sempre com todos os que soffrem, com elles soffrendo.

Comparei-me com aquelle eminente cidadão, em um ponto e que reputo de muito valor em meu favor, isto é, que á par dos grandes serviços que fez, relaxou o sentimento religioso no paiz, quando eu, fazendo quanto pude no sentido d'aquelles serviços, sustentei sempre a religião d'este povo, respeitando as differentes de cada individuo ou grupo maior ou menor.

O Club não preferio para candidato o Sr. Saldanha a mim, nem a alguem; não entra no pleito eleitoral d'este modo, como o contrario o affirma; porque confessa que pela opinião republicana não póde vencer um candidato e o confirma apresentando o por dous districtos. E' assim uma abstenção que faz, um crime de lesa-patriotismo.

Bata pois com razões as minhas razões, ou se confesse vencido; que não lhe fica bem usar de improperios com quem com cortezia o combate com armas de razão.

Recife, 14 de outubro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Rio-Grande do Norte.

O partido conservador do Rio-Grande do Norte,—em nome dos sacratissimos principios que se inscrevem em sua bandeira e constitue o patrimonio honroso de sua tradicção e de sua gloria;—em nome da inquebrantabilidade da condição moral imprescendivel da existencia politica dos partidos; em nome dos interesses primordiaes da provincia; em nome de sua dignidade

Protesta

contra o pacto que um de seus membros,—o Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranthe acaba de celebrar com o bacharel Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, no intuito de se prestarem reciproco auxilio na proxima eleição de deputados geraes.

E porque tão hybrido consorcio, tão immoral mystificação tem por unico alvo amparar dous proscriptos da opinião de ambos os partidos, com preterição dos motivos elevados em que se deve inspirar uma bôa politica,—o partido conservador do Rio-Grande do Norte, possuido de nobre indignação, stigmatisando o interesseiro plano, appella cheio de confiança para os brios da provincia.

Natal, 10 de outubro de 1881.

Coronel Bonifacio F. Pinheiro da Camara, Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara, padre João Manoel de Carvalho, major Joaquim Guilherme de Souza Caldas, major Antonio Pinheiro da Camara, major Joaquim Manoel Teixeira de Moura, capitão Urbano Joaquim de Loyolla Barata, capitão José Antonio de Souza Caldas, capitão Mauricio Theodoro de Souza, capitão Joaquim Laurival de Mello Açucena, vigario Manoel Fernandes Lustosa Lima, coronel Alexandre Francisco de Oliveira, tenente-coronel José Manoel de Paiva Rocha, tenente-coronel José da Costa Villar, tenente coronel José de Borja Caminha R. da Camara, tenente-coronel Fernando de Cerqueira Carvalho, tenente-coronel José Joaquim de Medeiros, tenente-coronel Francisco Guedes da Fonseca, major Roberto de Paiva Rocha, capitão João Felix de Moraes Navarro, capitão Americo Vespucio Simonete, capitão Abdias Emiliano Pereira do Lago, capitão Miguel Pereira do Lago, tenente Francisco Cezar do Rego Barros, alferes Pompeu Ezequiel de Souza Sant'Iago, alferes Miguel Ferreira de Mello, alferes Antonio José Barbosa Junior, alferes José do Rego Bezerra, alferes José Cerqueira Carvalho, alferes Francisco Xavier de Castro e Silva, alferes Francisco Othilio Alvares da Silva, alferes Enéas Pinheiro de Paula Rego, proprietario Manoel Ferreira da Silva Veiga, negociante Francisco Felippe da Fonseca Tinoco, negociante André Gomes da Silva, proprietario Roberto Francisco da Silva Barros, negociante Francisco Antunes dos Santos, proprietario Vestremundo Antonio Coelho, Antonio Climaco Rodrigues Machado, José Francisco de Albuquerque, Joaquim Severino da Silva, Joaquim Francisco de Loyolla Barata, Canuto Ildefonso Emerenciano Junior, João Estanislão Cordeiro, Antonio José Barbosa, Joaquim Ferreira Lustosa Lima, João Baptista de Andrade Filho.

ILEGÍVEL

MUTILADO

(Seguem-se outras assignaturas.)
(Do um avulso impresso na *Typographia Conservadora.*)

CARIDADE

Em dezoito asylos existem mil meninas orphãs.
Em dous hospitaes, muitos doentes de ambos os sexos.
Todos estes estabelecimentos em quatro provincias do norte.
Para que não desappareça tanto beneficio, o irmão Ignacio vos pede uma esmola pelo amor de Deus
A esmola attrahe sobre nós a graça, que augmenta os nossos bens espirituaes e temporaes, apaga em nós o peccado e abre-nos as portas do Céo.
Os donativos pódem ser entregues nos escriptorios dos *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*; no Recife, aos Srs. Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50; na Boa-Vista, ao Revm. vigario Augusto; e em Olinda ao Revm. guardião do convento de S. Francisco.

VINHO E XAROPE DE DESPINOY

Participamos aos Exms. Srs. medicos e ao publico, que os vinhos e xaropes de Despinoy de extracto de figado de bacalhão, *approvados pela Academia de Medicina de Paris*, acabam de o ser igualmente pela *Exma. Junta Central de Hygiene Publica.*
Devidamente apreciados por distinctos medicos da côrte, registramos mais essa lisongeira prova dos bons resultados até agora alcançados.

Collegio de N. S. da Piedade em Olinda á rua do Varadouro n. 33.

Acha-se funccionando regularmente sob a direcção de Margarida Alves Vianna que não poupará exforços para bem cumprir com os seus deveres no aproveitamento de suas alumnas. Espera pois a boa aceitação das familias que quizerem confiar-lhe suas filhas. Os impressos que tratam do methodo do ensino distribuem-se no collegio.
Recebo internas, meio-pensionistas e externas; recebe tambem meninos de 5 a 7 annos.
Communico mais que acabo de fazer acquisição de uma senhora que, nos trabalhos de flores e bordados, é perfeita, os seus trabalhos estão expostos no collegio para quem quizer vêr. As senhoras que quizerem aprender ditos trabalhos poderão vir tomar lições mediante um ajuste razoavel.
Nas mesmas condições vai haver no collegio aula de francez leccionado por um habil professor; esta aula será a horas muito proprias para as senhoras que quizerem frequentar.
Começará do 1º de novembro em diante.

Almanach para 1882

Pede-se aos Srs. negociantes, medicos, particulares, advogados, solicitadores, artistas e industriaes, cujos nomes têm de figurar no ALMANACH ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, INDUSTRIAL E AGRICOLA do anno vindouro, que remettam á rua do Imperador n. 52 até o fim do corrente mez a indicação precisa das casas em que residem e tem seus estabelecimentos, com a respectiva numeração.
Outro sim, pede-se igualmente ás pessoas que desejam publicar annuncios no referido almanach, que se dignem entender-se com o Sr. Belmiro Ferreira Cadaval, á rua das Trincheiras n. 50.
Typographia Mercantil

Para ser convencido e obter a prova que os vinhos e Xaropes de Despinoy são extracto de figado de bacalhão, simples e ferruginoso, são os unicos productos experimentados e approvados pela Academia de Medicina de Paris, basta ler o relatorio da mesma Faculdade, distribuido gratuitamente pelos nossos unicos agentes e depositarios.
A leitura do precitado documento, esclarecerá o publico sobre todo qualquer producto similar, e provará claramente serem imitações e contrefacção dos vinhos e xaropes de Despinoy ao extracto de figado de bacalhão, unico producto desse genero experimentado e approvado pela Academia de Medicina de Paris. Aconselhamos com instancias, a experiencia dos vinhos e xarope Despinoy, para se adquirir facilmente a prova que o producto seja como acção, como preparação e como efficacidade, muito superior, aos productos semelhantes conhecidos.
Avisamos aos Exms. Srs. facultativos, prescrevendo os verdadeiros vinhos e xaropes de Despinoy, cuja acção e efficacidade, nos adquirirá incontestavelmente o immediato favor do publico; rogamos a leitura com toda a attenção, a nota pegada a cadagarrafa de vinho ou frascos de xaprope de Despinoy.
Unicos agentes e depositarios Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

COLOMBO

Nestes versos de Francino Cismontano, publicados no *Diario*, de 14 do corrente, deram-se os seguintes enganos, todos na segunda columna da 8ª pagina:
Estrophe 1ª: *espumas*, em vez de—espuma.
Estrophe 2ª: *cruza*, em vez de—crusa.
Estrophe 6ª: *Succedem-se*, em vez de—se cruzam; na mesma estrophe: *longe estalam*, em vez de—longe se estalam.
Estrophe 7ª: *vastidão*, em vez de—immensidão.
Estrophe 14ª: *ameaços*, em vez de—ameaças.
Estrophe 15ª: *E o entre calmo e severo.* etc., em vez de—E entra calmo e severo etc.; idem: *lhes brada*, em vez de—lhe brada; idem: *«A Hespanha! A Hespanha!»* em vez de—E a Hespanha, a Hespanha!
Estrophe 16ª: *corço*, em vez de—corso.
Estrophe 17ª: *Reflecti! Reflecti!* em vez de—Reflecte! Reflecte!
Estrophe 18ª: *rangendo os dentes*, em vez de—rangendo os dentes.
Estrophe 23ª: *Amainaram-se*, em vez de—Animaram se.
Estrophe 24: *Raiando*, em vez de—Radiando.
Estrophe 25ª: *Voraz*, em vez de—feroz.
Estrophe 29ª: *d'esse*, em vez de—deste.
Estrophe 30ª: *viveste*, em vez de—tiveste; na mesma estrophe: *A senda aventurosa*, em vez de—A via dolorosa.

AVISO

Affonso Leopoldo d'Albuquerque Maranhão, socio gerente da casa commercial de Saraiva & C., na Macahyba (Rio Grande do Norte) declara que de hoje, 14 de outubro de 1881, em diante, e por conveniencias commerciaes se assignará
Affonso Saraiva de Maranhão.

Aos senhores eleitores do 1.º districto

Parece que a apresentação de minha candidatura veio despertar a nobre directoria da [illegible] commercial [illegible] ocultar o [illegible] que [illegible] ligado por [illegible] algum antecedente, e a [illegible] a convocação de uma reunião de eleitores, commerciantes para a escolha dos candidatos, que devam ser apresentados por esta corporação.
O resultado da reunião será provavelmente publicado no *Jornal* e *Diario* de amanhã.
Não obstante porém este resultado não retiro minha candidatura; não só porque esta reunião não exprime a opinião da maioria dos eleitores commerciantes, que excedendo de 600 apenas compareceram 80; como porque dos candidatos votados nenhum obteve a maioria absoluta, tão recommendada na lei eleitoral, e sobretudo porque ainda conto os votos e protecção da maioria de meus collegas, parentes e amigos, não só do commercio como de outras industrias e profissões.
Constando o eleitorado commercial dos 1.º, 2.º districtos de mais de 600 eleitores, não se pode considerar 28 votos com força sufficiente para obrigar aos eleitores dissidentes, aliás em maioria, e aos que não compareceram.
Continúo, pois, a sustentar minha candidatura, appellando da exigua reunião, para o eleitorado completo, que em sua sabedoria resolverá difinitivamente.
Assim como sustento minha candidatura, assim me esforçarei por sustentar meus principios politicos e sociaes, a tanto tempo manifestados pela imprensa no *Diario, Congresso Agricola e Jornal do Recife.* N'este, assim como no primeiro, sob o pseudonymo *Ceresiades.*
Tendo em a sobredita reunião um digno eleitor pedido que os candidatos presentes apresentassem seu programma, promptamente accedi a tão justa exigencia, e algumas palavras disse a respeito da politica d'esta nossa terra; mas quando ia tratar das questões sociaes houve reclamação, e tive de callar-me, protestando *in mente* completar meu programma pela imprensa, como estou fazendo.
Disse que meus principios politicos resumiam-se em duas palavras *Descentralisação e Progresso.*
Quanto á segunda parte, que estava de accordo com os dous grandes partidos que se disputam a representação e o poder; porque todos nutrimos as mesmas idéas: todos desejamos o *progresso* do paiz e o bem estar de sua população. Mas quanto á primeira que estavamos em divergencia; porque ambos os partidos são mais ou menos *centralisadores*, e era principalmente por esse motivo que não podia entrar nas fileiras de nenhum d'elles.
Quanto ás *questões sociaes* pretendia dizer, que se tivesse a ventura de ser eleito, de novo me esforçaria por agitar e levantar aquellas em que me acho empenhado, a bem do paiz, e especialmente do commercio, da agricultura e outras industrias.
O commercio não carece mais de protecção, e repelle a tutela do Estado.
Só pretende *justiça e paz*
Justiça para que seja alliviado dos pesados onus e entraves que embaraçam a marcha accelerada que a época do vapor, e da electricidade exige, para poder concorrer com as nações mais cultas e adiantadas.
Paz e ordem no interior e no exterior; para que as rendas do Estado, que são trabalho e suor dos contribuintes, sejam applicadas utilmente nos melhoramentos materiaes e moraes do paiz, no gozo e bem estar da população.
A agricultura sim, carece, não só da protecção indirecta, como de auxilio directo, para que o agricultor possa cultivar maior extensão de terras, augmentar a producção e engrandecer a exportação.
Precisa em fim, mobilisar a propriedade territorial, e as construcções ruraes, por meio de operações de credito; que a sciencia aconselha, tem sido experimentada, e mantem se com immensas vantagens na *Allemanha e França.*
Fallo da creação dos *Bancos Agricolas de credito real*: instituição unica para curar a enfermidade da lavoura, fortifical-a e conseguintemente engrandecer nossa querida patria.
A nascente industria manufactureira, tambem carece de protecção, para desenvolver-se, crescer e prosperar. E' preciso cuidar muito seriamente no progresso d'esta industria, para que o paiz não se restrinja a ser apenas agricultor.
A producção de artefactos nacionaes fará diminuir a importação de similares estrangeiros.
Esta diminuição por uma parte, e o augmento da exportação da outra, promoverá immediatamente a alta natural do cambio até ao par, quando a balança do commercio internacional possa equilibrar-se.
Quando, porém, com estas e aquellas medidas, o valor da exportação exceda ao da importação teremos de receber o pagamento do saldo em metaes preciosos. Então sim, voltará ao nosso Brasil novaera dourada! Deixemos ao menos este legado a nossos filhos e netos.
Mas, para que voltemos ao caminho do progresso, é necessario reformar quanto antes a restricta, retrograda e ante liberal lei de 1860, para despertar e levantar o espirito de associação e emprezas, promover e facilitar a fundação de sociedades anonymas, ás quaes o mundo tanto deve!
Não me esquecerei tambem de sustentar a conveniencia de cobrir a provincia com uma rede de estradas de ferro e de rodagem.
Igualmente da creação de escolas agricolas, para que depois em vez de uma legião de jurisconsultos tenhamos tambem um batalhão de engenheiros agronomos.
Querer é poder. Se nossos ex representantes tivessem querido: se fossem verdadeiros procuradores, se não se deixassem fascinar pela impudica e esteril politica, e paixões partidarias, muito teriam feito em proveito de seus constituintes!
Em conclusão, renovo meu pedido *por imitação* aos meus collegas, parentes e amigos, não só para que me deem seus votos, com para que sustentem minha candidatura perante os collegas de sua amizade particular.
A todos saberei ser grato, esforçando-me quanto possivel, em corresponder á preferencia com que se dignarem honrar-me.
Recife, 13 de outubro de 1881.
Antonio Valentim da Silva Barroza.

Novo Promptuario Eleitoral

Esta obra, além de trazer em appenso os modelos de actas da formação, nomeação e installação das mesas eleitoraes e uma formula para a apresentação dos fiscaes perante as mesmas mesas, bem como outros diversos modelos para o registro do alistamento e da eliminação dos eleitores pelos tabelliães, contém todo o regulamento de 13 de agosto do corrente anno, comparado com a Lei da Reforma eleitoral, a divisão das provincias em districtos eleitoraes e outras disposições de lei e actos do governo, relativos á eleição trabalho este organisado por ordem alphabetica para facilitar a consuta e habilitar cada um á resolver promptamente por si qualquer duvida, achando-se collecionadas em artigos especiaes as differentes attribuições e obrigações do governo, ministro do imperio, presidentes de provincia, juizes de direito, municipaes e de paz, promotores publicos, escrivães tabelliães, etc.
A' venda nas Livrarias Franceza e Economica

Pedido

O abaixo assignado, tendo de retirar-se com sua familia para fóra da provincia, previne aos seus devedores que, dentro do prazo improrogavel de **30** dias, a contar da data d'este, se dignem saldar seus debitos contrahidos no *Bilhar Commercial* n. 34 da rua Duque de Caxias; certos de que, não o fazendo, serão as suas contas entregues a um procurador competentemente habilitado, afim de fazer a cobrança amigavel ou judicial.
Recife, 12 de outubro de 1881.
Albino Baptista da Rocha.

Meting eleitoral.

Compromettido ante a reunião eleitoral do 2º districto a combater algumas das theorias economicas e financeiras sustentadas pelo illustre tribuno e distincto patriota o Sr. Dr. José Mariano, tenho a honra de convidar os mesmos eleitores, assim como os do 1.º districto e todas as pessoas que a esta assumpto e aos que agora vem a proposito, dão o devido apreço, e bem assim os candidatos do 2.º do [illegible] eleitor, e do 1.º pelo qual me apresento, afim de se exhibirem, á reunirem-se no theatro Santa Izabel, domingo, 16 do corrente, ao meio dia.
Recife, 8 de outubro de 1881.
Affonso de Albuquerque Mello.

Aos eleitores do 6.º districto

Apresentando-me candidato á deputação provincial pelo 6.º districto, e confiando na hombridade e independencia do distincto eleitorado e na benevolencia de alguns amigos que me são dedicados, e nutrindo a esperança de conseguir o valioso concurso e apoio de V. S. á minha candidatura, animei-me apresental a por este districto, promettendo esforçar-me em promover o engrandecimento da provincia.
Sou de V. S. amigo e correligionario,
João de Arruda Camara

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Programma da festa de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

A mesa regedora desta irmandade solemnisa a festa de sua Padroeira no domingo, 16 do corrente, pela forma seguinte:
Sabbado ao meio dia subirá ao ar uma salva real e diversas gyrandolas de foguetes, em cuja occasião tocará a banda marcial do corpo de policia; ás 4 1/2 da madrugada haverá missa rezada e ás 5 da manhã outra salva e diversos foguetes annunciarão aos devotos da Santissima Virgem que é chegado o dia de sua solemnidade; ás 11 horas da manhã do domingo, 16, entrará a missa solemne com tercias, orando no Evangelho o distincto oregador da Capella Imperial o Rvdm. frei João de Santa Thereza de Jesus; ás 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, em cuja occasião occupará a tribuna sagrada o distincto orador Rvdm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva e a orchestra dirigida pelo illustre professor Marcellino Cleto Ribeiro executará a missa denominada Louzanne e o *Te-Deum* Lima Grande, cujos principaes sollos serão executados pelos professores Sabino, Joãozinho, Manoel Antonio e outros.
No intervallo do sermão da festa executará a grande Ouvertura Geovana de Arco e no *Te Deum* a Norma, a banda marcial do corpo de policia tocará das 4 da tarde em diante do referido dia até a terminação de um grande fogo de artificio promovido entre os commerciantes estabelecido na rua, assim, como uma grande illuminação a gaz; a rua se achará caprichosamente embandeirada.
A mesa regedora, grata pela coadjuvação dos fieis, protesta desde já a sua mais sincera gratidão; assim como agradece a benevolencia com que foi acolhida por diversas pessoas que fizeram parte de sua eleição.
Consistorio da irmandade, 14 de outubro de 1881.
Galdino José da Silva.
Secretario.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE OUTUBRO DE 1881
Cotações officiaes
A's tres horas da tarde
Cambio sobre Paris, á vista, 431 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 141 0/0 de premio, hontem.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 134 0/0 de premio, particular, hontem.
M. J. da Motta, Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	514:684$587
Idem do dia 14	48.050$947
	562.735$534

Importação

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Banha 60 caixas a Domingos Alves Matheus.
Farinha de Mandioca 1,100 saccos a Beltrão Junior & Rezende, 400 a Maia, Pacheco & C.. 300 a Beltrão & C., 200 a João Victor Alves Matheus & C, 200 a T. Christiansen.
Gomma de mandioca 50 volumes a Beltrão Junior & Rezende, 123 a Luiz G. da Silva & Pinto.
Mercadorias diversas 3 volumes a Lopes & Araujo, 2 a Domingos J. Saboya.
Pomada 30 cunhetes á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1881

Portos do exterior
— No vapor inglez *Lalande*, carregou:
Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 1,031 saccas com 77,190 kilos de algodão.
— No lúgar sueco *Imes*, carregaram:
Para New York, F. Cascão & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 150 ditos com 11,250 ditos de dito.
— No patacho inglez *Palestine*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar allemão *Henrich*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 413 saccos com 30,975 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza Gratidão, carregou:
Para Lisboa, D. A. Matheus 206 couros salgados com 2,472 kilos.

Portos do interior
— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 198,946 litros de sal.
— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 20,000 cocos (fructa); F. J. dos Santos 10,000 ditos idem; F. Maia & C. 1 barril com 224 kilos de mamona.
— Na barcaça *F. do Jardim*, carregaram:
Para o Natal, M. A. Senna & C. 16 barricas com 964 kilos de assucar refinado

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	18:409$743
Idem do dia 14	1:511$975
	19.921$718

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	101:761$220
Idem do dia 14	5:474$510
	107.235$730

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 13	10:679$693
Idem do dia 14	31$209
	10.710$902

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 12
Maceió—Vapor inglez *Lalande*, de 678 toneladas, commandante H. Hamen, carga varios generos.
Montevidéo — Canhoneira ingleza *Rifleman*, commandante Mayoh.

Navios entrados no dia 13
Portos do norte—...dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 380 toneladas, commandante J. J. Telles, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Rio de Janeiro—22 dias, brigue hollandez *Georecht en Oldombt*, de 295 toneladas, capitão Boekholdt, equipagem 7, em lastro: a H. Lundgren.
Navio sahido no mesmo dia
S. Thomaz—Barca ingleza *Belle Alliance*, de 667 toneladas, commandante White. em lastro.
Parahyba—Brigue norueguense *Svea*, de 328 toneladas, capitão O. T. Foy, em lastro.
Navios entrados no dia 14
Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,800 toneladas, commandante E. C. Kemp, equipagem 85, carga varios generos; a A. Howie & C.
Rio de Janeiro—15 dias, barca franceza *Marie Collet*, de 347 toneladas, capitão Athuet, equipagem 11, em lastro; a A. Labille & C.
Liverpool 21 dias, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante W. Williams, equipagem 29, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.
Paysandú—15 dias, escuna hollandeza *Ceres*, de 148 toneladas, commandante Starke, equipagem 7, carga graxa; a Pereira Carneiro & C.
Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Pessoa, equipagem 60, carga varios generos: a Bernardino Pontual.
Taicahuam—35 dias, vapor inglez *Presentz*, de 1,067 toneladas, commandante George Cooa, equipagem 23, carga trigo; á ordem.
Navios sahidos no mesmo dia
Europa—Vapor inglez *Douro*, de 1,800 toneladas, commandante E. C. Kemp, carga varios generos.
Lisbôa e Porto—Patacho portuguez *D Antonia*, capitão Carvalho, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 479.—Fica marcado o prazo de 30 dias, contado de 6 do corrente, afim de a professora publica Francisca Maria da Annunciação tomar posse e assumir o exercicio da segunda cadeira do sexo feminino da freguezia de Afogados, para a qual foi naquella data removida da segunda cadeira de igual sexo na cidade da Escada; o que se faz constar de ordem do Inspector geral.
Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1881.—O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O capitão João Carolino do Nascimento, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em exercicio no 1º, no impedimento do juiz de paz do 1º anno em virtude da lei, etc.
Pelo presente faço saber aos Srs. eleitores desta parochia, que tendo sido designado o dia 15 de novembro proximo futuro para a eleição de deputados provinciaes, os convoco para que se reunam naquelle dia, ás 9 horas da manhã, os do 1.º districto policial, a contar do 1.º quarteirão ao 24, no consistorio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios; e todos os demais quarteirões a contar do 25 em diante, com todos os eleitores do 2.º districto policial na igreja matriz desta mesma freguezia, afim de darem os seus votos com seus respectivos titulos: entregando a cada um delles uma sedula fechada em todos os lados, sendo de papel branco ou azulado, que não seja transparente, nem terdo marca ou numero ou signal, sob as penas da lei, na qual porão o rotulo para deputados provinciaes, a qual sedula a só conterá um nome do candidato, e não será assignada pelo portador.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, em 14 de outubro de 1881. Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.
João Carolino do Nascimento.

O capitão João Carolino do Nascimento, juiz de paz do 2.º anno da freguezia de S. José da Recife, em exercicio no 1.º anno, no impedimento do juiz de paz do 1º, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos Srs. juizes de paz desta freguezia que o capitão João Baptista Cabral e Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, e os Srs immediatos em votos Liberato Luiz de Freitas, José Francisco de Souza Lima, Manoel Machado Dias e Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, que na forma da lei deverão reunir-se no dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios desta freguezia, onde trabalhará a 1.ª secção por mim presidida, para o fim de se proceder a eleição do presidente e mais membros da segunda secção eleitoral, que funccionará na eleição que terá lugar a 31 do corrente, no consistorio da igreja matriz de S José, para deputados á Assembléa Geral Legislativa, nos lugares designados e já publicados por edital.
As mezas eleitoraes, bem como a que por mim deve ser presidida, tambem se reunirá nos lugares designados na vespera do dia da eleição, 30 do corrente mez, ás 9 horas do dia, afim de serem installadas, como determina o art. 107 das instrucções respectivas, podendo nesta occasião cada um candidato, até o numero de 3 apresentar um eleitor para fiscalisar os trabalhos; podendo qualquer eleitor na ausencia do candidato o fazer.
A apresentação dos fiscaes podé ser feita por escripto aos presidentes das mesas. Os presidentes e membros das mezas eleitoraes que não poderem comparecer deverão participar por escripto até ás 2 horas da tarde de 30 do corrente, sob pena de incorrerem no art. 232 § 14 do regulamento.
Para que chegue ao conhecimento de todos e quem mais interessar possa mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos da freguezia e das secções.
Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi. Freguezia de S. José do Recife, 14 de outubro de 1881.
João Carolino do Nascimento.

O tenente Manoel de Hollanda Cavalcante e Albuquerque, 1º juiz de paz do 4º districto das parochias de Afogados, em virtude da lei etc.
Faz saber aos senhores eleitores d'este districto, que no dia 15 de novembro proximo vindouro, deverá se proceder a eleição dos membros á Assembléa Legislativa Provincial, para o que convoca os senhores eleitores pa a n'aquelle dia, ás 9 horas da manhã na capella do povoado da Boa Viagem darem os seus votos.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital.
Dado e passado na Boa Viagem, 4º districto de Afogados, aos 15 de outubro de 1881.
Eu, João Mauricio de Senna, escrivão ad hoc interino.
Manoel de H. Cavalcante de Albuquerque, Juiz de paz.

Edital n. 21

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, nos termos do capitulo 6º titulo 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860, que as mercadorias abaixo declaradas, achando-se no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Armazem n. 1
Marca FM&C ns. 38 a 42.—Cinco caixas, vindas do Havre no vapor francez *Henry IV*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1881, consignadas a Ferreira Maia & C.
Marca GMI e F embaixo n. 458.—Uma dita, idem idem idem, a Gomes de Mattos & C.
Marca BOC n. 1396.—Uma dita, idem idem no vapor francez *Ville de Santos*, idem em 28 idem idem, não consta a consignação.
Marca FM&C e M&I embaixo ns. 8 e 9.—Duas ditas, idem idem idem, á ordem.
Marca FMS&C n. 205.—Uma dita, idem idem idem, a Francisco Manoel da Silva & C.
Marca HB&C n. 1874.—Uma dita, idem idem idem idem, a H. Burle & C.
Marca V&L e F embaixo ns. 6311, 6344 e 6345—Tres ditas, idem idem idem, a Vaz & Leal.
Armazem n. 2
Marca M&C ns. 58401 a 58418.—Dezoito caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warior*, idem em 4 e 5 idem idem, á ordem.
Marca FP n. 9 e 10.—Duas barricas, idem em 5 idem idem, a A. G. Torres & C.
Marca SPJ sem numero.—Oito chapéos de ferro, completamente quebrados, idem em 10 idem idem, a S. P. Johnston & C.
Marca diamante CB dos lados e C no centro sem numero.—Duas barricas, idem em 11 idem idem, a C. Bittencourt.
Uma caixa, idem de New York, no patacho inglez *Jura*, idem em 18 de dezembro de 1880, não consta a consignação.
Armazem n. 4
Lenhard Taghabue—Uma caixa, vinda no patacho inglez *Glensannox*, idem em 3 de fevereiro de 1881, a Lenhard Taghabue.
Marca AGT&C e V&N embaixo n. 34—Uma barrica, idem no navio allemão *Lisett*, idem em 12 idem idem, não consta a consignação.
Armazem n. 5
Marca diamante G no centro ns. 1, 2 12, 13 a 15.—Cinco barricas, vindas no vapor inglez *Commander*, idem em 21 e 25 idem idem, á ordem.
Marca diamante JRR no centro e M no lado ns. 104 a 111.—Oito ditas, idem idem em 21, 23 e 24 idem idem, á ordem.
Marca LF&C ns. 2112 e 2115.—Duas caixas, idem idem em 23 idem idem, a Luiz Filho & Companhia.
Marca J M ns. 4 e 5.—Duas ditas, idem idem em 26 idem idem, a J. P. Monteiro & C.
Armazem n. 6
Marca A em cima e D embaixo n. 613.—Um fardo, vindo de Southampton, no vapor inglez *Neva*, idem em 28 idem idem, a A. Vieira & Companhia.
Armazem n. 7
Marca FPG em cima diamante B no centro ns. 156 a 180. Vinte e cinco caixas, vindas no vapor inglez *Warrior*, idem em 3 idem idem, a F. P. Gomes.
Marca MM sem numero.—Uma caixa, idem idem em 5 idem idem, á ordem.
Marca BG3 ns. 2 e 3.—Duas ditas, no navio inglez *Trent* idem em 11 idem idem, á ordem.
Marca triangulo B&C no centro ns. 113 e 114—Duas ditas, idem no vapor francez *Henry IV*, idem em 21 idem idem, a Beltrão & C.
Marca triangulo G no centro n. 2.—Uma barrica, idem no vapor inglez *Commander*, idem em 23 idem idem, á ordem.
Marca BCB n. 5.—Uma caixa, idem no vapor inglez *Neva* idem em 28 idem idem, á ordem.
Alfandega de Pernambuco, 14 de outubro de 1881.
O inspector interino,
Cesar Orlandini.

Edital n. 480.—Acha-se marcado o prazo de quarenta dias, contados de 6 do corrente, para o accesso da segunda cadeira primaria do sexo feminino da cidade da Escada, de segunda entrancia, que vagou naquella data, em virtude da remoção da respectiva professora, Francisca Maria da Annunciação, para a segunda de igual sexo e entrancia, na freguezia de Afogados.
As professoras de primeira entrancia que pretenderem accesso, deverão enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.
Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1881.—O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.
Faz saber aos senhores eleitores desta freguezia, na forma do art. 124 do regulamento que com o decreto 8,213 de 13 de agosto deste anno, que tendo de proceder a eleição para deputados á Assembléa Provincial, devem os mesmos senhores eleitores, no dia 15 de novembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, munidos de seus competentes titulos, comparecerem no Arsenal de Marinha, afim de prestarem seus votos, de conformidade com o disposto nos arts. 140, 141, 142 e 147 § 4 do regulamento citado.
E para que conste, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos desta freguezia do Recife, 15 de outubro de 1881.—Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão o escrevi.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1.º juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.
Faz saber aos Srs. Francisco José Jayme Galvão, João Gomes de Oliveira, João Augusto da Silva Freire, Balthazar José dos Reis, Manoel Francisco Marques, João Licio de Oliveira e João Antonio da Costa Moreira, juizes de paz e supplentes desta freguezia, que tendo de organisar-se no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, no Arsenal de Marinha, a meza parochial que deve apurar, no dia subsequente a votação para deputados á Assembléa Geral Legislativa, são pelo presente convidados os mesmo senhores juizes e supplentes a apresentarem-se naquelle dia afim de tomarem parte nos respectivos trabalhos, como determina o art. 98 do decreto n. 8,212 de 13 de agosto deste anno.
E caso não possam comparecer deverão communicar a este juizo até as 2 horas da tarde do indicado dia 30, conforme estatue o art. 100 do referido decreto, sob as penas do § 14 do art. 232 n'elle comminado, para providenciar-se convenientemente.
E para que chegue ao conhecimento dos sobreditos senhores, mandei passar o presente, que será publicado e affixado. Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 15 de outubro de 1881.—Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão o escrevi.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O cidadão João Joaquim Alves, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, em virtude da lei etc.
Faço saber aos Srs. Caetano Quintino Galvão, Dr. Francisco Augusto da Costa, Jovino Ferreira Fontes, Clorindo Ferreira Catão, Manoel Antonio Ferreira Gomes e Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, os dous primeiros juizes de paz, e os demais supplentes d'esta freguezia, que, tendo de organisar-se no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, na igreja matriz, a mesa parochial que deve apurar no dia subsequente a votação para deputado á Assembléa Geral Legislativa, são pelo presente convidados os mesmos Srs. juizes de paz e supplentes a apresentarem-se n'aquelle dia, afim de tomarem parte nos trabalhos respectivos, conforme preceitúa o art. 98 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto do corrente anno.
E caso não possam comparecer, deverão communicar a este juizo, até ás 2 horas da tarde do dia 30, conforme estatue o art. 100 do referido regulamento, sob as penas do § 14 do art 232, n'elle comminado, afim de providenciar-se convenientemente.
E para que chegue ao conhecimento dos sobreditos senhores, mandei passar o presente, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.
Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão interino de paz, o escrevi.
Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, 15 de outubro de 1881.
João Joaquim Alves.

Edital n. 22

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:
50 kilogrammas de cartões e envelopes impressos em uma só côr, parte da caixa marca FMS&C e contra-marca diamante P no centro e CP ao lado, n. 3,279, vinda do Havre no vapor francez *Ville d'Argel*, entrado em 9 de setembro ultimo, abandonados aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., no valor official de 333$333.
Marca FMS&C, n. 4,305 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 8 de julho do corrente anno, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., contendo 38 kilogrammas de cartazes, annuncios, impressos em duas cores, no valor official de 506$666.
36 kilogrammas de carteiras não especificadas, parte da caixa marca AF&C e contra-marca AL, n. 7,861, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 23 de agosto idem, abandonadas aos direitos por Augusto Fernandes & C., no valor official de 420$
3 pacotes vindos de New-York no vapor americano *City of Rio de Janeiro*, entrado em 2 de abril idem, contendo 20 kilogrammas de envelopes impressos, abandonados aos direitos por Wilson Sons & C. Limited, no valor official de 133$333.
Alfandega de Pernambuco, 14 de outubro de 1881. — O inspector interino,
Cesar Orlandini.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da Imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador e juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife e presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos Srs. eleitores d'esta freguezia, na fórma do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.213 de 13 de agosto do corrente anno, que tendo-se de proceder á eleição para deputados á Assembléa Legislativa Provincial, deverão os mesmos Srs. eleitores no dia 15 de novembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, munidos de seus competentes titulos, comparecerem os residentes no 1.º e 2.º quarteirões do 1.º districto e todos os do 2.º districto policial (Santo Amaro) no paço da Assembléa Provincial; os do 3.º ao 9.º quarteirões do 1.º districto, no consistorio da igreja matriz d'esta freguezia; os do 10.º ao 18.º quarteirões, no consistorio da igreja da Santa Cruz; e os do 19.º ao 25.º no consistorio da igreja da Soledade, afim de prestarem os seus votos, que serão escriptos um nome somente, em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e a cedula fechada de todos os lados, trazendo o competente rotulo, não podendo ser apurada a que contiver nome riscado, alterado ou substituido, sendo que os mesmos Srs. eleitores depois de lançarem na urna suas cedulas, assignarão os seus nomes no livro respectivo, que será fornecido pela Camara Municipal, como tudo é expresso nos arts. 140, 141, 142, 143 e 117 § 4.º do regulamento citado.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos da freguezia e das secções. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.
Freguezia da Boa-Vista, 15 de outubro de 1881.
Decio de Aquino Fonseca.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da Imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador e juiz de paz mais votado da freguezia da Boa Vista da cidade do Recife e presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos Srs. juizes de paz d'esta freguezia, José Francisco de Bittencourt, capitão Herminio Egidio de Figueiredo e Elisio Alberto Silveira, assim como aos quatro Srs. immediatos em votos, Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, Joaquim de Gouveia Cordeiro, João dos Santos Ferreira Barros e Antonio Leonidas Durville e Silva, visto ter fallecido o 1.º votado depois do 4.º juiz de paz, tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, e se mudado para fóra da freguezia o 2.º votado, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, conforme consta da portaria pela qual o Exm. Sr. presidente da provincia demittio o mesmo cidadão do cargo de subdelegado d'esta freguezia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia que acompanhou a do Dr. delegado de policia d'esta capital, em que esta autoridade declarou ter-se o mesmo cidadão mudado para o engenho Tres Braços do termo da Escada, conforme lhe declarára, de informações do subdelegado em exercicio, e do Revd. vigario d'esta freguezia, bem como do Revd. vigario, e do juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Escada, que na fórma do art. 103 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.213 de 13 de agosto ultimo, deverão reunir-se no dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz d'esta freguezia, lugar designado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia para funccionar a 2.ª secção da mesa eleitoral, a qual será por mim presidida, visto ser a séde da mesma freguezia, e para o fim de se proceder á eleição dos presidentes e membros das mesas eleitoraes da 1.ª, 3.ª e 4.ª secções, que funccionarão na eleição que terá lugar a 31 do corrente, para deputados á Assembléa Geral Legislativa, nos lugares designados, e já publicados por edital. As mesas eleitas, bem como a que por mim deve ser presidida, tambem se reunirão nos lugares designados, na vespera do dia da eleição, ás 9 horas da manhã, afim de serem installadas, como determina o art. 107 das ditas instrucções, podendo n'esta occasião cada candidato á eleição para deputados á Assembléa Geral, até o numero de tres, apresentar um eleitor de cada secção para o fim de fiscalisar os trabalhos de cada uma das assembléas eleitoraes do districto, podendo tambem qualquer eleitor fazel-o na ausencia do candidato. Havendo, porém, mais de tres candidatos, terão preferencia os fiscaes d'aquelles que apresentarem maior numero de assignaturas de eleitores, declarando que adoptam a sua candidatura. A apresentação d'estes fiscaes será feita por escripto aos presidentes das mesas eleitoraes. Os presidentes e membros das mesas eleitoraes que não puderem comparecer, deverão participar por escripto até ás 2 horas da tarde de 30 do corrente, sob pena de incorrerem no art. 232 § 14 do regulamento citado. Para sciencia dos Srs. juizes de paz, e dos quatro senhores immediatos, cujos nomes vão mencionados n'este, e de participações que por escripto lhes dirijo, e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos da freguezia e das secções. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, que o escrevi.
Freguezia da Boa-Vista, 15 de outubro de 1881.
Decio de Aquino Fonseca.

Edital n. 481.—De accordo com a ordem da Presidencia da provincia, constante do officio de 8 do corrente, manda o inspector geral declarar que começa a correr de hoje o prazo de trinta dias, dentro do qual poderão os professores de segunda entrancia, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições, requerendo o concurso para a cadeira de ensino primario para o sexo masculino, em Santo Amaro das Salinas, creada pela lei provincial n. 1,586, de 21 de junho deste anno.
Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1881.
O secretario,
Joaquim P. S. Guimarães.

Edital n. 19

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:
Armazem n. 2
Marca FJR, sem numero—1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Mediator*, descarregada em 14 de dezembro de 1880, consignada a J. dos Santos Oliveira, contendo uma duzia de meias garrafas com cidra, medindo de capacidade 45 litros, no valor official de 2$025.
1 duzia de meias garrafas de cerveja, medindo 15 litros, idem 2$025.

Marca diamante, JCB no centro, n. 1—1 barrica idem no vapor inglez *Author*, em 29 idem idem, não consta a consignação, contendo o seguinte:

24 kilogrammas, peso liquido, de louça de pó de pedra n. 2, idem 6$400.

2 kilogrammas, peso liquido, de chaminés de vidro n. 1, idem 2$6 6.

4 kilogrammas, peso liquido, de globos de vidro n. 2, idem 6$000.

10 kilogrammas, peso liquido, de candieiros de vidro n. 1, coalhados, idem 22$500.

Armazem n. 4

Redacção do Tempo — 1 caixa vinda no vapor inglez *Glenlogan*, idem em 14 idem idem, á ordem, contendo tintas para lithographia, pesando bruto nas latas de folhas de flandres 95 kilogrammas, idem 19$000.

Armazem n. 5

Camões, ns. 703 á 709, 711 á 716 e 719 — 14 fardos vindos no vapor inglez *Lalande*, idem em 13, 15 e 16 de novembro idem, a A. E. S. Camões, contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 1,895 kilogrammas, idem 5:053$333.

Marca MW, sem numero—1 caixa idem idem em 17 idem idem, não consta a consignação, contendo seis duzias de meias garrafas com cidra, medindo de capacidade 4,5 litros, ao todo 27 litros, idem 12$150.

Marca EC, n. 106—1 caixa idem no vapor inglez *Alice*, idem em 22 de dezembro idem, á ordem, contendo cartazes de mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas, idem 146$666.

Armazem n. 6

Marca triangulo, TC no centro, n. 105 — 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, idem em 27 de setembro idem, a Theodoro Christiansen, contendo rotulos de uma só côr, pesando liquido 156 kilogrammas, idem 1:040$000.

Marca MP&C. n. 1 — 1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde* idem em 5 de novembro idem, a Maia Pacheco & C., contendo cartazes de duas cores, pesando liquido 8 kilogrammas, idem 106$666.

Armazem n. 7

Marca FMB, ns. 132 e 133 — 2 graes de marmore vindos no navio francez *Rene*, idem em 20 idem idem, não consta a consignação, pesando liquido 20 kilogrammas, idem 60$000.

Armazem de bagagem

Marca BB, ns. 131/151 —1 pacote vindo de Liverpool no lúgar inglez *Victory*, idem em 10 idem idem, contendo cartazes de duas cores, pesando liquido 1.500 kilogrammas, idem 20$

Marca WH, n. 81 —1 dito idem no vapor inglez *Lalande*, idem em 12 idem idem, com amostras sem valor.

Marca JFA, n. 1/20 —1 dito idem idem, contendo cartazes de duas cores, peso liquido 1,500 grammas, idem 20$.

Marca JGC, n. 1 á 37 —1 dito vindo de Liverpool no brigue inglez *J. Marie*, idem em 1 de setembro idem idem, contendo cartazes de duas cores, peso liquido 1.500 grammas, idem 20$000.

Alfandega de Pernambuco, 12 de outubro de 1881.—O inspector interino,

Cesar Orlandini.

Edital n 20

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, a saber:

Armazem n. 1

Marca DCB ns 8,8.0 e 8,811—2 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 26 de janeiro de 1881, consignadas ao Dr. C. Bittencourt.

Armazem n. 3

Marca MJC&C. ns. 407 á 413—8 grades idem de Southampton no vapor inglez *Guadiana*, idem em 12 idem idem, á ordem.

Armazem n. 4

Marca diamante, S no centro, E e L abaixo, n. 5,051 — 1 barrica idem do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem em 15 idem idem, a Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 5

Marca G&P, ns. 20 á 28—9 caixas vindas no vapor inglez *Menling*, idem em 14 e 15 idem idem, á ordem.

Marca diamante, C no centro, C e B aos lados, ns. 64 e 65—2 ditas, idem em 15 e 18 idem idem, a C. Bittencourt.

Marca JTJ, ns. 371 á 374 e 377—5 ditas, idem em 18 idem idem, á ordem.

Armazem n. 6

Abdon Lustosa de Vasconcellos, sem numero—1 caixa, idem dos portos do sul no vapor francez *Congo*, idem em 20 de setembro de 1880, não consta a consignação.

Armazem n. 7

Marca CB ns. 7,117/7,118—3 barricas vinda no vapor inglez *Menling*, idem em 15 de janeiro de 1881, a C. Bittencourt.

Marca diamante, C no centro, C e B abaixo, ns. 54/63 — 10 ditas idem idem em 19 idem idem, ao mesmo

Armazem de bagagem

Virissimo Ferreira Chaves Junior—1 pacote vindo de Soutampton no vapor inglez *Guadiana*, idem em 12 idem idem, não consta a consignação.

Idem idem, sem numero—1 dito, idem idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 31 idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 12 de outubro de 1881. - O inspector interino,

Cesar Orlandini.

DECLARAÇÕES

Irmandade DE N. S. do Terço

Em observancia do art. 51 do compromisso desta irmandade, são chamados todos os irmãos nos gosos de seus direitos a comparecerem no consistorio de nossa igreja domingo, 16 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, elegerem os membros da nova mesa regedora do exercicio de 1881 á 1882 Recife, 12 de outubro de 1881.

Marcolino Augusto da Silva Villar,
Secretario.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

Para conhecimento pleno dos senhores socios distinctos faço publico a seguinte disposição regulamentar dos nossos estatutos.

« Art. 47. Perdem o direito á *distincção* os « socios vindos da *Sociedade Euterpe* que não « reclamarem os seus respectivos titulos dentro do praso de tres mezes, a contar da pro- « mulgação destes estatutos (25 de julho de « 1881).»

Recife, 11 de outubro de 1881.
Alexandre de Faria Godinho,
1º secretario.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe
Aviso

Pelo presente scientifico aos senhores socios effectivos que devem procurar em mão do Sr. thesoureiro interino Joaquim Octaviano de Almeida os seus ingressos para o soirée mensal de 29 do corrente.

Recife, 11 de outubro de 1881.
Alexandre de Faria Godinho,
1º secretario

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são convidadas as amas a quem foram entregues expostos para criar, afim de que venham acompanhadas dos mesmos receber as mensalidades vencidas no trimestre de julho á setembro findo, no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria do Livramento

A mesa regedora da confraria de N. S. do Livramento convoca seus irmãos para na ma-

...nhã do 16 do corrente ás 10 horas, tratar em mesa geral da reforma do compromisso e da conversão do patrimonio em apolices da divida publica.

Consistorio da confraria de N. S. do Livramento, 8 de outubro de 1881.—O secretario,
José Mathias Lopes da Fonseca.

Gabinete Portuguez de Leitura
Assembléa geral

De ordem do Sr. vice presidente, convido a todos os Srs. socios accionistas a comparecerem a 1ª reunião da assembléa geral, que terá lugar no domingo 16 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de se proceder a leitura do relatorio da directoria, e tratar de mais assumptos, como preceituam, o art. 42 e seus §§. Outrosim, scientifico mais que uma hora depois da marcada para a convocação, funccionará a assembléa geral com o numero de socios que se acharem presentes, art. 40 dos nossos estatutos.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 10 de outubro de 1881.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 29 do corrente mez de outubro.

Cautellas

3,496—3,790—3,791—3,792—3,798
3,799—3,801—3,802—3,809—3,810
3,825—3.832—3,848—3,854—3,860
3,861—3,862—3,868—3,871—3.872
3.878—3,881—3,883—3,885—3,887
3,903—3,905—3,907—3 908—3.910
3,914—3,931—3,934—3,935—3,937
3,940—3,942—3,945—3,950—3,952
3,959—3,970 -3,974—3,976—3,982
3,987—3,997—3 999 - 4.007 -4,011
4,013 - 4.014 -4,016 - 4.017 -4,019
4,020—4,025—4,027—4,028—4,029
4,030 4.031—4,032—4,033—4,034
4,035—4,038—4,044 -4,045—4 046
4,047—4,049 -4,050—4,052 -4,054
4,055 -4,071—4,077—4,082 - 4.085
4,086 4.098—4,101—4 106—4,108
4 110 -4,111—4,116—4 117—4,123
4,125—4,129 -4,131 -4,132 -4 136
4,137—4.138—4,142,

Recife, 12 de outubro de 1881.

O Gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que no dia 15 do corrente (sabbado) ás 2 horas da tarde, será encerrado o prazo marcado para a inscripção dos concurrentes á cadeira de latim do curso preparatorio annexo a esta Faculdade. Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 12 de outubro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Recebedoria de rendas
Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que no dia 31 do corrente termina o prazo para a cobrança, livre de multa, do imposto sobre industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1881—1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de outubro de 1881

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda se faz publico a quem interessar possa, que pela circular n. 41, de 12 de setembro proximo passado, foi prorogado até 30 de junho de 1882 o prazo marcado pela circular n. 9, de 31 de janeiro do corrente anno, para a substituição, sem desconto, das notas de 50$ da quarta estampa, começando do 1º de julho daquelle anno em diante o desconto de 10 0/0 mensaes no valor das notas que tiverem sido substituidas até o referido dia 30 de junho.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1881.

Francisco Antonio de Oliveira e Silva,
Secretario da junta.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que no dia 20 de corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exame de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que fôr requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a lettra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação. Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 12 de outubro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 16 de julho proximo findo, faço publico que á começar do dia 15 até 30 do corrente estará aberta a inscripção para os exames de que trata o § 1º art. 20 do decreto n. 7,247 de 19 de abril de 1879, sendo ditos exames prestados por anno, de accordo com os estatutos vigentes sao as seguintes candições:

1.ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2.ª Prova da identidade de pessoa.

3.ª Pagamento da importancia da matricula na proporção dos exames requeridos. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de outubro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que do dia 15 até 24 do corrente estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde então ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de outubro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE OUTUBRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 1/2, e até 3 horas, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Santa Casa da Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa convido a todos os irmãos da Santa Casa e em geral ao publico, para assistirem no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a festa de S. Pedro de Alcantara, que deve celebrar-se no hospital Pedro II, cujo estabelecimento ficará em exposição até as 6 horas da tarde desse dia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de outubro de 1881.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pela Thesouraria de Fazenda paga-se, nos termos da ordem do Thesouro n. 174, de 30 de setembro proximo passado, aos infra declara-

dos, o que se lhes está a dever de exercicios findos:

Joaquim José de Sant'Anna	19$308
Agueda Maria Eusebia da Conceição	13$788
Herculano Dias Correia	19$308
Justino da Silva Miquilino	9$788
João Baptista Ferreira	19$308
Manoel Gomes da Silva 1º	19$308
Laurindo Vieira da Silva	19$308
José Feliciano Cosme Coury	19$308
José Morotó do Nascimento	19$308
Florencio (escravo)	19$308
José Joaquim Cachoeira	19$308
João Ferreira Lima	17$628
Vicente Antunes dos Santos	19$308
Paulo [escravo]	15$708
Lino Pereira da Silva	19$308
Eusebio Bispo de Roma	14$422
Firmino Lopes Pereira	19$308
Manoel Antonio Sobral	19$308
Angela Maria da Conceição	19$308
Antonio Soares de Queiroz	19$308
José [escravo]	19$308
José, escravo de Manoel Maranhão	19$308
Felippe de Santiago Sabbado	19$308
João Mathias dos Santos	19$308
Maia Silva & C.	18$500
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho	51$555
Laurentino Alves de Souza	34$770
Alexandrino Antonio de Oliveira	82$800
D. Maria Suzana Cavalcante de Albuquerque	75$000
Manoel Avelino Duarte	1:846$808

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de outubro de 1881.—O secretario,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

THEATRO
Sociedade dramatica NOVA THALIA
RUA DO CORONEL LAMENHA N. 36.
Domingo, 16 de outubro
ESPECTACULO DO MEZ CORRENTE

Sob a direcção do director do mesmo mez, o socio Francisco P. Monteiro Albuquerque.

Representar-se ha o importante drama em 4 actos

Gaspar o Serralheiro

Finalisando o espectaculo com a muito applaudida scena comica

Joaquim Sachristão
Principiará ás 8 horas

Os senhores socios que ainda não receberam seus bilhetes tenham a bondade de os procurar na mão do Sr. thesoureiro.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Giusseppi Ferri, director da Companhia Lyrica do Thetro Solis de Montevideo, onde tem trabalhado com geral applauso, tencionando vir a Pernambuco, no mez de novembro á dezembro do corrente anno, têm resolvido abrir uma assignatura de 16 recitas nas quaes se cantarão as seguintes operas: *Rigoleto, Traviata, Nabuchodonosor, Trovador, Favorita, Lucia, Attila, Norma, etc., etc*

Contando esta empreza entre seus artistas as selebridades Sras. Pirola, e Clotilde Zanardi, espera satisfazer a espectativa publica, e nestas circumstancias tem aberto uma assignatura, até o dia 22 do corrente, á rua do Barão da Victoria n. 9, Armazem de Musicas de Antonio J. de Azevedo.

PREÇOS DAS ASSIGNATURAS

Camarotes--1.ª ordem		18$000
»	2.ª »	22$000
»	3.ª »	14$000
»	4.ª »	8$000
Cadeiras--1.ª classe		4$000
»	2.ª »	3$000
Galerias		4$000
Platéas		2$000
Paraizos		1$000

Aos Srs. assignantes se fará no acto da realisação de suas entradas, que será logo que a companhia embarque com destino a esta provincia, desconto de 10 %

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Amarração

Segue no dia 20 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Ipojuca*, commandante Telles.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, no dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bugault

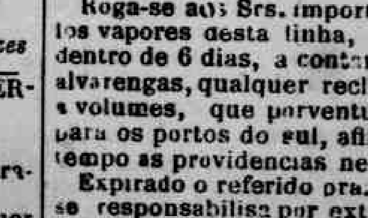

E' esperado da Europa até 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Novo Paquete* segue com brevidade para os portos acima indicados, e recebe carga a frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Natal e Macahyba

A barcaça *D. Antonia*, para o resto da carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo.

Aracaty e Mossoró

Segue nestes poucos dias o hiate *Graciosa* recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo a bordo do mesmo.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito Santo
Commandante Aureliano Isaac

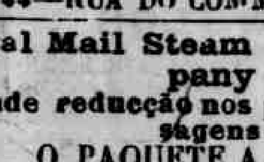

Espera-se dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Minho
CMMMANDANTE CHAPMAN

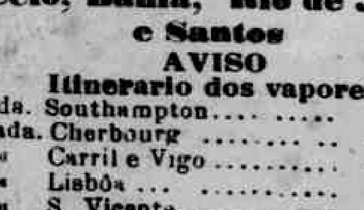

Espera-se da Europa no dia 17 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO
Itinerario dos vapores

Partida.	Southampton	1	9	24
Chegada.	Cherbourg	—	10	—
«	Carril e Vigo	—	—	27
«	Lisbôa	5	13	29
«	S. Vicente	—	19	*
«	PERNAMBUCO	18	25	10
«	Maceió	20	—	12
«	Bahia	22	28	14
«	Rio de Janeiro	25	1	17
«	Santos	27	4	—
«	Montevidéo	—	8	23
«	Buenos Ayres	—	10	25
Partida.	Buenos Ayres	—	15	29
«	Montevidéo	—	17	1
«	Santos	30	—	6
«	Rio de Janeiro	3	24	9
Chegada	Bahia	6	26	12
«	Maceió	—	28	—
«	PERNAMBUCO	8	29	14
«	S. Vicente	14*	6	*
«	Lisbôa	21	13	26
«	Vigo	—	—	28
«	Southampton	25	17 a	1 b

* Só tocará precisando de carvão.
a Segue para o Havre.
b Segue para Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37
S. Vicente. Lisbôa. Southampton, Antuerpia e Hamburgo

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

LEILÃO
(Grande pechincha)

— Amanhã (15) leilão da armação, fazendas e dividas da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, em um ou mais lotes, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

De 1 casa terrea n. 52, sita á rua do Pharol, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com bons commodos e quintal murado.

Hoje
SABBADO 15 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de predios da casa acima referida, a qual tornase recommendavel por seu bom estado de conservação e boa localidade ficando muito perto da estação da via ferrea do Limoeiro, podendo a mesma ser examinada pelos pretendentes.

LEILÃO

De predios, constando de 1 casa n. 9 sita á rua do Rosario da Boa Vista, tendo a mesma boas accommodações, quintal murado e cacimba, 1 dita n. 8 sita á rua de Frei Henriques, antiga do Dique, freguezia de S. José, 1 dita n. 28 sita na mesma rua.

Hoje
SABBADO, 15 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, as casas acima referidas, podendo as mesmas serem desde já examinadas.

LEILÃO

Da armação, balcão, candieiros, fazendas e dividas activas da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A.

Sendo:
A armação e pertences em um lote.
As fazendas em outro lote.
As dividas activas em outro lote.
Tudo de conformidade com o inventario existente na mesma loja.

Hoje
SABBADO, 14 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão em lotes a vontade dos compradores as fazendas, armação, carteiras, dividas e mais objectos da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO
de 321 saccos com farinha de mandioca
(Avariada)

Terça-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

No armazem de Fiuza & Filho, caes da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, em lotes á vontade dos compradores, 321 saccos com farinha de mandioca avariada, e que faziam parte do carregamento do navio *Arthur*, na sua ultima viagem de Pelotas para este porto.

LEILÃO

de moveis, louça e vidros, constando: de uma mobiliaa Luiz XV, de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de junco com tampos de pedra, 1 toilette, 6 cadeiras de junco, 1 apedrador grande, apparelhos de louça para mesa, ditos para chá, chicaras e pires avulsos, copos, compoteiras, algumas joias e mais objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Terça-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO

de uma mobilia de carvalho, propria para sala de jantar, contendo

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 5 apparadores com pedras, 1 dito maior e de gosto.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

de moveis, castiçaes e mangas, jarros para flores, copos e muitos outros objectos, como sejam: um piano e duas mobilias.

Quarta-feira 19 do corrente
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais zimples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco.

Rua do Barão da Victoria n. 48-

— Precisa-se de um caixeiro com pratica, para taverna; na rua de Santa Rita n. 30.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem **mistura de outras Manteigas Estrangeiras.**

Cautela contra falsas imitações.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 inteiro n. 1735 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 928 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 3971 com as sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (164.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias á beneficio do Recolhimento da Gloria (165.ª), que se extrahirá segunda-feira, 17 corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

—As pessoas que mostraram desejos, e outras que ficaram dissuadidas por falsas informações na compra do engenho Sapucaia de Beberibe, tem agora uma estação favoravel á um exame claro das qualidades do mesmo engenho, pelo qual certamente ficarão persuadidos de não se offerecer segunda occasião a quem pretende os labores do campo, suavisados por uma vida commoda.

AMA Na rua do Hospicio n. 81, precisa se de uma boa engommadeira, e de uma para vender na rua.

— Aluga-se uma casa inteiramente fresca, á margem do rio na povoação da Torre; a tratar na rua do Imperador n. 20.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 34 rua da Penha, o pavimento terreo do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, e a casa n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga se a loja da casa na travessa da Bomba n. 4; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Quem tiver um sitio para vender, que tenha commodos para plantação e baixa para capim, que o vapor passe na porta e que seja perto da estação, dirija-se á rua da Imperatriz n. 67.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho; na rua da Aurora n. 5, 3º andar.

— O abaixo assignado previne á Companhia Drainage que nenhum concerto faça aos apparelhos de seus predios sem que seja por mim autorisado ou por meu procurador o Sr. Nicoláo José Ferreira, isto por escripto. 24 de setembro de 1881.

José Nicoláo Ferreira.

— Precisa-se de um pequeno de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro, mesmo sem pratica, mas que tenha propensão para o commercio; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 16.

Sapatinhos de senhora

Sapatões e sapatinhos de phantasia novamente chegados á rua Nova n 16, loja denominada Vapor Francez.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar pode deixar o seu adresse a livraria Economica rua 1º de Março n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um feitor na rua do Barão da Victoria n. 40.

— Precisa-se de um trabalhador de refinação que tenha habilitações para fornalha: na rua Direita n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

— Precisa-se de um criado na rua do Brum n. 82.

Ama Precisa-se de uma para todo o serviço tendente a casa de pouca familia; na rua da Praia n. 12.

— Precisa-se de um menino para criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: na rua da União n. 59

— Perdeu se o meio bilhete da grande loteria do Rio de Janeiro n. 494023, previne se aos Srs. vendedores de bilhetes, que no caso de sahir algum premio em dito bilhete, não paguem senão ao dono, que provará em occasião opportuna, cujo bilhete pertence a Antonio José Silva do Brasil.

Ama Precisa se de uma, de engommado para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 25, º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

20$000

Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Riachuello n. C, com bastantes commodos e em bom estado, a chave acha-se no n. F: o segundo andar á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e limpo: a tratar na loja numero 62.

Precisa-se

de uma criada que saiba engommar bem e seja ligeira; na rua da Imperatriz n. 21.

Para festa

Alugam-se duas casas caiadas e pintadas de novo, no Porto da Madeira junto a S. Benedicto, tem banheiro no fundo; a tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE LOJA DE JOIAS DE JOSEPH KRAUSE & C.

RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Deste SUMPTUOSO e bem afamado estabelecimento acabam de chegar dous socios que por oito mezes viajaram a Europa em peso. O fim principal desta longa excursão foi provirem-se do que havia de MAIS BONITO, RICO, ELEGANTE E MODERNO; em artigos JOIAS, para o que não pouparam esforços, percorrendo meumanciosamente os maiores estabelecimentos de Paris, Londres, Allemanha e outras cidades da Europa.

Ali fizeram caprichosamente uma importante escolha de BRILHANTES, PEROLAS, SAPHIRAS, RUBINS E ESMERALDAS, tudo de primeira qualidade, montados nos mais modernos ADEREÇOS MEIOS ADEREÇOS, CHATLAINS, COLLARES, VOLTAS, DEADEMAS, PULSEIRAS, ALFINETES, BROCHES, MEDALHÕES, BRINCOS, ROSETAS, ANNEIS, BOTÕES etc. etc. etc., e bem assim outras pedras de menores valores, como sejam TORQUESA, GRANADA, ROSALINA, ONYT, CORAL, LABRADOR, SARDUAND, etc. etc. etc., tambem tudo em peças de apurado gosto, para homens, senhoras, meninos e meninas, chamando a attenção do respeitavel publico para a sua especialidade em LINDAS E GRANDES PEROLAS que bem se póde considerar uma raridade.

RELOGIOS DE OURO, PRATA E NIKEL REMONTAIR, REPETIÇÃO CALENDARIO, COBERTOS E DESCOBERTOS, todos expressamente construidos, para o estabelecimento, pelos mais afamados fabricantes INGLEZES SUISSOS E AMERICANOS.

SERVIÇO PARA CHA', CAFE', FAQUEIROS SIMPLES E DOBRADAS BANDEJAS, SALVAS, FRUCTEIRAS, CENTRO DE MESA, FACAS, GARFOS E COLHERES EM DUZIA, TRINCHANTES, CONCHAS, ARGOLAS PARA GUARDANAPOS, JARROS E BACIA, TUDO DE PRATA DO PORTO E DE CHRISTOFLE.

JOSEPH KRUSE & C., convidam, pois, ás Exms. familias, aos seus numersos amigos e freguezes, tanto da provincia como do interior a honrarem seu estabelecimento com suas visitas e fazerem assim um juzo do que fica dito.

Base dos negocios : Todos os artigos da casa são garantidos ; sinceridade nos preços fixos e resumidos.

Manda-se quaesquer joias a pedido para amostra.

Troca-se e compra-se ouro e prata velha por preços animados.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, simillhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como ***reparador e reconstituinte*** dos *ossos* e do ***sangue***. ***Nunca constipa, não cança*** o *estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas***, a ***fraqueza do sangue***, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão ***pallidas, anemicas, debeis*** ou ***faltas de appetite***.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — ***Cada frasco leva o sello do Governo francez.***

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
Lacto-Phosphato de Cal

O **Phosphato de cal** é a substancia mineral mais abundante no homem assim como nos animaes. Forma a totalidade dos ossos, e entra na composição da carne e do sangue. No interesse da saude do homem, é preciso ter elle no corpo uma quantidade determinada de phosphato ; quando ha falta, então apparece a molestia, e quando se principia a administral-o, já voltam o appetite e as forças.

A *mulher gravida, ama de leite, a creança que cresce e se desinvolve*, muitas vezes estão faltas de **Phosphato de cal;** então enfraquece a mãe, e o seu leite perde as suas qualidades nutritivas ; em quanto a creança, esta desperece, padece *colicas* e *diarrhea;* o seu crescimento só se opera penivelmente, a sua dentição é custosa, e as pernas não a podem suster. N'estos varios casos é que a administração do **Phosphato de cal** produze effeitos admiraveis. A sua efficacia não é menos quando se trata de restituir todo o *vigor* a uma *constituição exhausta*, seja por excesso de trabalho ou prazeres, seja por uma alimentação insufficiente, ou por longa molestia.

Antes dos importantes estudos de M. Dusart, o **Phosphato de cal** não era mais do que um pó insoluvel, que percorria o estómago e os intestinos sem a menor alteração ; por isso o seu pouco emprego na therapeutica. Hoje, porém, M. Dusart offerece este precioso agente debaixo de forma soluvel, *podendo digerir-se e assimilar* sem difficuldade ; por isso o **Vinho** e o **Xarope com Lacto-Phosphato de cal**, que levam o seu nome, receberam o acolhimento mais caloroso da parte do Corpo Medical da França.

Em resumo, o **Vinho** e o **Xarope de Dusart** têm por effeito *dar forças e despertar o appetite;* tambem concorrem, pela acção do **Phosphato de cal**, para a *consolidação dos ossos, formação dos musculos*, e para a *riqueza do sangue*.

Convém :

Ás creanças pallidas ou rachiticas;
Ás meninas que se desinvolvem;
Aos tisicos;
Aos que padecem dôres do estomago;
Aos que padecem affecções do peito;
Ás Pessoas idosas enfraquecidas;
Ás amas de leite para favorecer a abondancia e riqueza do leite e prevenir as colicas e a diarrhea nas creanças a que amamentam.

Em Paris, casa GRIMAULT e C^a, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRAZIL.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias as suas funcções diversas.

Portanto o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO [illegible] IODURETO DE POTASSIO

XAROPE SEDATIVO [illegible] BROMURETO DE POTASSIO

Contra Epilepsia, Hysteria, [illegible]

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DO BRAZIL.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM^co

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco : FRAN^co M. da SILVA e C.

ESCRAVO FUGIDO

Vicente, crioulo, de quarenta e tantos annos, magro, [illegible] e sempre sujo de rapé, andar muito teso, um tanto corcunda, meio gago, tendo um signal preto entre o olho direito e o nariz, por onde elle sempre levou calça de brim de côr, camisa e blusa de panno azul e [illegible] ; é natural da Imperatriz [illegible] Rio Grande do Norte, para onde se suppõe haver fugido ; quem o apprehender queira levar-o á Santo Amaro das Salinas, sitio junto ao Asylo ou a rua do Imperador n. 29 que será gratificado.

Urgente

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem, a tratar no Caes Menino n. 7, ou no Caes 22 de Novembro n. 18.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura E. Boille — EM PERNAMBUCO : FRAN^co M. da SILVA & C.

Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.

O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

Medalha de OURO, Paris.

Xarope
FERRUGINOSO LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seu uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO D^r PAPILLAUD

Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi também

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Ph^ie E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco :*

FRAN^co M. da SILVA & C.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco de corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda ; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um dos filhos que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parabyba : quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Dematrio Bastos, será generosamente recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outro qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

4A rua do Duque de Caxias n. 37

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.° andar)

Concultas e operações das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

FUGIRAM

Do engenho Benedicta freguezia de Ipojuca, estação Timbó-assú, no dia 30 de agosto fin[do], os escravos seguintes :

Marcellino, preto, baixo, secco, braços e pernas finas, cabeça arredondada, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, representa idade de 35 a 40 annos, tem pouca barba. Costuma as vezes embriagar-se, e fugir para o norte da provincia, especialmente para Nazareth onde tem parentes.

Martinho, bom preto, baixo, grosso, cabeça chata, olhos grandes e muito sahidos, braços grossos, canellas finas e pés grossos. Este escravo é natural da comarca de Seridó, para onde é provavel ter seguido, já pertenceu a Manoel Xavier do Nascimento, morador em Guarita. Representa idade de 20 annos e já principia a buçar. Suspeita-se tambem terem seguida para a comarca do Brejo da Madre de Deus.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção, gratificando-se generosamente a quem os trouxer ao dito engenho.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, represent[a] 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba ; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

A 20$ mensaes

Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26 ; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

Aluga se

ou vende-se a casa da Varadouro de Olinda n. 22, com commodos para grande familia, ou troca-se por casas pequenas na cidade do Recife ; a tratar com o seu proprietario na Magdalena, sitio n. 8.

Casa

Aluga-se a loja da casa n. 113 da rua da Concordia, tem 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra e pequeno quintal ; a chave para ver está na taverna defronte.

Nova Esperança

Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um variado sortimento de calçados inglezes Bostock, para homens e rapazes, á elles !!

Ao commercio

Curso pratico e theorico de francez, das 6 ás 9 horas da noite, preço moderado ; na rua da Concordia n. 53.

Casa

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Direita n. 36, com bons commodos e grandes ; a chave para ver está na loja de tamancos, defronte, numero 29.

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima ; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Relogio

Previne-se a um senhor bacharel, que hontem tirou do bolso de um collete, pendente de um cabide em um certo escriptorio no Recife, um relogio de prata dourada com a respectiva corrente, que vá restituil-o ao mesmo lugar d'onde o subtrahio, sob pena de ser o seu nome estampado por extenso e narrada neste Diario a esperteza, tal como se deu. Recife, 15 de outubro de 1884.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de taverna ; na rua Imperial n. 162 se dirá quem precisa.

Attenção

Precisa se de uma pessoa que saiba trabalhar em machina em officina de alfaiate ; na rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; a tratar na rua larga do Rosario numero 1.

Escravo Liberio

Fugio, desde os primeiros dias do corrente mez de setembro, do engenho Santa Rita, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Liberio, com os seguintes signaes : côr preta, pouca barba e cabellos grisalhos, alto e secco, e tem os pés chatos ; desconfia-se que elle foi para o Recife ou Olinda, onde em algum tempo esteve ao serviço de carregador d'agua ; quem o apprehender e levar-o ao dito engenho será gratificado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

Res non verba

Rua do Barão da Victoria n. 43

Pernambuco

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, e Debilidades e Pobreza de sangue.

Exigir a assignatura

Bartholomeo & C^a

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela, enxaquecas ; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino) ; tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dôr de madre e vermifugos ; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^ia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & C^ia

Para passar a festa

Aluga-se uma boa casa e com muitos commodos, sitio murado, com muito bom banho no rio, dentro do mesmo sitio, assim tambem com toda mobilia, no lugar Pedra-Mole ; na taverna do Sr. Valente, junto ao arco de Santo Antonio, se dará as informações.

Attenção
Tabacaria Victoria

14 — Rua estreita do Rosario — 14

20 por cento de abate

Completo sortimento de cigarros, charutos e ponteiras ; o consummidor de cigarros, comprando de um milheiro para cima, terá de abatimento 20 por cento.

Ama de leite

Precisa-se de uma na Praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meis de n. 1,853 com a sorte de 800$, dous quartos de n. 928 e e fous quartos de n. 3,974 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria a beneficio do Recolhimento da Gloria (165ª), que se extrahirá segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 164ª a sorte de 4:000$000 em 1 meio n. 549, a sorte de 200$000 em 1 bilhete inteiro n. 1442, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 165ª, a beneficio do Recolhimento da Gloria, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama — Na rua do Hospicio n. 81, precisa-se de uma boa engommadeira e de uma para vender na rua.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 44 da rua da Imperatriz ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 37, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, com muita urgencia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

José Henriques de Salles Abreu manda celebrar missas no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pela alma de seu presado irmão o major João Manoel Pereira de Abreu, 1º anniversario de seu fallecimento, para o que convida seus parentes e amigos e os daquelle finado, por cujo favor se antecipa agradecido.

Manoel Homem de Carvalho

Os filhos de Manoel Homem de Carvalho e Jesuino Alves Fernandes, socio e amigo d'este, tendo recebido a infausta nova de ter aquelle fallecido em Lisboa no dia 15 do mez proximo passado, mandam celebrar missas por sua alma, no dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento ; para este acto de religião convidam a presença de seus amigos e os do finado.

Rozenda dos Santos Dornellas Camara

João Landelino Dornellas Camara e seus filhos pedem a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma de sua mui presada esposa e mãi ROZENDA DOS SANTOS DORNELLAS CAMARA mandam celebrar no dia quarta-feira, 19 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por ser esse dia o do segundo anniversario do seu passamento : e por cujo acto de religião e caridade desde já se confessam agradecidos.

✝

Francisco Manoel Vieira da Cruz

D. Maria Clementina Rodrigues da Cruz, seus filhos, genros, noras e netos, sob a impressão da mais profunda dor pelo fallecimento do dito seu marido, padrasto, avô, etc., mandam na segunda feira, 17 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, resar uma missa na igreja do Corpo Santo, por alma do referido Cruz, setimo dia do seu traspasso. Os mesmos convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a dita missa, o que desde já agradecem, gratos áquelles pessoas que acompanharam os restos mortaes do fallecido á seu ultimo jazigo.

Dr. Ludgero Ernesto Lassance Cunha

O capitão Thomaz Alves convida aos seus amigos e aos do finado Dr. Ludgero Ernesto Lassance Cunha, a assistirem as missas que manda celebrar por alma do seu presado e bom amigo, no dia 15 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, por cujo acto de caridade desde já se confessa agradecido.

Padre Joaquim Victor Pereira

Ismael Victor Pereira convida aos amigos de seu presado irmão padre Joaquim Victor Pereira, fallecido na Parahyba, para assistirem as missas que manda celebrar por sua alma, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã, no dia 18 do corrente.

Manoel Iluminato Alves Vilella

José Luiz Alves Vilella e sua familia summamente gratos áquellas pessoas que se dignaram acompanhar e levar á ultima morada os restos mortaes de seu presado e sempre chorado filho Manoel Iluminato Alves Vilella, de novo convidam as mesmas pessoas a assistirem algumas missas que por sua alma serão celebradas no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pelo que desde já confessam-se eternamente agradecidos.

Alferes Manoel da Cunha Albuquerque

A sociedade beneficente Conciliação, á rua do Cabugá, manda celebrar uma missa pelo descanso eterno de seu presado socio e amigo o alferes Manoel da Cunha Albuquerque, a 18 do corrente, setimo do seu passamento, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares. Para assistirem a esse acto de caridade, convida a Exma. familia, parentes, companheiros d'arma e amigos do finado.

Corôas Mortuarias

Acaba de chegar para a *Rosa dos Alpes*, rua do Barão da Victoria n. 32, um variado sortimento de corôas, cruzes e palmas mortuarias com inscripções de. A' meu avô, minha avó, meu pai, minha mãi, meu tio, minha tia, meu irmão, minha irmã, meu primo, minha prima, meu padrinho, minha madrinha, meu sôgro, minha sogra, meu filho, e minha filha. Assim como botões, franjas e galões de seda com e sem vidrilho, o que ha de mais moderno.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.

Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Retalha se

Continúa-se a retalhar barato o sitio que foi de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, nos Afflictos, fica entre os sitios de D. Marcelina e o reverendo Fr. José ; a tratar na rua do Livramento n. 24, 3º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira ; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Aluga-se barato

Um excellente sitio no lugar Cumbe, em Beberibe, bem arborisado, com bastante terreno para plantação, magnifico banho no rio, casa de vivenda, estribaria, cacimba e casa com forno, e mais utensilios para fabricar farinha a tratar no largo do Carmo n. 5 loja.

Perdeu-se

uma pulseira de coral com fechos de ouro, desde a rua Primeiro de Março até a rua do Amorim, pela ponte Sete de Setembro, caes e largo da Alfandega e rua do Amorim ; quem a achou e quizer restituir queira entregal-a nesta ultima rua n. 41, que será gratificado.

Aluga se

o terceiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias ; a tratar na loja do mesmo.

Casa em Olinda

Aluga-se o sobrado n. 3, junto da ribeira e da igreja de S. Pedro Velho, em Olinda, com bastantes commodos para grande familia ; a tratar na rua 1º de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo [illegible]; trata-se na rua estreita do Rosario n. 1, taverna.

Lista

de primeiro sorteio da grande loteria da côrte

Vende-se a 1$000; na rua do Cabugá numero 2 C.

Sitio na Torre

Aluga-se um sitio á margem do rio, segundo a direita da linha dos bonds que vai ter á ponte, bem arborisado, tendo casa com bastantes commodos e cacimba com excellente agua; a tratar na rua Duque de Caxias numero 89.

Casa para festa

Aluga-se uma casa no povoado da Torre, á rua Real n. 18, com bastantes commodos para familia; a tratar na rua Duque de Caxias numero 78.

Rapariga

Precisa-se de uma rapariga para tratar de crianças; na rua do Bom Jesus das Crioulas numero 31.

SECREDO AMOR DA ORDEM

Esta sociedade julga nada dever; quem se julgar credor apresente-se ao seu thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda n. 21 loja.

COMPRAS

Tijolos de marmore

Compra-se 400 tijolos de marmore que já tenham tido algum uso, mas que estejam em bom estado; a tratar na rua de S. Gonçalo numero 20.

Compra se

cobre, bronze e chumbo, por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS

— Vende-se um sobrado á rua de S. Bento, em Olinda, pelo barato preço de 3:500$: quem quizer dirija-se á livraria do Sr. Nogueira, das 10 horas até o meio dia, que lá achará com quem tratar.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar na mesma.

— Merinós de cores, lisos, a 400 rs., com pequeno defeito, fazenda que sempre se tem vendido por 800 rs., algodão com avaria a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

E' barato!!!

Linha para crochet a 1$800 a caixa.
Lenços abainhados a 2$400 a duzia.
Na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Colxas de seda

Azul, encarnadas e amarellas, forradas, e com bordado de seda, padrões lindissimos, vende-se na rua Nova n. 2, Candido Amaral & C.

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
Fumo, papel e varios artigos
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas
DE
JAMES EPPS & C.
De Londres

São essas tintura da maior pureza, quér no alcool, quér nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.

DEPOSITO
Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34

Lagedo de Lisboa

Vende-se a preço modico; na rua do Marquez do Herval n. 22, refinação.

Salão de cabellereiro

Grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cokes, crespos, gomos, cachepeigne, etc., etc.; na rua Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabellereiro.

Fortunato José Dias Sampaio tem uma carta vinda de Pelotas, no escriptorio de Maia, Pacheco & C.: rua do commercio n. 40.

Cortes de casemiras a 2$800

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 2$800, sendo fazenda de muito maior valor, e liquidam-se por este preço por terem um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; e tambem se vendem das mesmas a 1$600 o covado, sendo de duas larguras, proprias para [illegible] e roupas para meninos; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

Fixús e pelerinas

a 3 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

SELLINS INGLEZES

Jockey

A nova loja de selleiro, á rua do Barão da Victoria n. 29, de José Joaquim de Azevedo.

Acaba de receber um completo sortimento de sellins inglezes, dos mais acreditados fabricantes; assim como tem sempre, grande sortimento de sellins nacionaes, cochins de linho, rebenques apparelhados de prata, colxões, travesseiros, materiaes para arte de selleiro, e muitos outros artigos, que está vendendo por menos, que em outra qualquer parte.

Fazendas [illegible]

Na Loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	8$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 4$, até	5$000 / 6$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	2$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 22 jardas cada uma, de 3$200 até	6$000
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençóes, a vara a 500 rs. ou a peça com 80 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando-se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de ruches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentes, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lenternas e chicotes para [illegible].

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

E' maná

Manteiga Ingleza a 800 rs. a libra

Tem para vender Duarte & Irmão, armazem Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54.
Manteiga ingleza a 800 rs. a libra.
Velas stearinas (grandes) uma 80 rs.
Bolachinha soda a 500 rs. a libra.
Vinho do Douro em ancoretas, por preço razoavel, sendo qualidade garantida.

Pechincha!

Córtes de casimira, fazenda de 5$000 vende-se por 3$000, por estarem com um pequeno toque de mofo.

6—59, rua Duque de Caxias
CARNEIRO DA CUNHA & C.

[illegible]

De Baião, [illegible], a vendem por 160 rs. o covado. Carneiro da Cunha & C., rua do Queimado n. 39.

Interessante!!!

Está na firme proposito de vender barato para vender muito, lucrar pouco para lucrar muito, eis o programma da Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias; ella incansavel em promover o bem-estar de sua boa e constante freguezia, a quem confessa-se grata, principalmente ao sexo amavel, de quem ella tem recebido as maiores provas de apreço, pela sua apreciavel concorrencia. Em signal de tal gratidão, a Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, apressa-se em scientificar que acaba de receber diversos artigos de novidade e phantasia, e por isso muito augmentou o seu repertorio em artigos de sua repartição, dos quaes menciona dentre elles alguns. Não perde tempo quem der um passeio á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, porque além de um completo sortimento de miudezas, luvas, perfumarias, e calçado, encontrará tambem o seguinte:

Bonitas fitas para segurar chapéo (novidade).
Modernas luvas de seda de côres (alto tom).
Lindo sortimento de meias abertas para senhoras e meninas.
Lindissimos bicos bretonne e embroiderie.
Commodas hasteas para espartilhos couraça, e tudo quanto haver possa de mais novidade, tem e tem na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para crianças de 2 a 6 annos

Delicados bibis, primorosamente bordados, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

A's amantes do bom tom!!

Tranças, bicos e botões pretos com vidrilhos, o que de melhor tem apparecido, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Como são chiques!!

Punhos e golas perfeitamente bordados para senhoras, pulseiras com significativos disticos, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para crochet

Linhas de todas as côres.
Papel e envelopes setim, formato pequeno, o que ha de melhor. Bons oculos e pincenez de tartaruga, bufalo, tudo por commodo preço: na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

GAIOLAS de arame de diversos modelos para passaros.
TRANSPARENTES de pinho pintados a oleo, com lindas paisagens.
BERÇOS de vime com balanço e muita segurança.
BOLSA de sola ingleza e de couro vaqueta.
MALAS de madeira com todas as accommodação e segurança para viagem.
VESTIDINHOS, sapatinhos e chapéos de setim para baptisado, ultima moda e apurado gosto.
ESPELHOS para bocca.
TINTA PRETA para escrever, de qualidade já bem conhecida, a 600 rs. a garrafa.
CHA' VERDE E PRETO de gosto muito agradavel.
E mais outros muitos artigos de moda e phantasia; vendem por preços muito razoaveis, Candido Amaral & C., na rua Nova n. 2.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Cal de Lisboa e potassa da Russia

Orestes, Travassos & C. vendem por preços modicos, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Unicos barateiros!!

Vendas 40 % menos que em outras partes...

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Admirem!

Bramante francez, 4 larguras a 1$000 o metro!
Lençóes do mesmo, grandes a 1$800 um! é barato.
Seroulas idem, bordadas a 16$000 a duzia! aproveitam.
Peças de madapolão americano 12 jardas a 3$000!
Ditas de esguião para saias e casaquinhos a 3$000! é pechincha.
Colxas francezas grandes a 3$500 uma! a ellas.
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lenços em bonitas caixinhas a 1$600 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 32$000 a duzia!
Brim branco n. 6 fino a 1$500 a vara! é baratissimo.
Dito pardo lona a 360 rs. o covado!
Flanella ingleza para palitot a 1$400 o covado!
Casemiras pretas diagonal 2 larguras a 2$500 o covado!
Chitas claras miudinhas a 200 rs.! aproveitem.
Baptistas pretas finissimas a 280 réis o covado.
Setim macáo verdadeiro, todas as cores a 1$300 o dito!
Gorgorões furta cores, fino a 700 rs., que fazenda!
Setinetas Pompadour finas cores a 560 rs. o covado!
Chales de casemira modernos a 2$500 um!
Ditos Pompadour grandes a 5$000.
Tecidos para vestidos, nansoks sombreados, cretones, alpacas, idem, lã preta, alpacas, merinós, velbutinas, granadinas:
Grande sortimento de casemiras inglezas a 2$200 e 3$800 o corte, ditas de cores em peça para roupas, pannos finos.
Completo sortimento e grande deposito de roupas tanto para os Srs. negociantes de fora, como por medida, robs de chambres etc.

N. 59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59
Por baixo do bilhar

Engenho d'agua

Vende-se este engenho para pagamento de dividas. E' situado na comarca de Iguarassú, proximo ao porto de Itapissuma, moente, corrente, de muito boas terras massapé, varzeas e matas para mais de legua, e com terras para safregar de cinco a seis mil pães annuaes, e é abundante d'agua. Os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho, ou á rua do Bom Jesus, escriptorio n. 10, que achará com quem tratar.

Queijos do sertão

de superior qualidade: vende-se á rua da Companhia Pernambucana n. 18, armazem.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgorões de 16 para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomanes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgorões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgorões lavrados com brilho assetinado á imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 a 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Chitas

Com toque de avaria

A 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 200 e 240 réis o covado, por terem um leve toque de avaria; afiança-se que a avaria nada val por já estarem as ditas chitas beneficiadas, assim como oxford de quadros, proprios para camisas, vestidos, sendo muito largos e encorpados a 200 réis o covado: é pechincha na loja de Alheiro & Silva, na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Leques sombriados

de seda e de lindas cores, para senhora; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Capellas mortuarias

PARA

Meu Pai—Minha Mãi.
Meu Filho—Minha Filha.
Meu Esposo—Minha Esposa.
Saudades.
Amisade.
Lembrança e
Outras.

VENDEM
Candido Amaral & C.
2—Rua do Barão da Victoria—2

FLORES E PLUMAS

Lindas grinaldas e rosas soltas de côres vivas e elegantes, proprias para enfeites de vestidos, cabeça e chapéo, plumas grandes e pequenas, côres sortidas e elegantes: vende o

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colchões, cochonilhos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, em caixas de 25 kilos liquidos cada uma.

Cimento inglez pyramide e oleo de linhaça

Vendem Fonseca Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 12.

Vende-se

a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, o motivo da venda se dirá ao comprador. Na mesma precisa-se de uma ama para serviço interno.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia para sala de jantar, toda de carvalho, de apurado gosto e completamente nova, com as seguintes peças: 18 cadeiras, 1 guarda-louça, 2 aparadores pequenos, 1 dito grande, 1 mesa elastica e 1 divan: a tratar na rua da Cruz n. 40, 1º andar.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pelluçia de seda de todas as côres, sim só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Grande pechincha

E' vêr para crer..

Camisas de peito de esguião, fazenda de 70$ vende-se com pequeno sujo a 40$ a duzia.
Córtes de casemiras finas a 3$500, é de 4$500.
Rico sortimento de fichus os mais modernos.
Alpacas, fustões de cores, popelinas, granadinas, pequeno toque, a 320 rs., fazenda de 1$000.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.
Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado sómente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 10[4]

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim sem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia [do] respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ALPHA MACHINA

PORTATIL PARA PRODUZIR GAZ

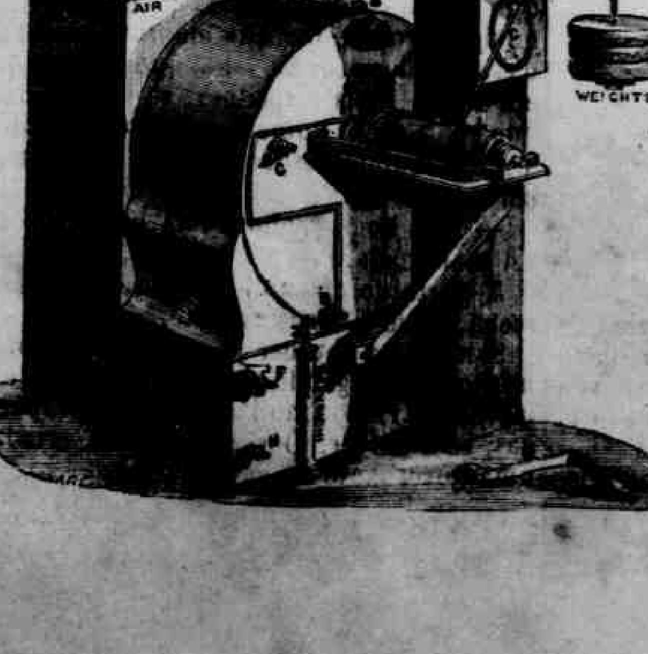

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo,
1º andar.

Onde os pretendentes encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

ILEGÍVEL

LITTERATURA

REPUBLICA OCCIDENTAL

ORDEM E PROGRESSO.—VIVER PARA OUTREM.—VIVER ÁS CLARAS

Trigessima terceira circular dirigida a cada um dos cooperadores do livre subsidio instituido por Augusto Comte

Para o Sacerdocio da Humanidade

(Continuação)

Primeiramente, M. Nystrom continuou nas suas publicações populares, para propagação do positivismo: importa notar a este proposito que installou em sua casa uma imprensa, que com razão indica elle ser a imprensa das missões positivistas. M. Nystrom começou essas publicações no anno de 1879 por curtas brochuras do mais modesto custo. Deu á estampa cinco d'ellas durante o anno de 1880; trazem todas um titulo geral: *Questões sociaes contemporaneas*, com a divisa—Ordem e Progresso, e abaixo o titulo especial caracterisando o assumpto proprio da tribuna correspondente. Eis o assumpto de suas diversas publicações, que se vendem menos por médio dos livreiros, pouco visitados em geral pela classe operaria, do que por commissarios especiaes e bufarinheiros: I.—*Problema do capital e do trabalho*. II.—*Da parte da classe operaria na civilisação contemporanea*. III.—*O suffragio universal*. IV.—*Institutos de operarios com meio de cultura do espirito e de moralisação*. V.—*O pietismo e a alienação mental*.

No prefacio das suas *questões sociaes contemporaneas* M Nystrom explica o fim da publicação, que é fazer caminhar a sociedade na estrada de um progresso e de um desenvolvimento regulares. Todavia, diz elle, se temos mais particularmente em vista o progresso, não desprezamos as condições da ordem, e as leis da conservação social serão sempre encaradas ao lado dos do desenvolvimento. Explica aqui como as suas funcções medicas em lugar de prejudical-o, facilitam a execução de sua obra.

« Por minha parte, diz elle, verifiquei com desespero, durante o tempo em que exerci a arte medica, que um numero enorme de molestia teem a raiz nas *relações sociaes geraes, nas doutrinas falsas, no absurdo de certas leis, n'uma educação sem systhema, nas iniquidades sociaes, no numero dos preconceitos*. » Termina por estas palavras notaveis: os medicos não poderão preencher o seu alto destino se um certo numero d'entre elles se não entregarem, a parte do estudo dos molestias pessoaes, ao dos soffrimentos sociaes, ou para melhor dizer, se um certo numero d'entre elles não se fizeram medicos sociaes.»

Mme. Nystrom, que traz para a obra de propaganda de seu marido o apoio d'uma dedicação tão activa quanto intelligente, fez, em suecco, uma traducção da introducção do *Catechismo positivista*; e elle proprio juntou-lhe um prefacio e algumas reflexões geraes sobre a religião. Essa brochura foi publicada sobre o titulo: *A theoria geral da religião e a noção da humanidade* por Augusto Comte: (22)

Mas a actividade de M. Nystrom não pára nunca. Alguns annos havia já que tinha provocado a iniciação de reuniões philosophicas em sua casa, essas reuniões tomaram extensão e consistencia, sufficientes para que o Dr. Nystrom haja podido cuidar na fundação d'uma sociedade positivista em Stockolmo. No domingo 28 de Janeiro de 1880, essa sociedade constitue-se definitivamente. O nosso confrade foi naturalmente escolhido director, M. Fargny, obreiro compositor, secretario, e M. Harikensson, pintor de casas, thesoureiro M. Nystrom publicou a esse respeito uma circular em que explica o fim e a organisação d'essa fundação essencial; diz elle. A sociedade positivista fundada pelo calculo assignado em Stockolmo tem o mesmo fim que a que foi fundada por Augusto Comte em Paris em 1848. Ella tem por doutrina a *Religião da Humanidade* e reconhece por chefe supremo o direito do positivismo em Pariz, actualmente M. Pierre Laffitte, perante o qual o abaixo assignado entende ficar responsavel pelos seus actos no que toca á propaganda do positivismo.» M. Nystrom explica depois o papel actual d'essa sociedade positivista e o seu mais elevado fim, que é preparar *nova igreja nniversal*, que substituirá a grande igreja da idade média, cujos dogmas não correspondem mais ás idéas e ás necessidades da nossa épocha. Para attingir em objecto a sociedade acompanhará todo o movimento actual e, por meio de uma opinião motivada, prepará os espiritos para a aceitação dos dogmas da fé demonstrada. Além disto, M. Nystrom publica, de tempos a tempos um boletim que traz o nome de *Mensageiro Positivista*, orgão das questões sociaes. O *Mensageiro* é impresso na typographia das missões positivistas; serve para ligar entre si os membros da sociedade e do meio de communicação entre estes e o publico; é distribuido gratuitamente aos membros da Asseinbléa Nacional e a todos os jornaes da Suecia. Demos a traducção da circular de M. Nystrom no n. do 1º de maio da *Revista Occidental*.

O nosso confrade continuou ao mesmo tempo a sua acção oral no meio das sociedades operarias de formas diversas que existem na Suecia, procurou por toda a parte fazer comprehender a necessidade de uma forte reforma mental e, constantemente moral como base da reorganisação social.

Foi a Nerkopping, importante cidade manufactureira da Suecia, fazer conferencias na Associação Operaria d'essa cidade: uma sobre a parte da classe operaria na civilisação contemporanea, a outra sobre o suffragio universal; a primeira diante de um numeroso auditorio de quatrocentas pessoas, e a segunda diante de uma assembléa de setecentos assistentes. As vistas desenvolvidas pelo nosso confrade foram acolhidas do modo mais sympathico.

Além d'esta acção directamente positivista, M. Nystrom exerceu uma acção consideravel na ordem moral como na ordem politica com o apoio de homens dedicados e eminentes; contribuio para dar grande impulso á acção especial que consiste em luctar contra o desenvolvimento do alcoolismo, que constitue, podemos dizel-o com certeza, um dos grandes perigos do Occidente, especialmente na Allemanha, na Inglaterra, na Suecia e no norte da França. Pensou com justas razão que um dos meios de desviar da excitação alcoolica consiste na extensão da instrucção popular e na acção das reuniões sociaes que o desenvolvimento de tal instrucção provoca. Assim, propoz á sociedade de sobriedade a 18 de fevereiro de 1880, creou em todas as cidades um instituto destinado aos obreiros, na qual um ensino popular scientifico seja dado quotidianamente ás 8 horas da noite, salvo o domingo, dia reservado ás representações musicaes e dramaticas. Approvado o projecto, foi recolhida quasi immediatamente entre pessoas de opinião diversas uma somma de 5,600 francos, e o instituto póde funccionar em Stockolmo a partir do mez de setembro, sendo o nosso confrade o director e encarregando-se de professsar n'elle a biologia e hygiene. Emquanto ao mais, o numero do 1º de setembro de 1880 da *Revista Occidental* contém a este respeito dados muito minuciosos.

Importa deixar dito que muitos conservadores apoiaram n'este caso os esforços de M. Nystrom; de tal sorte que o positivismo, cuja formula politica, não devemos esquecel-o, á *Ordem e Progresso*, acha por este modo um terreno commum em que póde congregar os homens de coração vindos dos diversos pontos do horisonte.

Mas outro passo importante foi o advento do problema republicano na Suecia. Assim, a sociedade da reforma poz na ordem do dia, no mez de fevereiro, o seguinte assumpto: Das vantagens e dos defeitos da forma monarchica e da forma republicana do governo. De tal sorte que o problema de transformação final, debaixo do ponto de vista politico, se acha formulado. Sem duvida que importa proceder na propagação dessas idéas com a maior moderação, e com uma lentidão prudente, mas é assim que se preparam as transformações continuas mediante discussão preliminar. Vindo a Paris, no mez de setembro, para a celebração do anniversario da morte de Augusto Comte, o nosso confrade trouxe-me uma mensagem votada pela sociedade positivista de Stockolmo, em sua secção de 3 de agosto de 1880. Essa mensagem pela qual fui profundamente commovido, contém, além do testemunho de sympathia de homens de coração, o sentimento da necessidade para o estabelecimento da religião universal de se congregarem todos a unidade sacerdotal, unica força que póde efficazmente modificar as forças materiaes tão, em nossos dias, terrivelmente preponderantes.

« Successos funestos mostraram, diz essa mensagem, que não basta ter uma doutrina completamente feita; é ainda preciso possuir um corpo docente e um chefe de escola. Ora, sem nós, é, pelo menos, duvidoso que os positivistas houvessem encontrado o homem apercebido das qualidades requeridas para a direcção do positivismo. Pelos nossos profundos conhecimentos e pela nossa actividade infatigavel, a obra de Augusto Comte póde ser integralmente proseguida. Os positivistas de todas as partes do mundo acharam em nós o mestre cheio de sciencia e o mais affavel dos conselheiros. Nós, positivistas suecos, reconhecemos perfeitamente a necessidade para o positivismo d'uma organisação jerarchica e de plena unidade em todos os paizes... Acreditamos que a nova igreja não póde dispensar um soberano pontifice, assim como os negocios temporaes não podem dispensar chefes... Almejamos todos a fundação de uma igreja positivista, e desejamos que um sacerdocio completo e dirigindo o culto no templo da Humanidade possa ser em breve constituido. Mas persistimos em crer com Augusto Comte que o principal officio do sacerdote da Humanidade consiste na educação encyclopedica que deve completar a educação domestica, afim de permittir uma digna instituição da opinião publica (Augusto Comte, *Politica Positiva*, tomo IV, pag. 72). Neste ponto tendes feito o vosso dever, cabe aos positivistas fazer o delles. Cabe-lhes comprehender que nenhuma obrigação sobrepuja a de trabalharem em commum e de nunca se separarem, ainda mesmo existindo entre elles differença de opiniões. Nós, positivistas suecos, aceitando a doutrina de Augusto Comte como nossa fé commum, encaramo-vos como nosso supremo chefe espiritual; permitti-nos testemunhar-vos o nosso sincero reconhecimento e a nossa profunda estima pela vossa dedicação, pela vossa perseverança e pela vossa prudencia.—Anton Nystrom, doutor em medicina, director da Sociedade Positivista de Stockolmo; G. Tagny, typographo, secretario; Haukenwon, pintor de casas, caixa; S. Linge, typographo; R. Palmgren, mecanico; Ag. Letreur, mecanico; G. Pitterson, sapateiro; P. Jonsson, sapateiro; J. Svensson, fundidor; J. O. Orling, fabricante de botas; A. Larison, fundidor de ferro; E. M. Pitterson, sapateiro; G. Anderson, esculptor em madeira: G. Fribrig, sapateiro; P. E. Gother, relojoeiro; A. Eritenon, ourives; A. Andersson, official de justiça; B. P Olrg, charuteiro; B. O. Eteahl, sapateiro; G. Astrrg, sapateiro; B. P. Dindblach, fabricante de botas; F. L. Etenvon, typographo; A. Nidenkrantz, relojoeiro; A. Loodgrip, sargento; B. Lundgnist, preceptor. »

Mas o que tão profundamente nos deve interessar é o desenvolvimento que toma no Brasil o positivismo, e sobretudo a dupla coordenação que cada vez mais esse grupo apresentará, quer em relação a si proprio, quer por sua ligação decisiva ao centro normal da religião universal, a Paris.

Já precedentemente indiquei que havia conferido o sacramento do destino ao Sr. Miguel Lemos, que, não tendo podido, como estava combinado, por motivo de molestia, celebrar em Paris, 10, rua Mousieur-le-Prince, a commemoração do terceiro centenario de Camões, publicou, dando lhe consideraveis desenvolvimentos, uma apreciação completa do grande poeta portuguez; o que lhe deu aso a fazer pela primeira vez uma verdadeira theoria positiva de Portugal. E' esse um trabalho verdadeiramente notavel em poder ser apreciado todo o valor do methodo sociologico.

O Sr. Lemos, depois de ter desempenhado essa tarefa, teve que deixar a França e volta á sua terra, onde irá juntar-se ao grupo crescente dos adherentes á Religião da Humanidade.

A este positivista é util assignar aqui uma nova adhesão importante e definitiva que se produzio no Rio de Janeiro, a do Sr. Teixeira Mendes. Havia eu podido apreciar nelle, por occasião d'uma viagem a Paris, em nossas conferencias pessoaes uma combinação feliz e rara de ardor politico e social com fortes estudos mathematicos, proseguidos com grande vigor de espirito. Esperava, pois, que o Sr. Teixeira Mendes chegasse a comprehender as suas mais elevadas apreciações, que só o positivismo podia satisfazer de modo preciso. A sua carta de adhesão mostrou-me que o grupo de homens distinctos que no Brasil aceitam o positivismo acaba de receber novo e importante contingente.

O Sr. Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça, presidente da Sociedade Positivista do Rio, publicou uma traducção d'um trabalho de Augusto Comte intitulado: *Do Espirito Positivo*, que servirá á propagação de nossa doutrina. (23)

Os nossos correligionarios do Brasil cecebraram as duas festas positivistas do 1.º de janeiro e de 5 de setembro (24). Assim, o culto religioso que eu começára, ha mais de 20 annos, em Paris no principio da minha direcção, estende-se e propaga-se, ainda no novo-mundo, signal decisivo dos progressos da religião da Humanidade.

Não me devo descuidar, por outro lado, de recordar as apreciações politicas feitas pelo Sr. Miguel Lemos na *Revista Occidental*. Ahi se vê como. manejada por espirito sérios, a sociologia póde aclamar a politica real que convém ás diversas populações do plamneta.

Emfim, devo tambem mencionar o grupo chileno que se formou em Paris e que receberá certamente proxima extensão, porque se inicia, como convem, por uma coordenação e uma subordinação seria. O nosso confrade, M. J. Lagarrigue, que faz parte d'esse grupo e n'elle occupa lugar eminente, publicar entre outros, no numero do 1.º de setembro de 1880 da *Revista Occidental*, um artigo sobre o terceiro centenario de Camões, em que com a maxima felicidade tornou saliente o modo porque essa festa tomou o seu verdadeiro caracter de generalidade sendo celebrado, não só em Portugal, mas tambem em Madrid, no Rio, e em Paris. No Rio, o Sr. Teixeira Mendes organisara, com o concurso, dos nossos confrades, uma festa, cujos interessantes pormenores pódem ser vistos na *Revista*. De Paris enviáramos aos portuguezes, no mesmo dia do centenario, um telegramma que foi reproduzido nos jornaes de Lisbôa e do Brasil: « Paris, 10 de junho. Ao Sr. T. Braga. Os positivistas, reunidos na casa de Augusto Comte, enviam fraterno saudar aos seus irmãos portuguezes, no dia em que é celebrado o grande poeta, cujo nome figura entre os santos da religião universal, e cuja memoria gloriosa caracterisará sempre o conjuncto da evolução portugueza. Fabiano Magnin, presidente da sociedade positivista, 10, rua Monsieur-le-Prince. » M. Lagarrigue termina accrescentando com razão: « As festas celebradas com tanto enthusiasmo em louvor do illustre poeta portuguez provam ainda uma vez que, á medida que o reinado dos deuses desapparece, o reinado da Humanidade se adianta: *Dies extinctis, Deoque, successit Humanitas.* »

Tendo exposto o movimento do positivismo durante o anno que acaba de fluir, vou agora indigar algum dos projectos que tenho concebido para o desenvolvimento e a installação, da religião universal; projectos cuja realisação começará desde o anno de 1881, desenvolvendo-se mais e mais, para ligar-se á nossa organisação definitiva. Ha grande utilidade em indicar assim de ante-mão as principaes medidas a tomar, no momento em que se tornam opportunas; e é um privilegio inherente ao caracter, a um tempo real e systematico, do positivismo o poder revelar successivamente o plano con forme ao qual se desenvolve.

Desde o começo da minha direcção mesmo quando ella não se apresentava senão sob uma forma provisoria, principiei a instituição do culto da Humanidade, que Augusto Comte concebera, mas cuja realisação não podera effectuar. Duas festas resultaram d'essa iniciativa: a de 5 de setembro, commemorativa da morte do fundador do Positivismo, e a da Humanidade, no primeiro dia de todos os annos. Não fallo, bem entendido, dos sacramentos, que, instituidos e administrados pelo proprio Augusto Comte, tomaram sob a minha direcção, conforme ás cousas, mais completa extensão, mas que depende tambem da iniciativa pessoal, dos verdadeiros crentes; quero aqui fallar particularmente do culto da Humanidade propriamente dito, ao qual creio opportuno, por nova iniciativa, dar emfim um impulso forte. Mais cedo, isso fôra prematuro; seria mão, todavia, retardal-o mais.

Primeiro, quanto ao culto concreto, para dar-lhe uma base séria e impedil-o de cahir em effusões sem motivo ou em corriqueiras dissertações litterarias, era preciso uma longa, profunda e difficil elaboração scientifica, que preparei durante mais de vinte annos, e da qual os meus cursos publicos e os dous volumes já publicados sobre os grandes typos, assim como o meu primeiro trabalho sobre a China, podem dar idéa. As bases do culto concreto, pois, estão assim lançadas, e as necessidades sociaes tornam opportuna a sua installação definitiva. Por isso concebi a este respeito um plano cuja realisação vai começar desde este anno, depois de ter previamente consultado a opinião positivista, e de ter visto quanto semelhante instituição está em relação com as disposição actuaes.

E' preciso, na installação do culto concreto, distinguir dous generos de celebrações: umas que devem sempre durar, pelo menos durante a transição, outras, puramente passageiras, celebrando se uma vez sem possibilidade de renovação, pois que, sendo cada dia consagrado a um grande homem, seria preciso que estivessemos constantemente em festa. Vou a principio considerar as primeiras.

Decidi instituir a festa de Mahomet: a importancia d'essa festa não escapará a ninguem. Com effeito, não basta ser emancipado, isto é, encarar com igual despreso, irracional no fundo, todas as religiões theologicas; importa, ao contrario, que cada povo caminhe para o futuro normal da Humanidade, respeitando as suas proprias traducções, e fazendo-as mesmo concorrer para a harmonia final. Mas para o Occidente, que o Positivismo sem constituir definitivamente, ha a mais um dever, é preciso que elle saiba honrar e respeitar todas as diversas formas e os diversos grãos de civilisação que surgiram fóra de seu seio; é precise mesmo que lhes revele a ellas proprias o seu verdadeiro valor mostrando-lhes, todavia, o termo final para o qual se devem dirigir; sómente então, e graças á religião da Humanidade, o Occidente poderá pretender uma digna presidencia do planeta. Mas, dentre essas religiões ha uma que nos tóca mais immediatamente, é a grande religião islamica, e a celebração d'ella a sua apreciação solemne são tanto mais necessarias quanto mais vivas foram as nossas passadas lutas, e quanto mais intimos e mais desordenados são os nossos contactos actuaes.

Além d'isto, por meio de tal celebração, consistindo, não na repetição quasi machinal de algumas formulas, mas, como convem á poderosa religião constituida pelo positivismo, em uma profunda apreciação scientifica, poderemos emfim esclarecer o publico e os seus chefes sobre a politica que convém instituir no tocante ao mundo islamico e principalmente no que se refere ao caso da Turquia.

Eis de que modo concebo o plano de todas essas celebrações: ellas devem, na minha opinião, constar de tres partes: as duas primeiras, constantemente, as mesmas e pouco mais ou menos uniformemente reproduzidas por toda a parte, conterão principalmente a apreciação philosophica do passado e do grande typo que é apreciado; a terceira deverá variar conforme o momento ou segundo aquelle que effectua essa celebração, de modo a reservar uma parte á opportunidade das circumstancias e á iniciativa propria de cada um dos membros do poder espiritual. Essa terceira parte conterá, com effeito, uma applicação especial da theoria correspondendo a cada das questões mais ou menos urgentes que se refiram a civilisação, um dos factores essenciaes do qual é apreciado. Deste modo a consideração do passado servirá sempre de base ao sacerdocio positivista para esclarecer a pratica do presente e preparar o futuro.

Vejamos agora, para precisar o meu plano até ao fim, a marcha a seguir em sua realisação. Durante o anno de 1881, farei, em tres conferencias especiaes, a apreciação do islamismo e de Mahomet, apreciação cujas bases já estabeleci nos *Grandes Typos*. Apreciarei sobretudo o papel scientifico, demasiado superficialmente comprehendido, d'esta grande religião; essa apreciação é tanto mais necessaria, além do seu interesse proprio, quanto me permittirá combater as irracionaes theorias segundo as quaes a cultura scientifica não poderia realmente ter lugar senão no Occidente.

Sobre esta base repousará a celebração proprimente dita, que teria lugar, segundo o plano acima indicado, em 1882, em data que ulteriormente fixarei e que corresponderá, pouco mais ou menos, á época vagamente indicada por Augusto Comte para a festa de Mahomet no kalendario abstracto. Preencherei eu proprio essa celebração em Paris; M. Bridges fará outra em Londres, tanto mais decisiva, quanto no fundo, a Inglaterra é, depois da Turquia, a maior potencia mussulmana do planeta. Será então comprehendida toda a importancia d'uma festa na qual postos de lado os preconceitos christãos, o grande propheta arabe será dignamente apreciado e dignamente honrado, mesmo no meio dos povos que outr'ora combateram os seus sectarios. Este ponto de vista adquire ainda maior precisão notando-se que a festa de Mahomet será igualmente celebrada no Rio de Janeiro pelo Sr. Miguel Lemos, isto é, por um representante do povo que conquistou ao islamismo a sua propria nacionalidade. Assim se annunciará o advento da unidade do genero humano. M. Nystrom, em Stockolmo, e M. Emilio Antoine, em Ruão, procederam á mesma glorificação social e religiosa.

Mas há, como já indiquei e como devo precisar mais, celebrações mais passageiras referentes a typos que Augusto Comte não conservou na Kalendario Abstracto. Como evidentemente não é possivel celebrar regularmente todos os typos do Kalendario concreto, é preciso fazer uma escolha determinada por circumstancias extrinsecas de natureza diversa, entre as quaes importa contar o centenario dos nascimentos e sobre tudo das mortes.

N'estas condições, M. Lagarrigue celebrará em Paris, 10, rua Monsieur-le-Prince, a festa de Calderon, a proposito do seu centenario. Eu proprio effectuarei, no dia 18 de março de 1881 (21 de Aristoteles de 93), a celebração do centenario da morte de Turgot. Poderei assim fazer saliente, n'essa circumstancia solemne, ao mesmo tempo dos maiores precursores de Augusto Comte e o ministro eminente que tentou racionalisar a politica, e que, pelo malogro mesmo da sua tentativa, demonstrou a todos os espiritos sagazes a absoluta necessidade da grande crise social conhecida sob o nome de Revolução Franceza.

Dentro de alguns annos celebrarmos tambem os anniversarios da morte de Corneville e da de Diderot.

No fundo, o positivismo systematisa por esse modo uma necessidade universalmente sentida por todos ha um quarto de seculo; mas só elle, graças á sua theoria historica, acha-se em estado de desempenhar convenientemente essa grande operação, porque só elle póde ligar cada destino á mesma evolução da nossa especie.

Mas Augusto Comte indicou ainda que era preciso, durante a transição introduzir gradualmente celebrações abstractas. Já, e ha bastante tempo, tempos realisado a maior d'essas celebrações, a da Humanidade; mas convém dar segundo passo, que trará successivamente outros. N'este intuito, como já o fiz notar, comecei um trabalho para completar o kalendario abstracto, de modo a referir a cada dia a celebração especial que lhe convém. Este trabalho acha-se já esboçado, e consagro, ha dous annos, a festa do 1º de Moysés á apreciação das semanas successivas d'esse mez: assim é que celebrei a festa da União communal, e depois a da União nacional, determinando para cada dia d'essa semana a celebração especial que lhe convém. Vê-se, pois, como prosigo systematicamente, ha annos, a installação do culto abstracto. Caminhando n'essa direcção é que fui conduzido á decidir a instalação d'uma celebração abstracta para o anno de 1882. Consistirá ella na festa da União communal; grande numero de questões historicas e politicas ligam-se a tal apreciação, que dará lugar, nos diversos paizes em que for effectuada, á applicações especiaes de grande importancia, além da parte commum e fundamental que deverá ser por toda a parte a mesma.

E' assim que prosegue cada vez mais a installação do sacerdocio pelo estabelecimento effectivo da religião da Humanidede. O sacerdocio, instituindo o culto, exerce, ao mesmo tempo, em todos os sentidos a sua alta funcção de conselho sobre as acções quaesquer, sociaes e politicas, na França. na Inglaterra, no Brasil, na Suecia, dando sempre comtudo como base inabalavel o ensino, desde o seu ponto de partida mathematico até o seu ponto terminal a Moral sem o que segundo a justa expressão do Dr. Bridges, estariamos constantemente expostos a cahir em verbiagem e em mysticismo. Assim, as forças theoricas com a mais nobre e a mais digna independencia realisam comtudo a unidade necessaria grupando-se cada vez mais e melhor, em torno do successor de Augusto Comte e do segundo grão-sacerdote da Humanidade, de modo a tender gradualmente para a conquista espiritual da especie humana e para a realisação final da unidade do genero humano.

Saúde e fraternidade.

PEDRO LAFFITTE.
10, rua Monsieur-le-Prince.

I.—SUBSIDIO POSITIVISTA PARA O ANNO DE 1881

Execução do testamento de Augusto Comte

1.º Aluguel da habitação, 10, rua Monsieur-le-Prince	2,600 frs.
2.º Pensão vitalicia a M. Paulo Thomaz, conforme ao testamento de Augusto Comte	600 »
3.º Guarda do aposento de Augusto Comte	500 »
4.º Despezas diversas	1,200 »
2.—Subsidio sacerdotal:	
5.º Subsidio sacerdotal de Mr. Pedro Laffitte	600 »
	10.900 »

II.—RESUMO GERAL DAS SUBSCRIPÇÕES PARA O ANNO DE 1880

122 francezas	4,351 frs. 15 c	min.	1 fr.	
		med	35 »	96
		max.	366 »	
72 occidentaes	6,548 » 15 »	min.	5 »	
		med.	90 »	
Total	10,902 » 90 »	max.	1,260 »	97

III.—RESUMO DAS DESPESAS PARA O ANNO DE 1880

1.º Aluguel da habitação, 10, rua Monsieur-le-Prince	2,600 frs.
2.º Pensão de M. Paulo Thomaz	600 »
3.º Guarda do aposento de Augusto Comte	500 »
4.º Despezas diversas	1,794 »
5.º Subsidio sacerdotal a Pedro Laffitte	5,411 » 90
Total	10,905 » 90

IV.—FUNDADO A 12 DE NOVEMBRO DE 1848, O SUBSIDIO POSITIVISTA FRANCEZ

			Subscriptores
Em 1849	3,000	frs.	
Em 1850	3,300	»	
Em 1851	4,200	»	
Em 1852	5,600	»	70
Em 1853	7,400	»	91
Em 1854	7,004	»	79
Em 1855	7,056	»	75
Em 1856	8,246	»	73
Em 1857 (*)	15,486	»	73
Em 1858	5,486	»	37
Em 1859	6,114	»	42
Em 1860	7,355	»	51
Em 1861	9,313	»	61
Em 1862	6,883	»	65
Em 1863	6,675	»	54
Em 1864	3,991	»	59
Em 1865	3,935	»	52
Em 1866	3 836	»	46
Em 1867	3,713	»	46
Em 1868	4,649	»	58
Em 1869	5,136	»	66
Em 1870	5,705	»	54
Em 1871	5,548	»	63
Em 1872	6,171	»	80
Em 1873	7,620	»	109
Em 1874	8,563	»	134
Em 1875	8,775	»	121
Em 1876	8,926	»	146
Em 1877	10,143	»	157
Em 1878	10,478	»	159
Em 1879	11,119	»	181
Em 1880	10,905	»	193
Total	222,131	»	

(22) Religionens varende ach Mensklighets begreppet af Auguste Comte. Otversattning af L: N. Stockholm. Trycht Positiviska Missionens Trychert. Pris 20 orc.—Nota do autor.

(23) Do *Espirito Positivo*, por Augusto Comte; traducção do Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça.—S. Paulo, Brasil.—Nota do A.

(24) *Festa Geral da Humanidade e commemoração do 23.º anniversario da transformação subjectiva de Augusto Comte.*—Nota do T.

VARIEDADE

A' João Pedro Simões

Ouve-se ali na devesa
uns murmurios suaves,
—idylios da natureza
casados ao trino d'aves!

Ha um canto em cada matta,
em cada moita uns vagidos,
e nos quebros da cascata
uns queixumes languecidos!

Dos matagaes ao açoite
ouve-se uns ternos lamentos,
são as endeixas da noute
soltas as queixas do ventos!

Anda á brincar nas verbenas,
qual fluido brando e subtil,
colhendo as lindas açucenas,
o louro e travesso abril!

A flor conversa com o prado,
o prado falla com a relva,
e escutam n'um doce agrado
as cantilenas da selva.

Correm umas nuvens de aromas
alvas, quaes grupos de prata,
beijando as cheirosas comas
das caçadoras da matta!

Um bando de louras fadas,
travessas, lêdas, gentis,
anda errando nas estradas
quaes travessos colibris!

Se escuta á todos os instantes
umas vozes indiscretas,
de uns gnomos errantes
pelas florestas desertas!

Com riso de *morbideza*
vem ali pela esplanada,
traja galas de princeza,
—a tarde,—a fada encantada!

Desse mundo de granito,
um Deus abrindo seus braços,
ergue as orlas do infinito
para abraçar os espaços!!

1879. *Ribeiro da Silva.*

(*) Anno da morte de Augusto Comte.

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FILHA DO CEGO

(Continuação do n. 234)

III

Uma amiga

Atravessaram uma casa. A menina de Lucerolles ia abrir a porta de um outro quarto, quando lhes chegou aos ouvidos a voz irritada de um homem muito furioso.

Pararam ambas.

Ernestina parecia vivamente contrariada. Leontina recuou até ao meio do quarto; comprehendendo instinctivamente que não devia ver nem ouvir o que se passava. Comtudo, ouvio distinctamente estas palavras;

— E' de mais! Nunca se vio uma audacia assim! Ha certas cousas que minha mãi se não atreveria a dizer-me; com certeza lhe não admitto que m'as faça você! Abusa realmente muito da amizade com que a tratam cá em casa! Probibo-lhe, ouvio? probibo-lhe que me torne a fallar d'esse modo, e ordeno-lhe que seja d'aqui em diante mais respeitosa, se não quizer que eu a faça immediatamente despedir.

Uma mulher respondeu em voz entrecortada:

— Está bom, senhor, está bom, não direi mais nada.

A porta do quarto, onde se dera esta scena, abrio-se bruscamente.

Sahio uma mulher já velha, a chorar muito, e enxugando o rosto alagado em lagrimas. Passou ao lado das duas raparigas, sem as ver. Devia ser uma criada, uma governante de casa, talvez.

A menina de Lucerolles deixou-a passar, sem lhe dizer nada, mas suspirou, e o seu olher teve uma indefinivel expressão de tristeza.

Ainda bem a criada não tinha apparecido quando um moço sahio do mesmo quarto, encontrando-se face a face com a menina de Lucerolles.

Podia ter, quando muito, vinte e cinco annos.

Era alto, bem feito, e usava com certa graça o seu elegante fato.

O rosto d'este rapaz era formoso, mas de uma formosura vulgar, sem outra expressão além do orgulho e da rudeza.

Os olhos de um pardo sombrio, davam ao olhar um não sei que de duro, que não podia bem definir.

Tinha a pelle corada, e a testa de um desenho atrevido.

O bigode, castanho claro, era da côr dos cabellos, os labios delgados e pallidos. Quando sorria, o que lhe succedia poucas vezes, o seu sorriso havia de ser pallido como os labios.

Sem pronunciar uma palavra, Ernestina olhou para elle. Aquelle olhar entristecido valia uma reprehensão.

Elle percebeu-o.

— Esta mulher toma muitas liberdades commigo, disse bruscamente.

Ainda lhe não tinha passado o furor.

— Foi sua ama de leite, replicou a joven, com voz branda e suave, creou-nos a ambos, e é muito nossa amiga.

— Se o seu modo de portar-se é amizade, dispenso-a de ser minha amiga.

— A gente nunca se deve queixar de ser amado de mais.

— Não preciso da amizade de uma criada.

— Oh! isso são palavras feias, que me affligem profundamente, ainda mais do que as suas furias. Fallar assim d'uma pobre creatura, cuja dedicação é sem limites é indigno, Leão; que mão que é!

Estas palavras ditas em voz commovida e firme a um tempo, produziram no moço um certo effeito.

— Pelo que vejo, preciso sempre de que me ralhem, disse n'um tom singularmente dulcificado, e procurando sorrir-se.

Deu alguns passos em direcção da porta. Vio então Leontina, em quem não tinha reparado. Passando diante d'ella, cumprimentou-a, emquanto o seu olhar ardente parecia devoral-a.

Sahio do quarto pensando.

— Que bonita rapariga! E' provavel mente modista ou costureira de Ernestina. Preciso saber onde ella mora. Seria uma amante encantadora!

Sob o olhar d'aquelle homem, Leontina tinha sentido uma especie de calafrio desagradavel correr-lhe todo o corpo. Não podia explicar a si propria a impressão que sentia; mas as mulheres teem um instincto, que as não engana, que as avisa do perigo, precavendo-as contra elle.

— E' meu irmão, disse-lhe a menina de Lucerolles.

— Ah! é seu irmão, balbuciou, ignorava... não sabia.

— Tem sete annos mais do que eu. Temos vivido quasi sempre separados um do outro; é de certo por isso que nunca lhe fallei d'elle. Emquanto eu estava na Lorena, concluia Leão os seus estudos em Paris.

— Não se parece nada com elle, disse Leontina, que não póde conter esta observação.

— Não ha ninguem que não diga o mesmo, respondeu Ernestina, que não queria interpretar d'outro modo o pensamento da menina Blanchard. Meu irmão, continuou ella, é muito instruido, é formado em direito. Desgraçadamente tem o defeito de ser um pouco susceptivel, e qualquer cousa o faz zangar... Mas tem apenas vinte e cinco annos... Ha de emendar-se... O papá, o conde de Lucerolles, que é muito boa pessoa, prestou na diplomacia grandes serviços á França; deseja que o filho siga a mesma carreira, e espera que lhe deem brevemente um lugar de secretario de embaixada, ou um consulado de primeira ordem. O conde de Lucerolles pertence ao numero d'aquelles que julgam que todo o homem tem obrigação de ser util ao seu paiz, e que a riqueza não dispensa ninguem de trabalhar.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42